

Universidade Federal de Alagoas
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Nezilda do Nascimento Silva Pauffero

As matrizes históricas da inspeção escolar no Brasil: mecanismo de controle do trabalho
docente em Alagoas (1840 – 1889)

Maceió

2010

NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO

As matrizes históricas da inspeção escolar no Brasil: mecanismo de controle do trabalho
docente em Alagoas (1840 – 1889)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós –
Graduação em Educação da Universidade
Federal de Alagoas, como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre em Educação
Brasileira, sob orientação da professora Dra.
Maria das Graças de Loiola Madeira.

Maceió

2010

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale

P323m Pauffero, Nezilda do Nascimento Silva.

As matrizes históricas da inspeção escolar no Brasil: mecanismo de controle do trabalho docente em Alagoas (1840 –1889) / Nezilda do Nascimento Silva Pauffero. – 2010.
152 f.

Orientadora: Maria das Graças de Lóiola Madeira.

Dissertação (mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira. Maceió, 2010.

Bibliografia: f. 129-135.

Anexos: f. [137]-152.

1. História da educação – Brasil – 1840 – 1889. 2. Inspeção escolar – Brasil.
3. Inspeção escolar – Alagoas. I. Título.

CDU: 37.014.6(81)''1840/1889''

As Matrizes Históricas da Inspeção Escolar no Brasil: mecanismo de controle do trabalho docente em Alagoas (1840 -1889)

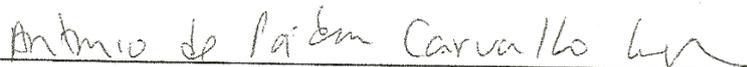
NEZILDA DO NASCIMENTO SILVA PAUFERRO

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 07 de maio de 2010.

Banca Examinadora:



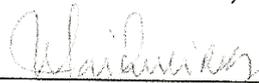
Profa. Dra. Maria das Graças de L. Madeira (CEDU-UFAL)
(Orientadora)



Prof. Dr. Antonio de Pádua Carvalho Lopes (UFPI)
(Examinador Externo)



Prof. Dr. Elcio de Gusmão Verçosa (CEDU-UFAL)
(Examinador Interno)



Profa. Dra. Marinaide Lima de Queiroz Freitas (CEDU-UFAL)
(Examinadora Interna)

Dedico este trabalho aos meus pais, que nas minhas memórias os vejo como incentivadores do meu processo de crescimento intelectual.

À minha família, especialmente meu esposo Paulo e minha filha Ana Paula, pelo apoio incondicional em todos os momentos.

AGRADECIMENTOS

À professora Dra. Maria das Graças Loiola Madeira, orientadora do processo de dissertação, que possibilitou a consecução desse trabalho, meu sincero agradecimento pelo carinho, paciência e atenção.

Aos companheiros do Grupo de Pesquisa “Caminhos da Educação em Alagoas” (PPGE/CEDU/UFAL), pelos momentos de reflexões que tanto contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao professor Dr. Elcio de Gusmão Verçosa, por suas tão preciosas contribuições.

Ao amigo e professor de História Roberval Santos, que me fez acreditar que tudo seria possível, e por ter acompanhado atentamente todos os meus passos.

Aos funcionários do Arquivo Público do Estado de Alagoas e do Instituto Histórico e Geográfico Alagoano.

À Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, onde desenvolvo minhas atividades como inspetora educacional, função que despertou o interesse pelo tema pesquisado.

A todos os companheiros e companheiras, integrantes da Gerência de Legislação e Normatização do Ensino.

RESUMO

O presente estudo propõe investigar as matrizes históricas da inspeção escolar no Brasil, especialmente em Alagoas, no período de 1840 a 1889. Isso com o intuito de compreender como se organizou a educação escolar no Império e, mais especificamente, como se constituiu a função do inspetor e sua relação com a profissão docente. Para nossa fundamentação teórica e metodológica, apoiamos-nos em autores vinculados à renovação historiográfica da educação brasileira, que se debruçaram sobre o século XIX, voltando seus olhares tanto para o âmbito nacional como local, que no caso da nossa pesquisa, é a Província das Alagoas. Dentre esses autores destacam-se Gondra e Schueler (2008), que ampliaram nosso conhecimento acerca das relações entre educação, poder e sociedade no Império Brasileiro; Veiga (2007), que trata da educação como um projeto de civilização em curso nas sociedades ocidentais a partir do século XV e sua consolidação nos séculos XIX e XX; Bloch (2001), que nos fez entender a importância do presente para compreensão do passado e desse para entendermos o hoje; Verçosa (2001), que nos proporcionou uma leitura mais abrangente da trajetória educacional alagoana; Moacyr Primitivo (1939) cujos estudos é de fundamental importância para a história da instrução brasileira, especialmente para quem se dedica aos estudos relativos ao século XIX e Costa (1931), que subsidiou o entendimento da educação alagoana no século XIX. Após uma leitura cuidadosa dos textos desses autores, pudemos entender qual o lugar da escrita desses homens do Império. No projeto de civilização da sociedade brasileira a escola era entendida como instituição que atendia a este fim, cabendo ao professor contribuir na moralização e uniformização de uma sociedade que, em sua essência, era desigual. Os inspetores como representantes do governo faziam parte de uma estratégia para assegurar o prosseguimento desse projeto de institucionalizar a escolarização dirigida às camadas sociais do Império. Assim é definida a sua função. Particularmente na Província das Alagoas os inspetores, paroquiais ou municipais, tinham o papel de visitar as escolas e prestar contas ao Inspetor Geral de Estudos. Cada professor era obrigado a informar sobre o funcionamento das aulas, a respeito do material didático, da frequência de aluno e do aproveitamento da aprendizagem. Podemos afirmar, assim, que o inspetor escolar era o responsável por articular os laços entre os professores e o inspetor geral de estudos. Consultamos vários documentos, desde manuscritos mapas de estudos elaborados pelos professores, ofícios e relatórios de inspetores paroquial e geral de estudos, os quais delinearam traços da pedagogia escolar de Alagoas no Império. Os referidos documentos também possibilitaram compreender quem

desempenhava a função de inspetores, desde presidentes da província, diretores gerais de estudos, representantes das Câmaras Municipais, como também pessoas que mesmo não tendo um conhecimento das letras mais substanciado, fazia parte de um grupo economicamente ou politicamente que favorecia seu acesso a referida função. Constatamos que todos tinham como fim a vigilância do trabalho docente, a qual foi fundamental para a homogeneização do processo de escolarização brasileira, assim como para constituir registros que contam a história do Império.

Palavras-Chave: Inspeção escolar – Império – Alagoas

ABSTRACT

The aim of this study is to investigate the matrices of inspection historical school in Brazil, especially in Alagoas, in the period 1840 to 1889. This in order to understand how organized school education in the Empire and, more specifically, as was the function of surveyor and its relationship with the teaching profession. For our theoretical and methodological support-in, authors historiographical bound for the replacement of Brazilian education, which have looked on the 19th century, turning their eyes for both national and local level, in the case of our research, is the Province of Alagoas. Among these authors highlight-if Gondra and Schueler (2008), which expanded our knowledge about the relations between education, power and society in Brazilian Empire; Veiga (2007), which deals with the education as a project of civilization underway in western societies from the 15th century and its consolidation in XIX and XX centuries; Bloch (2001), which made us realize the importance of this for understanding the past and that in order to understand today: Verçosa (2001), which gave us a more comprehensive reading trajectory educational alagoana; Moacyr Primitive (1939) whose studies is of fundamental importance for the history of Brazilian education, especially for those who dedicated studies on the 19th century and Costa (1931), which subsidised understanding alagoana education in the nineteenth century. After a careful reading of texts of these authors, we understand which the place of writing of the men of the Empire. In the project of the civilization of Brazilian society the school was understood as an institution that attended to this end, and the professor contribute to the moralizing and standardization of a society which, in essence, was uneven. The inspectors as government representatives were part of a strategy to ensure the continued this project to institutionalize the schooling directed to social layers of the Empire. So is defined its function. Particularly in the Province of Alagoas the inspectors, parishioner or municipal, had the role of visiting schools and accountability to Inspector General of studies. Each teacher was obliged to inform on the functioning of classes, in respect of didactic material, the frequency of student and the use of learning. We can say, therefore, the inspector school was responsible for articulate the links between teachers and inspector general of studies. We consult several documents, since manuscripts maps studies by teachers, crafts and reports of inspectors parochial and general studies, which outlined traces of pedagogy school Alagoas in Empire.

These documents also enabled understand who played the role of inspectors, since presidents of the province, directors general studies, representatives of Chambers Municipal, but also people that even not having a knowledge of the letters more substantiated, formed part of a group economically or politically that favors their access to that function. We note that all had as end of the surveillance of the teaching work, which was fundamental to the homogenization of Brazilian schooling process, as well as to constitute register which tell the story of the Empire.

Keywords: Scholar Inspection, Empire, Alagoas.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Mapa dos Estudantes da Aula Pública de Gramática Latina da Cidade de Penedo.....	62
Mapa 2 - Mapa dos Alunos Matriculados na Aula Pública de Filosofia Racional e Moral da Cidade de Penedo no ano de 1846.....	68
Mapa 3 - Mapa Escolar dos Alunos Matriculados na Aula de Francês.....	69
Mapa 4 - Mapa dos Alunos da Aula de Ensino Mútuo da Cidade das Alagoas.....	72

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Foto 1 - Inspetor Paroquial José Alexandre Passos.....	101
Foto 2 – Obra Gramática Portuguesa (1886).....	101

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Mapa dos inspetores municipais ou paroquiais	87
Quadro 2 – Atores que desempenhavam função de inspetores e suas atribuições durante o tempo.....	94
Quadro3 – Alunos aprovados no fim do ano de 1865 nas matérias nas quais foram examinados.....	112
Quadro 4 – Estatística do ensino primário público e particular de 1862 – 1865	117
Quadro 5 – Escolas secundárias públicas de 1862 - 1865.....	119
Quadro 6 – Escolas particulares de 1862 - 1865.....	120
Quadro 7 – Escolas criadas, suprimidas e restauradas.....	122

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO I - REVISITANDO A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO IMPÉRIO BRASILEIRO	
1.1 A Instrução Pública no Império.....	22
1.2 O poder da Igreja Católica.....	28
1.3 Elites diferenciadas.....	30
1.3.1 Elite econômica.....	31
1.3.2 Elite letrada	34
1.3.3 Elite eclesiástica	36
1.4 Educar para civilizar – propósito da elite letrada	37
1.5 Escola – espaço de poucos	40
1.6 A educação na Legislação.....	44
CAPÍTULO II - O LUGAR DA INSPEÇÃO ESCOLAR NACIONAL E LOCAL NO IMPÉRIO BRASILEIRO: AS TENSÕES COM O TRABALHO DOCENTE	
2.1 O ofício de professor na Província das Alagoas e a relação com a Inspeção Escolar.....	48
2.2 Inspeção Escolar como modo de regularização do Sistema de Ensino.....	56
2.3 Instrumentos de controle do trabalho docente.....	58
2.4 Mecanismos e agentes da Inspeção Escolar	78
2.5 Um perfil da inspeção escolar no Brasil e em Alagoas.....	83
2.6 Inspeção Escolar realizada pelos párocos	87
2.7 O poder dos Inspetores na organização do ensino no Império.....	89
CAPÍTULO III – A INSTRUÇÃO PÚBLICA DE ALAGOAS SOB O OLHAR DE DOIS INSPETORES: ESCOLAR E GERAL DE ESTUDOS	
3.1 Inspetores Escolares na Província das Alagoas	93
3.2 José Alexandre Passos – qual o lugar de produção dessa escrita?.....	100
3.2.1 A Instrução Pública sob o olhar do Inspetor José Alexandre Passos.....	103
3.3 Thomaz do Bomfim Espíndola – qual o contexto de produção do discurso?.....	106

3.3.1 A Instrução Pública e Particular na visão do Inspetor Thomaz do Bomfim Espíndola.....	107
3.4 Pontos comuns e particularidades na apreciação sobre a escola.....	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS.....	129

ANEXOS

I. Tabela para regularizar o pagamento de aluguel de casas ocupadas pelas aulas de Instrução Primária da Província das Alagoas.....	137
II. Mapa dos Inspectores Municipais e Paroquiais.....	138
III. Mapa dos alunos da aula de Ensino Mútuo.....	141

INTRODUÇÃO

Ao nos depararmos com as diversas lacunas encontradas na historiografia da educação brasileira, especialmente na alagoana, sobre o tema Inspeção Escolar e o pouco registro necessário para compreendê-la na constituição do trabalho docente no Brasil, propusemo-nos a desenvolver este trabalho de pesquisa, por entendermos a necessidade de recuperar a memória da Inspeção Escolar em Alagoas.

A ideia inicial deste trabalho era pesquisar a Inspeção Escolar e o Conselho Estadual de Educação de Alagoas. Por esta razão, no início o tema do nosso projeto de pesquisa de mestrado era Vigilância e Normatização no Sistema Público de Ensino no Brasil e em Alagoas, de 1854 – 1961, visto que a Gerência de Legislação e Normatização do Ensino¹ é a instituição responsável pelas visitas às escolas e pelas análises de boa parte dos processos encaminhados ao referido Conselho, o que permite um trabalho articulado entre o Setor de Legislação e Normatização do Ensino e o Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

A nomenclatura “vigilância” nasceu do entendimento de que o trabalho desenvolvido pelo Inspetor Escolar tem, entre outras atribuições, o controle das ações do professor e do aluno no espaço escolar. Durante o desenvolvimento da pesquisa fomos constatando que o tema era muito abrangente, pois eram dois objetos fundamentais na organização do sistema educacional brasileiro, e precisavam de investigação mais minuciosa, devido à carência de pesquisa em relação a eles. E ao participarmos do grupo de pesquisa que estuda a história da educação em Alagoas, percebemos a necessidade de recuar no tempo, pois, como nos lembra Siqueira (2000, p. 19), “Estudar a escola pública primária brasileira exige um recuo para as bases filosóficas e científicas sobre as quais ela se constituiu [...]”. Pensando assim, as investigações foram direcionadas para a Inspeção Escolar, culminando no tema: As Matrizes Históricas da Inspeção Escolar no Brasil: mecanismo de controle do trabalho docente em Alagoas (1840 – 1889).

Esta pesquisa traça, portanto, um recorte cronológico de 1840 até 1889, o qual se deve ao período em que o Estado, assumindo a administração educacional, criou instrumentos para fiscalizar a ação dos professores, sendo um desses instrumentos a inspeção escolar, além de que as fontes alagoanas apontaram registros de diferentes protagonistas para a realização da Inspeção Escolar na província aqui em estudo. Outro aspecto importante foi a criação do Liceu Alagoano (1849) e do Curso Normal (1869). Tais elementos assinalam a educação

¹ No organograma da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas existe a Gerência de Legislação e Normatização do Ensino, onde os inspetores educacionais desenvolvem suas atividades.

escolar no Segundo Reinado de forma mais institucionalizada, levando-nos a eleger esse período como fundamental para se compreender o desenvolvimento histórico da Inspeção Escolar em Alagoas.

A intenção maior deste texto é compreender como se constituiu a função de inspetor e suas relações com a profissão docente, objetivando entender a inspeção escolar como instrumento de controle do trabalho do professor – o que supomos permitirá aos atuais inspetores e demais profissionais da educação ter noção da construção histórica da profissão.

Em 2005, iniciamos nossa experiência profissional como inspetora educacional vinculada à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas, o que nos possibilitou um contato mais direto com os educadores que desenvolvem suas atividades nas instituições de ensino. Desses contatos, observamos que muitos dos profissionais da educação desconhecem a real função do inspetor escolar, por vezes confundida com a de “vigilantes do sistema de ensino”, executores de uma “fiscalização repressora e policialesca”. Dessa forma, o inspetor, em certos casos, ainda é visto com certo receio, traço historicamente arraigado na profissão.

O entendimento equivocado do papel do inspetor escolar parece ser provocado pelo pouco conhecimento histórico sobre esta área de atuação na escolarização brasileira, o que leva, em pleno século XXI, ao desconhecimento da função e do trabalho do inspetor no passado. E faz com que, sem perceber, continue em parte a ser reproduzido o modo de agir que foi se constituindo ao longo do tempo.

Segundo Ferreira (2001), a palavra inspeção significa revista, fiscalização, carga semântica negativa que expressa a aversão dos professores à figura do inspetor. Diante dessa comprovação, constatamos a necessidade de investigar as matrizes da Inspeção Escolar e suas relações com a profissão docente e, na medida do possível, “desconstruir” as concepções equivocadas atribuídas atualmente a este profissional. Para historiadores como Marc Bloch, o passado só virá à tona caso seja provocado pelo presente. Segundo o autor, “Em primeiro lugar, a história não seria mais entendida como uma ‘ciência do passado’[...]. Ao contrário, era no jogo entre a importância do presente para a compreensão do passado e vice-versa que a partida era, de fato, jogada” (BLOCH, 2001, p. 7).

Tendo em vista a necessidade de ampliar a compreensão do século XIX, assim como compreender as bases da educação da época, recorreremos a alguns teóricos como Costa (1931), Moacyr (1939), Azevedo (1976), Carvalho (1981), Siqueira (2000), Verçosa (2001), Veiga (2007), Gondra e Schueler (2008). Estes autores nos proporcionaram uma visão mais alargada

do referido século, tanto com relação aos aspectos mais gerais da época, quanto sobre o movimento de escolarização pública imperial.

Para compreensão das atividades desenvolvidas pelos inspetores escolares, pretendíamos iniciar nossos estudos a partir da regularização do cargo no município da Corte por meio do Decreto de 1854. Embora a literatura sobre o tema seja escassa, constatamos que a inspeção escolar teve seu início no século XVIII com a criação do cargo de diretor geral dos estudos pelo ministro português Marquês de Pombal.

Durante o desenvolvimento da pesquisa, recorremos às fontes do acervo do Arquivo Público do Estado de Alagoas e do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, as quais nos forneceram vestígios fundamentais deixados pelos educadores dos séculos passados, o que nos possibilitou o acesso a múltiplas pistas e também despertar para a história da educação alagoana que, até o momento, embora tenhamos tido alguns avanços nos últimos anos, continua carente de novas produções historiográficas da educação.

As fontes arquivísticas, por vezes, têm sido esquecidas pelos pesquisadores alagoanos. Para alguns, os arquivos representam apenas um espaço onde são colocados papéis antigos, documentos que hoje não servem mais. Triste engano! Como exemplo, temos esta pesquisa, a qual se debruçou sobre a história da Inspeção Escolar alagoana, uma vez que há um desencontro entre uma minguada literatura sobre a inspeção escolar e documentos, até então, pouco explorados a respeito.

Das fontes primárias destacamos a riqueza de informação nos relatórios escritos por inspetores que viveram e registraram o andamento da instrução escolar. Em meio aos relatórios, lembremo-nos dos importantes mapas de estudos solicitados por homens responsáveis pela vigilância do ensino e que, em meio a outras fontes, esboçaram o número de alunos, o que lhes era ensinado, expondo privilégios, moralidade, religiosidade, dentre tantas outras informações que serão apresentadas ao longo do texto.

Não podemos negar que o trabalho no arquivo é árduo, exige paciência e persistência para investigar o passado cuidando do material deteriorado pela ação do tempo. Porém, é gratificante remexê-lo por conter “[...] informações inestimáveis (muitas vezes inéditas) [...]” (NUNES; CARVALHO, 2005, p. 32). No desenvolvimento da pesquisa dialogamos com as fontes, estabelecendo uma relação entre os documentos e o conhecimento literário. Tal diálogo é o que torna vivo o documento, o qual aparentemente parece inerte e esquecido. A cada interrogação que surgia fomos levados a buscar mais informações e cada documento pesquisado nos deu pistas para continuarmos a pesquisa. Com uma leitura mais cuidadosa da

fonte é possível desconfiar de suas “verdades” ali postas, ou mesmo levantar desconfianças em torno de uma dada “verdade” teórica. Isso está posto nas palavras de Nunes e Carvalho, quando nos responde sobre as razões pelas quais devemos centrar a discussão em torno de fontes.

Por um motivo simples: os historiadores da educação dependem, nas suas investigações, não apenas das questões formuladas dentro de certas matrizes teóricas, mas também dos materiais históricos com que podem contar. Não fazemos bons trabalhos na área sem respeitar a empiria contra a qual lutamos; e todos já nos deparamos com a dificuldade de recolher fontes impressas e arquivísticas, geralmente lacunares, parceladas e residuais. Apesar dessas dificuldades, é justamente no manuseio crítico das fontes que o pedagogo ganha a distância necessária para olhar de uma nova maneira a pedagogia, tornando-se, pela sua prática e pelo seu projeto, um historiador (NUNES; CARVALHO, 2005, p. 29).

Identificamo-nos com as palavras das autoras, pois foi por meio do ato de vasculhar os documentos encontrados nos arquivos que tomamos gosto pela pesquisa e pelo trabalho do historiador, com base na concepção de tempo em movimento, com o qual podemos dialogar. Como pedagoga e com a prática da inspeção escolar, fomos conhecendo a nossa história e a história dos nossos pares, o caminho que outros percorreram e que ressoa em pleno século XXI. Dessa maneira, a história da educação, enquanto especialização da História, deve estudar as dimensões pedagógicas sob novos ângulos, estabelecendo arranjos por vezes inusitados, quando articulados com outras áreas, como nos ensina Bloch (2001, p.21): aprender “[...] a... pensar menos barato”.

Entendemos que é necessário continuar a fazer uma crítica vigorosa das fontes, quer seja das lacunas nos documentos, dos acervos, das comparações e cruzamento de informações, quer seja da literatura já construída, assim continuam a nos falar Nunes e Carvalho (2005, p.35): “Mapear fontes é, portanto, preparar o terreno para uma crítica empírica vigorosa que constitua novos problemas, novos objetos e novas abordagens”. Esta crítica significa contextualizar a produção do documento, o autor e o vínculo de informação para que, assim, o passado nos chegue de forma generosa (LARA, 2008).

Queremos deixar registrado o bom acolhimento por parte dos funcionários do Arquivo Público do Estado de Alagoas, sempre dispostos a buscar as informações solicitadas, o que, de certo modo, passou a despertar no pesquisador um desejo de continuar garimpando informações naquela ambiência.

Além de tentar desconstruir a visão distorcida dada à inspeção escolar por profissionais da educação que atuam nas instituições de ensino e nas secretarias de educação, este trabalho propõe refletir sobre o sistema de vigilância instituído no ensino brasileiro do

século XIX, entendendo que essa visão ainda ocorre na atual organização do Estado brasileiro, o qual, no decorrer do século XX, provocou certa burocratização do cargo, tornando-o mais uniforme, diferentemente do que ocorria no Império. Entendemos que recuar no tempo significa compreender o nascedouro desta ação e isso nos ajudará a entendê-la melhor. “O presente bem referenciado e definido dá início ao processo fundamental do ofício do historiador: ‘compreender o presente pelo passado’ e, correlativamente, ‘compreender o passado pelo presente’” (BLOCH, 2001, p. 25).

Nessa perspectiva, um estudo dessa natureza requer uma metodologia pertinente. Assim, a fundamentação teórica e metodológica desta pesquisa apoia-se na historiografia dos *Annales*², pois, “[...] ao lado do necessário rigor ligado à erudição e à investigação dos mecanismos históricos, existe a ‘volúpia de aprender as coisas singulares [...]’” (BLOCH, 2001, p. 19). Desse modo, serão analisados documentos, mapas de estudos, ofícios, relatórios, a fim de compreender a forma histórica assumida pela inspeção escolar. Para isso faz-se necessário “[...] interrogar os textos de tal modo que sejam capazes de fornecer informações sobre as ações humanas no passado” (LARA, 2008, p. 18). Tais vestígios deverão ser interpretados sob a luz da literatura produzida sobre a temática.

Para cada documento surgem várias indagações que possibilitam a transformação deste em fonte e em um diálogo entre as informações garimpadas (bibliográfica / documentais), que nos proporcionam um olhar mais alargado. As fontes nos fornecem indícios, como se fossem um “mosaico” em que vestígios alargados tornam-se generosos para o trabalho. Não se trata de transcrever o que está contido nas fontes, mas analisá-las relacionando-as com eventos mais largos que não estão expostos claramente nos documentos e nos permitem um entendimento mais consubstanciado dos sujeitos no seu tempo.

À época, a propagação da necessidade da escola se fez em ampla ênfase dada à continuidade da formação de uma sociedade brasileira civilizada. No entanto, houve uma expressiva distância entre os discursos e a concretização da escolarização (VEIGA, 2007).

² Reunidos em torno da revista *Annales*, fundada em 1929, um grupo de historiadores produziu uma mudança substancial na produção do conhecimento histórico. Eles pretenderam fazer uma *Nouvelle Histoire*, que representaria uma ruptura com o que denominavam história tradicional, história historizante ou história positivista (REIS, 1994).

Bloch e Febvre fundaram a revista dos *Annales*, que teve quatro títulos: *Annales d'histoire économique et sociale* (1929 – 39); *Annales d'histoire sociale* (1939 – 1942,45); *Mélanges d'histoire sociale* (1942 - 4); *Annales : économies, sociétés, civilisations* (1946) (BURKE, 1997).

Sendo assim, faz-se necessário refletirmos conjuntamente com a figura do inspetor sobre como se deu o processo de construção da escolarização no Brasil.

Ainda durante a pesquisa observamos que, com a finalidade de atender aos propósitos da ideia de nação brasileira, iniciam-se as reformas educacionais que divulgavam o acesso à educação primária, a exemplo da Constituição de 1824, que aponta a gratuidade dessa etapa da escolarização.

A Constituição outorgada de 1824, fortemente centralizadora, em matéria de educação limitava-se a dois parágrafos do artigo 179: ‘A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que têm por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império pela maneira seguinte:

§32 - A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos;

§33 - Colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas letras e artes’ (SUCUPIRA, 2001, p. 57).

A Constituição Imperial traz em seu texto a instrução primária como direito de todos. No entanto, havia uma grande distância entre o real e o legal, como nos confirma Carvalho (1981, p.51): “[...] a elite era uma ilha de letrados num mar de analfabetos”. Pelos relatórios de presidentes das províncias, dos diretores gerais de Instrução Pública e inspetores, que serão analisados durante o desenvolvimento do texto, poderemos delinear as dificuldades dessas instituições para enfrentarem problemas de formação dos professores, de questão salarial, de espaço físico e de material didático.

O objetivo da elite europeia era pôr fim à barbárie e ao analfabetismo, visto serem estes considerados por uma classe mais privilegiada os traços de atraso que denunciavam a nação ante os demais países. Precisavam implantar a civilização, pois somente assim teriam o progresso. Era necessário, então, que as escolas fossem organizadas de acordo com os preceitos estabelecidos por essa elite: precisava-se fiscalizar e punir os professores que não estivessem atendendo às normas estabelecidas. Surgia um sistema educacional pautado no autoritarismo, os inspetores escolares sendo representados por homens de poder.

As normas sociais estabelecidas eram definidas pela elite política bacharelesca, com o olhar a partir do lugar de formação, na Universidade de Coimbra. Dessa forma, esses eram os primeiros responsáveis pela constituição do aparato legal da nova nação.

Segundo Castanha (2006), certamente o poder estatal viu-se fortalecido pelo crescimento da instrução superior, uma vez que esta preparou os quadros administrativos com o propósito de homogeneidade envolvendo toda a camada privilegiada socialmente. A união

das elites causava a redução de conflitos políticos sociais e isso provocava a redução de avanços.

Para melhor compreensão deste estudo, no primeiro capítulo faremos uma exposição do nascedouro da política educacional estatal, da necessidade de inspeção escolar e de suas atribuições no período em que foram instaladas as Aulas Régias. Enfatizaremos a função do 1º Diretor Geral dos Estudos, na pessoa de D. Tomás de Almeida, que, em nome do Rei, irá inspecionar as escolas em Portugal e determinar comissários para representá-lo nas diversas colônias, entre elas o Brasil.

Ainda nesse capítulo, examinaremos os diferentes tipos de elite que se constituíram durante esse período, a importância da educação para cada uma delas e para a classe menos privilegiada, bem como as diversas legislações educacionais referentes a esse período e sua aplicabilidade.

No segundo capítulo, apresentaremos a matriz e a finalidade da criação de um mecanismo público de ensino que buscava o regramento da profissão docente, denominado inspeção escolar. Para isso será apresentado um esboço do ofício do professor, de suas principais dificuldades e angústias durante o processo de implantação desse mecanismo público de vigilância.

Entendemos que as fontes, quando interrogadas, nos disponibilizam informações que ajudam a esclarecer a ação humana no passado e no presente. Para tal fim, selecionamos alguns documentos escritos no século XIX pelos inspetores e por outras autoridades alagoanas, no sentido de melhor fundamentar as ideias que seguem.

Por fim, no último capítulo, analisaremos os relatórios do Inspetor Paroquial José Alexandre Passos (1858) e do Inspetor Geral de Estudos Thomaz do Bomfim Espíndola (1866). Esses relatórios irão nos fornecer uma visão particular de como se organizava o ensino na Província das Alagoas, tendo uma importância fundamental na materialização da cultura escolar. No entanto, fiquemos atentos para o lugar de produção da escrita dessas fontes, como nos lembra Certeau (2008, p.65): “Certamente não existem considerações, por mais gerais que sejam, nem leituras, tanto quanto se possa estendê-las, capazes de suprimir a particularidade do lugar de onde falo e do domínio em que realizo uma investigação”. Assim sendo, faz-se necessário compreender quem eram esses inspetores e de qual lugar social falavam.

Em contato com os diversos documentos sobre a educação alagoana oitocentista durante o desenvolvimento desta pesquisa, optamos por conservar nas citações ora apresentadas a escrita da época, preservando, assim, a riqueza do idioma português de então.

CAPÍTULO I

REVISITANDO A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO IMPÉRIO BRASILEIRO

Neste capítulo, abordaremos a educação escolar no Brasil Império, procurando entender como se iniciou a transição do corpo docente religioso para o laico e, por conseguinte, o início do sistema público de ensino. Este período foi marcado pela criação de instituições e de um conjunto de leis que buscava institucionalizar e uniformizar a educação escolarizada. Ressaltaremos a função do 1º Diretor Geral de Estudos, na pessoa de D. Tomás de Almeida, que ficaria responsável por inspecionar as escolas em Portugal e determinar comissários para representá-lo nas diversas colônias. Analisaremos os diferentes tipos de elite: econômica, letrada e eclesiástica, destacando o processo de escolarização dessas e das classes menos favorecidas.

1.1 A Instrução Pública no Império

A concepção de escolarização brasileira no Império modelava-se por padrões europeus³, os quais não atendiam às reais condições do povo, fosse no âmbito econômico, cultural ou religioso. Conforme Carvalho (1981), a elite brasileira estudava nas universidades europeias e, quando aqui chegava, fazia parte do quadro de funcionários públicos e/ou dos postos políticos. Criava-se supostamente uma homogeneidade ideológica que dava condições de reproduzir na colônia outra elite semelhante à elite portuguesa. Os juristas e magistrados formados na universidade portuguesa de Coimbra⁴ exerceram um papel marcante na política e na administração portuguesa e, posteriormente, na brasileira. O autor afirma que:

Tratava-se de uma elite sistematicamente treinada, principalmente através do ensino do direito na Universidade de Coimbra, fundada em 1290. E o direito ensinado em Coimbra era profundamente influenciado pela tradição romancista trazida de Bolonha. O direito romano era particularmente adequado para justificar as pretensões de supremacia dos reis (1981, p. 29).

³ “A idéia da constituição de escolas sob a égide e comando do Estado, nasceu no contexto europeu, em sua fase manufatureira, ganhando expansão e forma definida durante o período em que vigorou o capitalismo industrial” (SIQUEIRA, 2000, p.19).

⁴ No período colonial, até a fundação dos cursos superiores no Brasil, os juristas e magistrados foram formados na universidade portuguesa de Coimbra.

Fazia parte dessa elite a Igreja Católica, que pertencia à burocracia estatal, tendo grande influência principalmente na educação brasileira, desde 1549, quando os Jesuítas aqui chegaram e iniciaram seu propósito de catequizar e instruir os indígenas, ampliando essa ação aos filhos dos colonos. Os Colégios Jesuítas foram instrumentos de formação das elites no período colonial, tendo a Companhia de Jesus se tornado a ordem dominante no campo educacional até 1759, quando foram expulsos por ordem de Marquês de Pombal, primeiro-ministro português (RIBEIRO, 1995).

A sociedade imperial era constituída pelo governo, elite, trabalhadores livres e escravos. A escola era o espaço no qual, em parte, iriam ser reproduzidas as desigualdades sociais, uma vez que o tipo de saber escolar era relativamente distinto, dependendo do grupo social. “A racionalidade seria adquirida através da aquisição de conhecimentos científicos, fornecidos pelas ciências exatas e obtidos através da escolarização” (SIQUEIRA, 2000, p. 21). Nesta perspectiva, os analfabetos eram considerados incapazes, responsáveis pelo atraso da nação. Precisava-se urgentemente disseminar a escolarização e, para tal, importou-se da Inglaterra o método Lancaster⁵, em que existiam apenas um mestre e os monitores para alfabetizar centenas de alunos.

No contexto das reformas de ensino foi criada a Diretoria Geral de Estudos, tendo início um novo regime administrativo. O documento que oficializou essa mudança foi

[...] o ‘Alvará Régio de 28 de junho de 1759, em que se extinguem todas as escolas reguladas pelo método dos Jesuítas e se estabelece um novo regime administrativo, o cargo de Diretor de Estudos e a nomeação de professores régios de Gramática Latina, de Grego e Retórica’. Foi criada então a Diretoria-Geral de Estudos e o cargo de Diretor de Estudos do Reino e Seus Domínios, que foi ocupado por d. Tomás de Almeida, principal primário da Santa Igreja de Lisboa, que executou as reformas no Brasil (VEIGA, 2007, p. 134).

De acordo com o Alvará, era da responsabilidade do Diretor Geral de Estudos uniformizar o ensino, fiscalizar o trabalho dos professores, devendo ainda, ao final de cada ano, apresentar relatórios ao seu superior, propondo os meios para o adiantamento das escolas.

No Brasil, a Reforma Pombalina foi estruturada a partir das ordens transmitidas por D. Tomás de Almeida ao 8º Vice-Rei da Bahia, D. Antônio de Almeida Soares que, como os demais governadores das Capitanias, deveria colaborar com os que substituiriam o Diretor

⁵ O sistema lancasteriano foi adotado no Brasil, em primeira mão, no interior do Exército e serviu para alfabetizar muitos cadetes. Nos primórdios da constituição da nação brasileira, vale lembrar, as fileiras militares eram compostas por elementos retirados das classes mais pobres da sociedade que viam nessa carreira uma forma de engajamento na sociedade (SIQUEIRA, 2000, p. 197).

Geral, os comissários, os quais nomeariam seus delegados e mestres. Veiga (2007, p. 135-136) afirma que:

Os preceitos dos alvarás foram introduzidos na Colônia por ordem expressa de d. Tomás de Almeida ao vice-rei da Bahia, d. Antônio de Almeida Soares, primeiro marquês de Lavradio, que faleceu três meses após assumir o cargo e foi substituído pelo chanceler Tomás Robim de Barros, membro provisório de governo. Em novembro de 1759, d. Tomás encaminhou as novas instruções ao chanceler e aos comissários do diretor-geral, pessoas que exerciam o cargo de chanceleres ou ouvidores-gerais.

Determinava o referido Alvará que, se o professor deixasse de cumprir com suas obrigações, caberia ao Diretor de Estudos advertir e corrigir o professor; caso não obedecesse às ordens, receberia o castigo da privação de seu emprego. Também estavam registradas a publicação e a censura dos livros, os permitidos para uso dos novos métodos e o processo de seleção dos professores. Nenhum professor poderia ensinar de modo público ou particular sem a licença do diretor de estudos. Além disso, esse Alvará estabelecia para os professores régios os privilégios da nobreza incorporados em direito comum, com o título de *professoribus et Medicis*⁶.

O edital de D. Tomás de Almeida, de 28 de junho de 1759, entre outras determinações, estabelecia: a abolição dos antigos métodos de ensino, a escolha de mestres, deliberação das orientações para os que quisessem ocupar as cadeiras disponíveis. “No Império Português, inclusive na sua colônia americana, os professores régios⁷ aportaram nas principais vilas, ainda em fins do século XVIII, encontrando aqui também a diversidade e a heterogeneidade das práticas educativas” (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 20). Em relação a Alagoas, assim nos fala Andrade:

Também Alagoas fazia parte da Capitania Geral de Pernambuco (até a elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal) e, por isso, ao Ouvir Geral Gama Casco competia instalar aí os novos estudos. Terá sido no ano de 1760, em que se publicou o Edital de Pernambuco seguiu José Vieira de Sousa. Imediatamente, os três mestres em exercício, Pe. Acúrcio Ferreira, Licenciado Atanásio Rodrigues e José Maria de Almeida despediram os discípulos. O último, porém, abriu aula de Gramática na povoação de S. Miguel, provocando logo uma devassa para se apurarem os transgressores do Alvará de 28 de junho de 1759. De forma que Alagoas passou a ter um professor em vez de três (1978, p.92).

⁶ Os professores aprovados “[...] gozarão dos Privilégios de Nobres, incorporados em Direito commum, e especialmente no Código, Título = De *professoribus, et medicis*” (ANDRADE, 1978, p.162).

⁷ Para a colônia americana, entre o final do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, foram enviados cerca de 17 mestres régios de ler e escrever, distribuídos entre Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Pará e Maranhão (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 21).

Dessa forma, por meio dos Professores Régios, a reforma pombalina configurou-se como uma tentativa de modernizar o sistema educacional nos moldes das ideias iluministas, concebendo que seria por intermédio da escola que se obteria o progresso material e mental. Pombal objetivava organizar a escola para servir aos interesses do Estado. Nesta perspectiva, as exigências em relação aos professores eram de toda ordem.

A fim de que as exigências listadas no referido edital fossem cumpridas, cabia ao comissário⁸, Des. Coelho da Gama, fiscalizar as aulas, conforme o prescrito abaixo:

De uma aula passaria a outra, acompanhado de Professores Régios, repetindo-se o esquema anterior, com nova recomendação para ver bem se descobria resquícius do método reprovado por Sua Majestade. E chega ao ponto de prescrever o cerimonial da visita: Mandaria primeiro colocar uma cadeira de braços para si próprio; ‘instruiria’ o Professor para descer da cadeira e ir esperá-lo, com os alunos, fora da aula, repetindo-se o acompanhamento na saída; ao entrar, mandaria o Mestre sentar-se e no fim do exame louvaria os estudantes que respondessem bem e repreenderia os que não mostrassem aproveitamento. Ficaria proibido de conceder, nas visitas, sueto além dos ordinários. Os Professores Régios que o acompanhassem nas outras visitas, deviam sentar-se num tamborete sem braços, abaixo do Comissário. E, como os dois se encontravam distantes um do outro, bastaria que cada qual o acompanhasse na sua área, deixando substituto na classe para as aulas não pararem.

O fato de haver ‘muitos estudantes’ que fingiam moléstias, ou jornadas, para faltarem às aulas e sair da terra, é interpretado pelo Diretor Geral como expediente para nos intervalos estudarem por outros métodos. Por se tratar de ‘malícia e transgressão formal das leys de S. Magestade’, impunha-se o exame cuidadoso e respectivo castigo, tanto aos alunos como aos Pais. ‘Também me consta que há Mestres que ensinão particularmente, sem serem examinados perante V. Mercê’ - comunica D. Tomás de Almeida, de Lisboa, ao Comissário de Pernambuco... Urgia, pois, rigorosa inquirição e castigo exemplar: ‘sendo seculares, devem ser prezos na Cadea’ e soltos depois de alguns dias, com o compromisso, assinado, ‘de nunca mais ensinarem nesse Estado e nem em algum outro’; sendo clérigo, requeriria ao Prelado que o prendesse e castigasse. Em qualquer caso, teria de se notificar os Pais e os estudantes, com ameaça de prisão e, em caso de reincidência, prisão e castigo (ANDRADE, 1978, p. 62- 63).

A inspeção das aulas interferia sobre variadas dimensões da atuação do professor, como, por exemplo, averiguar o método de ensino utilizado pelo professor. A citação acima aponta para um ritual que demonstrava o poder de acordo com a hierarquia dos cargos. Destaca-se todo o cerimonial típico da monarquia que desta vez aflora na autoridade do comissário enquanto autoridade da escolarização no Império.

Por lei, iniciou-se um rigoroso controle da seleção dos professores e de todas as atividades desenvolvidas por estes. A Diretoria Geral de Estudos passava a ser responsável pela inspeção e administração do novo sistema de ensino.

⁸ O Comissário Des. Coelho da Gama, teria de visitar as classes dos Professores Régios, ordenar que examinassem os discípulos na sua presença, “para constar do seu adiantamento assim nas regras da Gramática como na tradução do Latim para o Portuguez, e nas orações do Portuguez para o Latim, na medição dos versos e na quantidade de syllabas” (ANDRADE, 1978, p. 62).

Conforme Veiga (2007, p. 136), no Brasil “Os primeiros exames aconteceram em 1760, na Bahia, para provimento das cadeiras de latim e retórica, e a não-nomeação imediata dos professores demandou a indicação de mestres interinos [...]”, o que alimentava o regime do “apadrinhamento político”⁹, não sendo interessante substituí-los totalmente. Os mestres indicados eram remunerados pelos pais dos alunos, que estavam habituados ao ensino gratuito dos jesuítas, resistindo, desse modo, ao cumprimento da referida norma (VEIGA, 2007).

A segunda fase da reforma priorizou os estudos maiores, ou superior. Por tal razão, o alvo principal foi a reforma da Universidade de Coimbra, cuja tarefa era produzir uma homogeneidade ideológica, reproduzindo o discurso dos que se encontravam no poder. De acordo com Veiga (2007, p. 136),

Um dispositivo legal de 4 de junho de 1771 extinguiu a Diretoria-Geral de Estudos e, em conseqüência, a função de d. Tomás de Almeida. A educação passou a ser administrada pela Real Mesa Censória¹⁰, criada em 1768. Novo alvará régio, datado de 6 de novembro de 1772, expediu diretrizes para a reforma da Universidade de Coimbra, para a criação de novas cadeiras (filosofia racional, economia política, desenho, comércio, francês e inglês) e para um imposto que financiaria o ensino público – o ‘subsídio literário’¹¹.

O imposto destinava-se ao pagamento dos professores, cujo valor variava conforme a localização da escola, o número de alunos e as características do cargo. Com o referido imposto, esse quadro parece não ter sido modificado, visto que, em 15 de março de 1835, o Presidente da Província das Alagoas, José Joaquim Machado de Oliveira “[...] observa que a instrução pública é pouco difundida na Província. Atribui este fenômeno ao fato de o emprego do magistério, principalmente nas escolas elementares, ser pouco procurado em virtude dos

⁹ Quando nos referimos ao termo apadrinhamento político, nosso entendimento é que nem toda a indicação de cargo pode ser vista como tal; a forma como o poder público se estrutura permite legalmente a nomeação em cargo de pessoas de confiança do administrador; quando os cargos são usados em benefício de outrem pode ser configurado como apadrinhamento político, ou seja, o uso da máquina pública para uso privado.

¹⁰ Durante o governo de D. Maria I (1777-1792) foram ampliadas as aulas de instrução elementar e criadas cadeiras públicas para as mulheres. Também foi extinta a Real Mesa Censória, de 1768, e criado o Tribunal da Real Mesa de Comissão Geral sobre o exame e Censura de Livros, em 1787 – o que tornou mais rigorosa a vigilância sobre os mestres, a definição de currículos, o método de ensino e os materiais (VEIGA, 2007, p.110).

¹¹ [...] ‘subsídio literário’ - imposto a ser arrecadado sobre a produção do vinho, carne fresca, aguardente e vinagre (VEIGA, 2007, p. 110).

Para custear as despesas do ensino criou-se o subsídio literário que era o “Imposto de 320 réis que se cobrava de sangrias em gado. L n. 21 de 15 de Maio de 1835, art. 1º § 7º e art. 2º § 7º e L. n. 22 de 9 de Março de 1836, art. 2º § 6 (a) (C.I, 130 e 178)” (GALVÃO; ARAÚJO, 1874, p. 428).

As legislações referentes à Província das Alagoas que apresentaremos nesta pesquisa foram encontradas nos seguintes documentos: Compilações das Leis Provinciais das Alagoas de 1835 a 1870 e Compilações das Leis Provinciais das Alagoas de 1835 a 1872. Material disponível no Arquivo Público do Estado de Alagoas.

‘tênuos recursos’ e ‘mesquinhos salários’ que lhes são atribuídos” (GONDRA; SCHUELER, 2008, p.83).

Dando continuidade ao tratamento do ministro português, a lei de 6 de novembro de 1772 tinha como alvo os estudos menores. No item quinto dessa lei, o rei ordena o que e como os mestres deveriam ensinar aos seus discípulos:

V. Item Ordeno: Que os Mestres de ler, escrever, e contar sejam obrigados a ensinar não sómente a boa fôrma dos caracteres, mas tambem as Regras geraes da Orthografia Portugueza, e o que necessario for da syntaxe della, para que os seus respectivos Discipulos possam escrever correctâ, e ordenadamente: Ensinando-lhes pelo menos as quatro especies de Arithmetica simples; o Catecismo, e Regras da Civilidade em hum breve Compendio: Porque sendo tão indispensaveis para a felicidade dos Estados, e dos Individuos delles, são muito faceis de instillar nos primeiros annos aos Meninos tenros, doceis, e susceptiveis das boas impressões daquelles Mestres, que dignamente se applicam a instruillos. (Lei de 6-11-1772. Disponível em: www.ige.min-edu.pt/upload/docs/Lei-6-11-1772.pdf - Similares).

A forma como a lei determina nos possibilita observar que, por meio da religião e das regras de civilidade, os indivíduos iriam ser conduzidos para atender ao projeto idealizado pelo Marquês de Pombal, que pretendia impulsionar a economia portuguesa. As crianças, portanto, eram vistas como alvo fácil para imprimir tal modelamento.

Do ponto de vista prático, na escolarização brasileira constatamos que somente a aplicabilidade da lei não atendia aos propósitos colocados por Pombal, pois o minguido ordenado do professor se constituía num entrave para o andamento da escolarização. Outros elementos também se faziam presentes: a situação física das escolas e a condição dos professores interinos ou efetivos. Com relação à formação, poucos eram habilitados para o cargo, tendo em vista o pouco valor dado às letras numa sociedade predominantemente agrária, como nos afirma Costa (1931, p.4), referindo-se à província das Alagoas: “Por toda parte a ignorância apresentava os aspectos mais lastimáveis que pudessem exercer as profissões liberais e até ocupar os cargos públicos mais modestos”. Entre os poucos letrados, destacava-se a figura dos padres, que atuavam como professores de instituições públicas e particulares. Dessa forma, o ensino em Alagoas teve a mesma orientação que marcou todo o Império, a religiosidade. Uma lei de 15 de maio de 1835 determinava

[...] que os professores ficavam obrigados a dar aulas duas vezes por semana: os de latim duas horas pela manhã (9 às 11) e duas de tarde (das 3 às 5) (6). E o latim continuou, como índice seguro da predominância religiosa, como reflexo dos frades que iniciaram as lições do território (BASTOS, 1939, p. 9).

Foram criadas outras cadeiras de latim em Porto Calvo, Penedo, Alagoas (atual Marechal Deodoro), Atalaia. No entanto, o diretor geral de instrução, Antônio Martins Miranda, diz que “[...] se não fosse exigida a língua-mãe nos exames das escolas superiores do Império êle proporia a supressão da cadeira, pois naquele ano a freqüência fôra de 8 alunos, apenas” (BASTOS, 1939, p. 9,10). Porém, o diretor não levou em consideração que era na língua-mãe que o catolicismo pronunciava seus oráculos e tendo a Igreja uma relação de cumplicidade com o Estado, este poderia ser um momento de inculcar nos fiéis as regras impostas pelo estado, por meio da obediência cristã.

1.2 O poder da Igreja Católica

É de conhecimento corrente na historiografia da educação brasileira que os padres sempre se fizeram presentes no parlamento, na educação ou em outro cargo público, até mesmo por pertencerem à tradição de homens cultos, formados em instituições que, mesmo não constituída do saber científico, tinham uma sólida formação humanística, contrastando com o grande número de pessoas iletradas. A influência da educação religiosa após a expulsão dos Jesuítas é visível quando se observa como se configurou o número de aulas régias, logo após a introdução do novo sistema de ensino que

[...] foi calculado como segue: 17 de ler e escrever, 15 de gramática, 6 de retórica, 3 de grego e 3 de filosofia. Ao todo 44, para uma população que girava em torno de 1.500.000. O restante da educação formal era dado em escolas religiosas, seminários, aulas particulares (CARVALHO, 1981, p. 55).

Os Jesuítas foram responsáveis pela educação escolarizada do povo brasileiro cerca de 200 anos. “Sua expulsão, no entanto, não representou um rompimento com a Igreja ou com o ensino religioso, mas uma troca no comando da estrutura administrativa da educação, encampada pelo Estado” (VEIGA, 2007, p.134). Ainda que esses padres tenham sido atingidos pela reforma pombalina, a educação, em sua maior parte, continuou sendo oferecida nos conventos. Com a saída dos Jesuítas, houve na constituição do Estado luso-brasileiro uma continuidade do poder da Igreja, ainda que abalado, uma vez que

As aulas régias e as escolas, ainda em estado embrionário, que se instalaram nos conventos, são orientadas na mesma direção, segundo os mesmos métodos e com o mesmo regime de disciplina, sob as influências da Igreja e do feudalismo agrário; e, transmitindo o que a alma coletiva ainda considera como sua herança mais preciosa, representam robustos instrumentos de unidade e de resistência aos acontecimentos (AZEVEDO, 1976, p.62).

Ainda conforme Azevedo (1976), a influência da Igreja continuou resistente, seja nos métodos, no regime disciplinar ou na quantidade de professores padres, apesar de ter sido desenvolvida uma nova forma de educação, pautada em parâmetros cujo sistema pedagógico centrava-se em alvarás e decretos oriundos de Lisboa que precisavam ser aplicados em diversas regiões, como as capitanias do Brasil Colonial, pois,

Os vínculos entre Igreja e educação no Brasil mantêm-se desde a colonização. O prestígio de padres na formação do povo brasileiro seguiu-se por todo o século XIX, ainda que lentamente tenham sido substituídos por professores leigos, médicos, bacharéis e normalistas. Tais religiosos ocupavam cargos de professores secundaristas e de primeiras letras, em instituições públicas, particulares e filantrópicas, inspetores escolares, diretores de escolas, entre outras atividades fora do âmbito educacional, como a política e o jornalismo. A relação que o clero tinha com a estrutura educacional do Império era conflituosa devido ao embate existente entre a pedagogia de cunho jesuítico - com uma forte estrutura vigente -, e as novas demandas educacionais, alimentadas por leituras positivistas e/ou liberais, de completa aversão ao credo religioso, às quais aderiam aos novos métodos de ensino que ensaiavam os primeiros sinais de uma escola renovada no Brasil (MADEIRA, 2007, p. 1).

Nos documentos pesquisados no Arquivo Público do Estado de Alagoas foi identificado um número considerável de professores padres¹², principalmente no nível secundário. Se por um lado, a seleção dos Professores Régios, não padres, iria se constituir em um problema para o governo, visto que a profissão era para poucos, em virtude da escassa formação letrada e do baixo ordenado, por outro lado, os padres tinham maior conhecimento

¹² No Arquivo Público do Estado de Alagoas foram encontrados mapas de estudos com registros de aulas avulsas que tiveram como professores os sacerdotes:

Ano de 1844 – Aulas de Retórica da capital das quais era professor o Reverendo Francisco de Assis Ribeiro (Instrução Pública, Of. Recebidos de 1844 – 1849, M 09 E 05)

Ano de 1844 – Aulas de Latim da capital tendo como Professor o Reverendo Francisco de Assis Ribeiro (Instrução Pública, Of. Recebidos de 1844 – 1849, M 09 E 05)

Ano de 1846 - Aulas públicas de Filosofia Racional e Moral da cidade de Penedo – Lente Vitalício, o Padre João da Silva Lemos (Instrução Pública, Of. Recebidos de 1844 – 1849, M 09 E 05)

Ano de 1847 - Aula pública de gramática Latina da cidade de Penedo de que era professor jubilado o Reverendo Padre Antonio Craveiro de Barros Leite. (Instrução Pública, Of. Recebidos de 1844 – 1849, M 09 E 05)

Ano de 1861 – Padre Manoel Amâncio das Dores Chaves manteve-se como professor do Liceu de Maceió até sua extinção em 1861 (Instrução Pública, Of. Recebidos de 1861 – 1862, M14 E05)

Ano de 1860 - Padre Joaquim Baptista dos Santos, professor público de Caruruzinho, e depois da povoação de Jacuípe. (Instrução Pública, Of. Recebidos de 1854 – 1860, M13 E05)

Ano de 1860 – Padre Satyrio José Barbosa, professor de Gramática Latina da Cidade de Alagoas.

Padre Antônio Procópio da Costa – incluía-se entre os professores para os quais a Diretoria da Instrução fazia menção especial pelo zelo e dedicação ao ensino.

Ressaltamos que boa parte dos documentos pesquisados no Arquivo Público do Estado de Alagoas estão condensados em caixas, com a seguinte referência: Instrução Pública, Ofícios Recebidos, anos referentes aos documentos e um código dado pela instituição representados por letras seguidas de números.

das letras e recebiam cômgrua¹³, o que dispensava o ordenado de professor para sua sobrevivência. O ofício se transformava numa forma de difundir a religiosidade cristã e reforçar o pacto entre Igreja e Estado.

A educação intelectual buscava imprimir um caráter moralista, indispensável aos objetivos da Igreja. Em tal formação agregava-se uma dimensão civilizatória, tal como a exigência de uma sociedade trabalhadora, longe do ócio, das relações ilícitas, da prostituição e cuidados material e espiritual para com a população. Estado e Igreja se alinhavam nestes propósitos. Madeira (2008, p.82) relata que “A proximidade entre a religiosidade e a política era quase umbilical no século XIX, tanto em atender à versão oficial da Igreja Católica, como de defender posições tidas como revolucionárias.” Em geral, a religião funcionou a serviço de uma política da ordem, mesmo quando se apresentava fora dos padrões burocráticos, a exemplo da ação dos padres e missionários peregrinos.

Durante esse período, vamos encontrar um bloco heterogêneo de elites. Gondra e Schueler (2008, p.67) afirmam que “[...] os homens letrados constituíam camada restrita da população, pertencendo às elites culturais, o que, porém, não significava necessário pertencimento às elites econômicas”.

1.3 Elites diferenciadas

Historicamente tem-se interpretado a elite oitocentista como um bloco homogêneo. Com os novos estudos, essas elites foram vistas microscopicamente, podendo ser percebida uma diferenciação dentro desse grupo maior. Assim vamos ter o que denominamos elites diferenciadas. Os indivíduos que detinham o poder econômico, o poder do conhecimento ou o poder da fé faziam parte de um grupo social que se mantinha diferente das demais.

A história escrita ocidental passa a ser contada mediante o olhar dos grupos mais favorecidos que discursavam em busca do progresso. Como nos fala Almeida (2004), a história era considerada como tarefa de escolhidos e somente eles existiam na escrita senhorial e, então, formava-se um campo comum em que o homem considerado bom, honesto, letrado, trabalhador, nascido para vencer poderia contribuir na construção de uma Alagoas exemplar. Assim, a vida nas províncias passa a ser configurada conforme os interesses dos que estavam com o poder de mando, exaltando alguns e deixando outros no anonimato.

¹³ Cômgrua – s.f. Imposto que, por meio de contribuição ou derrama paroquial, se dá a padres, párocos, cônegos, para viverem nas povoações onde não há dizimos eclesiásticos (ENCICLOPÉDIA BARSÁ UNIVERSAL, 2007, [s.p]).

Assim sendo, como se constituíram as elites na Província das Alagoas? Como essas encaminhavam seus filhos para os estudos? De que forma ocorreu a educação dos que não faziam parte desse grupo mais seletivo?

1.3.1 Elite econômica

A monocultura açucareira logo assumiu lugar de destaque na economia alagoana, não só pela riqueza que a produção proporcionava, mas também pelas condições adequadas de terreno para o cultivo da cana (DIÉGUES JÚNIOR, 1980).

Dos engenhos alagoanos vieram vários sacerdotes como: “[...] padre Francisco Rodrigues Lima e padre Francisco de Assis Barbosa, figura que aparece no cenário político da Província em várias ocasiões; padre Elói Brandão, erudito orador sacro; padre José Prudente Teles da Costa, senhor do Engenho Progresso [...]” (DIÉGUES JÚNIOR, 1980, p.274). Assim, havia um entrelaçamento entre a elite econômica e eclesiástica, que vai perdurar por muito tempo.

Ainda segundo Diégues Júnior (1980, p. 272), “Vieram de engenho homens políticos e também homens de cultura. Numa época em que a cultura intelectual pouco se irradiava, eram ainda os engenhos que forneciam os melhores homens de atividade intelectual, pela educação que proporcionavam os senhores a seus filhos”.

A partir do século XIX foram fundados os cursos Jurídicos em Olinda e São Paulo, e Medicina na Bahia e no Rio de Janeiro. Isso significava que não mais, necessariamente, os filhos dos que tinham poder econômico iriam estudar em Coimbra. Os doutores, quando formados, quase sempre não se ajustavam mais à vida rural, preferindo à capital e suas funções de destaque e prestígio social.

Para os que pertenciam a um grupo social menos privilegiado, nos documentos oficiais a nova forma de administrar a educação estava posta, mas não havia prédios adequados, professores formados, métodos definidos. Desde o início da formação do sistema educacional estatal havia uma grande distância entre o legal e o real, elemento que ainda persiste. O governo determinava como seria “organizada” a educação após a expulsão dos padres Jesuítas, no entanto, tínhamos uma organização social, política e econômica “forte” no sentido de centralizar os recursos conforme os interesses do grupo social mais privilegiado.

Nesta perspectiva, não havia um propósito político de grande parte do grupo mais favorecido em oferecer para o povo educação escolar de nível mais elevado (ensino secundário e superior), pois essa não iria contribuir para o desenvolvimento do trabalho

agrícola ou industrial; ao contrário, era considerada como “gasto de recurso sem retorno”. Essa era a forma de pensar de muitos que faziam parte da elite intelectual do Império, conforme o discurso abaixo, de autoria do Presidente da Província de Alagoas, Sá e Albuquerque¹⁴:

Eu não quero sabios agricolas: quero moços educados no campo, sabendo apenas ligeiras noções theoricas de agricultura e o manejo de algum instrumento agricola: não quero aspirantes a empregos publicos; quero trabalhadores de um espirito mais ou menos cultivado, moralizados e economicos: não quero futuros descontentes das instituições do paiz, quando se não acharem contentes de sua sorte; quero homens pouco ambiciosos e summamente interessados na paz publica e na permanencia dos Governos, sejam elles de que politica forem (RELATÓRIO, 1856, P. 35).

À época do Império no Brasil, ainda que os documentos oficiais garantissem o direito a uma educação pública, na prática isso não ocorria, pois famílias desfavorecidas, economicamente, encontravam dificuldades para encaminharem seus filhos à escola. Essas dificuldades iam desde a condição de deslocamento para a unidade de ensino mais próxima até o não reconhecimento da escola enquanto meio de mudança social nas províncias.

A construção do Estado brasileiro foi pautada na ideologia portuguesa do poder, do apadrinhamento e dos favores políticos. Durante nossa pesquisa encontramos relatos¹⁵ de professores, diretores e outros profissionais da educação que apontam para essa relação de poder, ao descreverem as penalidades sofridas, caso infringissem as regras determinadas. O governo utilizava seus poderes políticos para conceder, punir, constranger, limitar, modelar, estabelecendo uma sociedade com necessidade de controle social. “É justamente com o objetivo de exercer o controle sobre as atividades docentes” (VIEIRA; SOARES, 2006, p. 6), visando à modelização do ensino, no sentido de homogeneizar e uniformizar os trabalhos escolares, que o inspetor geral de estudos desenvolve suas atividades. O inspetor geral tomava conhecimento do que ocorria na escola por meio dos relatórios emitidos pelos inspetores escolares. Tais informações permitiam o controle das ações docentes. Além desse controle, o inspetor geral era responsável pela articulação entre os que desempenhavam suas atividades nas escolas e o presidente da província.

¹⁴ Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, Presidente nomeado para esta província por carta imperial de 8 de julho de 1854, tomou posse em 13 de outubro, permanecendo até 13 de abril de 1857 (BRANDÃO, 1975).

¹⁵ Restringimo-nos aos relatos de professores, diretores e outros profissionais da educação, pelo fato de nossa pesquisa ser no âmbito educacional.

PE. SAMPAIO X PE. ERNESTO:

PERSEGUIÇÃO POLÍTICA OU RUSGA INTERCLERO?

O episódio, ocorrido no ano de 1875, tem como personagens principais o Inspetor Geral das Aulas, Pe. Ernesto Camilo Barreto de um lado, e de outro, o Pe. Francisco Bueno de Sampaio, professor de uma escola primária particular. Após alegar que o professor infringira as normas do Regulamento orgânico da instrução pública, de 1873, não enviando, em tempo hábil, à Inspetoria Geral, os mapas de frequência dos alunos, Pe. Ernesto ordenou o fechamento da escola. O professor Sampaio, no entanto, recorreu à imprensa desabafando: Venho à imprensa, essa tribuna popular ao alcance de todo e qualquer cidadão, levantar a minha fraca voz, protestando com a inabalável firmeza de quem tem a consciência tranqüila contra o ato violento e absurdo do Sr. Inspetor Geral dos Estudos, fulminando-me a pena de fechar a escola particular que rejeito desde outubro do ano findo. Vítima da prepotência de quem se julga apoiado na Lei, ficar-me-ia mal guardar silêncio sobre esse rasgo de poderio do Sr. Inspetor dos Estudos, e, pois venho hoje protestar, perante o público, que é o juiz desta causa, contra a violência de que estou sendo alvo (apud SIQUEIRA, 2000, p. 137- 138).

O episódio citado revela como era a relação do inspetor com o professor de uma escola particular. Esses indícios contribuem para esclarecer as razões de já existirem no século XIX resquícios de certa rejeição ao trabalho realizado pelo inspetor.

Diante dessa imposição estatal, a legislação é utilizada como forma de exposição de poder. Em outras circunstâncias, quando não era conveniente, a legislação não era cumprida. O direito cede lugar aos favores políticos, confirmando o ditado popular que diz: “Para os amigos, os favores da lei; para os inimigos, os rigores da lei”. De uma forma ou de outra, a política de mando prevalecia. Era necessário mostrar fidelidade aos que faziam parte do grupo privilegiado economicamente para assim obter, entre outros benefícios, sua proteção. Em troca, o sujeito seria leal demonstrando isso por meio da retribuição de favores. A classe senhorial precisava de uma retaguarda para sua proteção e projeção social. Assim, tornava-se uma relação na qual era difícil distinguir o que era público do que era privado, pois,

A lógica das relações ‘clientelares’ não era, portanto, apenas a do ‘interesse’ nem a do controle unilateral dos dominantes, mas antes uma lógica ordenadora, naturalizada como visão de mundo e que estabelecia um jogo de reciprocidades, direitos, deveres e compromissos que, creio eu, constituíam o cimento de uma ordem social que, de resto, seria insustentável (VELLASCO, 2009, p. 88).

As regras de convivência eram determinadas por esse grupo mais bem situado economicamente que, mesmo não tendo o conhecimento letrado, tinha o poder de mando e exercia um forte poder na administração pública, por vezes misturando-se a ela. Isso teve continuidade por meio dos filhos dos senhores de engenhos que, ao irem estudar nas faculdades de direito e medicina já existentes no Brasil, tinham seus destinos políticos traçados e vários voltavam imbuídos de ideias modernizadoras.

Os poucos cursos superiores eram da alçada administrativa do governo central e até 1879 só podiam ser freqüentados por homens. O Brasil tinha, à época, duas faculdades de direito, duas de medicina, uma de farmácia e duas de engenharia, além das academias militares e algumas aulas avulsas de estudos superiores. As pioneiras na área de formação jurídica foram as faculdades de direito de São Paulo e de Olinda, ambas fundadas em 1828 – a faculdade de Olinda foi transferida para o Recife em 1854. [...] Em 1832, fruto da fusão das cadeiras médico-cirúrgicas¹⁶, foram criadas as faculdades de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro (VEIGA, 2007, p. 188 - 189).

Essa elite mais refinada nos costumes, com os olhos voltados para a Europa, é o que se denomina elite letrada, sobre a qual trataremos a seguir.

1.3.2 Elite letrada

O elevado índice de analfabetos no Império nos faz refletir sobre o fato de que os poucos letrados ocupavam várias funções ao mesmo tempo. Os cursos superiores surgiram como um instrumento que unificaria ideologicamente as elites, isso porque havia uma homogeneidade na destinação dos cursos oferecidos nas faculdades, de que se esperava uma formação mental comum. Assim,

Essa elite iria reproduzir-se em condições muito semelhantes após a independência, ao concentrar a formação de seus futuros membros em duas escolas de direito, ao fazê-los passar pela magistratura, ao circulá-los por vários cargos políticos e por várias províncias (CARVALHO, 1981, p. 36).

O grupo menos favorecido era preparado por meio da instrução elementar para o respeito à hierarquia estabelecida pelo Estado, enquanto a instrução superior, presente nas faculdades de medicina e de direito, no Período Imperial, era utilizada como elemento ideológico de unificação, possivelmente havia a pretensão de controle sobre os grupos menos favorecidos. Nas palavras de Carvalho:

A burocracia era dividida em vários setores e a homogeneidade da elite provinha mais da socialização e treinamento do que de status comum e de privilégios que a isolasse de outros grupos sociais. O Estado, por sua vez, dependia profundamente da produção agrícola de exportação e encontrava na necessidade da defesa dos interesses dessa produção um sério limite a sua liberdade de ação (1981, p. 38).

¹⁶ Com a chegada de D. João VI “Eram necessários médicos e cirurgiões para o Exército e a Marinha: criaram-se então, em 1808, na Bahia, o curso de cirurgia que se instalou no Hospital Militar e, no Rio de Janeiro, os cursos de anatomia e de cirurgia a que se acrescentaram, em 1809, os de medicina, e que, ampliados em 1813, constituíram com os da Bahia, equiparados aos do Rio, as origens do ensino médico no Brasil” (AZEVEDO, 1976, p. 70, 71).

No Império brasileiro, cabia ao Seminário de Olinda¹⁷, criado em 1798 e fundado em 1800 pelo bispo Azeredo Coutinho, formar uma elite intelectual que poderia ser sacerdotal ou laica. E às faculdades de medicina e de direito, gerar doutores que, geralmente, não atuavam em seus ofícios. Essa formação originou um excesso de bacharéis, como podemos constatar no Censo de 1872, conforme segue:

Segundo o Censo de 1872, havia no país 968 juízes e 1.647 advogados, num total de 2.642 pessoas. Ora, só a escola de Recife formara, entre 1835 e 1872, 2.290 bacharéis, quase cobrindo sozinha o número acima, o que significa que muitos bacharéis não encontravam colocação nas duas ocupações (CARVALHO, 1981, p. 71).

Assim sendo, diversos bacharéis não eram operadores do direito, e ocupavam postos no parlamento, na administração e na imprensa. A maioria tinha a política ou cargos públicos como principal objetivo, visto que precisavam destes serviços devido à crise de produtos exportáveis, encontrando-se economicamente em situação difícil. Alguns funcionários públicos, pela formação, eram vistos como elite local: os padres, os diretores, os inspetores escolares. Eram cargos que permitiam tomadas de decisão e as encaminhavam ao governo, daí serem “respeitados e temidos”.

Segundo a Constituição de 1824, em seu artigo 179, a instrução primária gratuita era direito de todo cidadão brasileiro. Porém, eram considerados cidadãos:

[...] os nascidos no Brasil, quer sejam ingênuos ou libertos; os filhos de pais brasileiros e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos no estrangeiro, mas com domicílio fixo no Brasil; os filhos de pai brasileiro, nascidos em outro país e sem domicílio no Brasil; todos os nascidos em Portugal e em seus domínios, moradores do Brasil na época da Independência e com interesse em permanecer no país; e os estrangeiros naturalizados (VEIGA, 2007, p. 148).

É necessário destacar que, pelos termos da Constituição, as crianças de etnia afro não estavam impedidas de frequentar as aulas públicas. O impedimento se referia aos escravos por não serem considerados cidadãos (VEIGA, 2007). Apesar da garantia do acesso a todos os cidadãos, isso era o que ocorria apenas teoricamente. Na prática, as letras continuaram a fazer parte da classe mais favorecida. Veiga (2007, p. 149) ressalta que “[...] os filhos das famílias abastadas não costumavam frequentar a escola pública, optando pela

¹⁷ [...] como observa Gilberto Freyre, o seminário de Olinda, logo considerado “o melhor colégio de instrução secundária no Brasil”, no dizer de Oliveira Lima, e comparado por Tollenare a um liceu francês dos departamentais, representa, na sua orientação como nos seus métodos, uma “ruptura com a tradição jesuítica do ensino colonial” (AZEVEDO, 1976, p. 66).

educação doméstica, professores particulares e colégios pagos”. Dessa forma “Os registros documentais confirmam que a escola pública primária do Império foi freqüentada, ainda que de maneira difusa e irregular, pelas camadas mais pobres da população, em geral também populações miscigenadas” (VEIGA, 2007, p. 149). É possível, em conformidade com o mapa dos estudantes da Província das Alagoas, que veremos mais adiante, observar que havia escolas secundárias frequentadas por alguns jovens pardos e negros matriculados em aulas avulsas.

A educação superior, de responsabilidade do governo central, se constituiu em um meio para adentrar no espaço público, assim nos fala Carvalho (1981, p.75), “[...], pois o Estado se constituía no maior empregador dos letrados que ele próprio formava”. Dessa maneira, o estado, por meio da educação, interferia no funcionamento da sociedade, e isso se dava juntamente com a Igreja Católica, sobre a qual trataremos a seguir.

1.3.3 Elite eclesiástica

Representada pela Igreja Católica, a elite eclesiástica era um grupo socialmente respeitado. Os padres eram vistos como conselheiros de um povo que historicamente via na religião as respostas para todos os problemas. Desde o período colonial, a atuação da maioria deles era próxima à população e se distinguiam dos magistrados em muitos aspectos. Vejamos um deles:

Apesar do Padroado, a burocracia eclesiástica era fonte constante de conflitos potenciais com o Estado; a formação da maioria do clero era menos nacional e menos estatista em seu conteúdo; a origem social do grupo como um todo era provavelmente mais democrática; as menores possibilidades de ascensão na carreira tornavam o grupo eclesiástico menos coeso do que o dos magistrados e, finalmente, a atuação da maioria dos padres era muito próxima da população, tornando-os líderes populares em potencial, em contraste com os juizes encarregados da guarda da lei e que permaneciam pouco tempo em seus postos (CARVALHO, 1981, p. 143).

É comum encontrarmos nos documentos oficiais referentes a essa época saudações do tipo: Deus te guarde, Deus te abençõe, Deus guarde a V. Ex.^a, supondo haver um misto formalismo, que naturalizava determinadas formas da cultura religiosa. Essa comunhão entre Igreja Católica e Estado continuou ativamente, o que pode ser comprovado na fala de Gondra e Schueler: “Não é gratuito, apenas a título de curiosidade, que a Constituição de 1824 tenha sido feita ‘em nome da Santíssima Trindade’ e a última Constituição de 1988 tenha sido promulgada ‘sob a Proteção de Deus’” (2008, p.58).

Assim se evidenciam as várias elites imperiais: as que pertenciam ao grupo econômico mais privilegiado, os letrados e os eclesiásticos, organizados nacional e localmente. Esse grupo beneficiado esteve representado pela propriedade, pela religião e pelo saber. Tais elementos representavam o poder, ainda que em determinados momentos um se destacasse mais que outro em regiões brasileiras diferenciadas. Alguns deles concentravam, num só indivíduo, todas as características da elite do Império: eram latifundiários, juízes, políticos, funcionários públicos (letrados), padres, a exemplo do padre Antônio José da Costa¹⁸ (1817-1896), proprietário de uma gráfica responsável pela publicação de obras, e também dono do jornal *Diário das Alagoas*, cuja circulação manteve-se entre 1858 e 1892 na divulgação da doutrina do Partido Conservador.

1.4 Educar para civilizar: propósito da elite letrada

O discurso predominante do século XIX considerava que a escola era de fundamental importância para construirmos uma nação civilizada e alcançar o tão citado progresso. Entretanto, o que ficou oculto foi que essa civilização seria pensada de forma diferente para o grupo mais favorecido e para o menos favorecido.

Era necessário controlar, vigiar, moldar os comportamentos da população, principalmente dos pobres, negros e índios. A modelagem da elite era mais moderada, visto que as crianças já nasciam em um ambiente mais refinado, mais regrado, tendo em vista a inserção desse grupo em espaços demarcados pelo refinamento e padronização de comportamento.

O controle do Estado sobre a escola pública brasileira inicia-se no século XIX para atender seu projeto civilizatório. “Acima de tudo, no entanto, caberia à educação desfazer os valores miscigenados e a diversidade de comportamentos de uma população ela própria miscigenada e diversa, homogeneizando-os em novos parâmetros e atitudes” (VEIGA, 2007, p.132).

¹⁸ Costa, Antônio José da (? -- Maceió AL. 20/09/1896) Cônego, proprietário e redator principal do Diário das Alagoas. Coligou: Compilação das Leis Provinciais de 1835 a 1867; Anais da Assembléia Constituinte do Estado de Alagoas, Instalada em 3 de Abril de 1891. Colegidos pelo Cônego Antônio José da Costa, Proprietário do Diário de Alagoas, Maceió, Tip. do Diário de Alagoas, 1891; Anais da Câmara dos Deputados do Estado de Alagoas na 1ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura em 1891/92. Terceira da República. Colegidos pelo Cônego Antônio José da Costa, Proprietário do Diário de Alagoas, 1891/92; Anais do Congresso da Câmara dos Deputados, Maceió, 1891, 1892/93 (BARROS, 2005, p.287).

Nessa perspectiva, os filhos do grupo dirigente e letrados vão se preparar para governar. A “civilização” para esses é fundamental para que essa elite tenha condições de mando em virtude do conhecimento letrado, culminando em uma educação superior que privilegiava essa camada social. Passa-se a associar o sujeito letrado ao homem justo e honesto, aos cargos governamentais.

Os ideários iluministas, enciclopedistas, vão desencadear no meio dominante a ideia de ordem, progresso e civilização. A escola seria a instituição responsável por difundir tais correntes filosóficas entre as elites.

Efetivamente, no Brasil oitocentista, o objetivo da escola era civilizar como forma de moldar comportamentos nos padrões europeus, embora não se possa negar que por meio da escola começou a haver uma mobilidade social, com uma legislação que sugeria princípios de países “avançados social e economicamente”.

A constituição do Estado brasileiro deu-se nos moldes europeus, desconsiderando a cultura existente, ao tornar o povo brasileiro “[...] uns desterrados em nossas terras” (HOLANDA, 1991, p.3). Os responsáveis pela tentativa de cultura europeia tinham como projeto a construção de uma nação coesa e uniforme, sem considerar a diversidade socioeconômica da sociedade brasileira que, de acordo com Siqueira, era formada por

uma rala camada dominante composta por proprietários de escravos e de terras, homens em geral, ou seus filhos, possuidores de nível superior, engajada na política e nas elevadas esferas administrativas do Estado, elementos, enfim, que detinham o poderio econômico e que, conseqüentemente, gozavam de regalias políticas. Esta camada, que durante a Colônia era composta pelos ‘homens bons’, no Império compunha a ‘boa sociedade’. Abaixo desta, seguia-se uma pouco significativa classe média, integrada por profissionais liberais, funcionários públicos, professores e pequenos comerciantes (2000, p.31).

Destarte, a sociedade brasileira apresentava um quadro desigual, heterogêneo e historicamente excludente, dificultando a realização do projeto idealizado pela elite europeia. A sociedade imperial nasce sob o signo dos contrários – igualdades e heterogeneidades (SIQUEIRA, 2000).

O Estado objetivava, por meio da escolarização, formar um povo para atender aos seus interesses. Assim, na escola o indivíduo seria educado para tomar consciência de seus deveres e limites, discernindo aquilo que podia ou não executar. Como nos fala Elias:

Forçadas a viver de uma nova maneira em sociedade, as pessoas tornam-se mais sensíveis às pressões das outras. Não bruscamente, mas bem devagar, o código de comportamento torna-se mais rigoroso e aumenta o grau de consideração esperado dos demais. O senso do que fazer e não fazer para não ofender ou chocar os outros

torna-se mais sutil e, em conjunto com as novas relações de poder, o imperativo social de não ofender os semelhantes torna-se mais estrito, em comparação com a fase precedente (1994, p. 91).

Ao lado das desigualdades, buscou-se a realização do processo civilizatório por meio de alguns elementos vistos como comuns a todos os cidadãos, como a religião católica e a educação elementar, que iriam ser utilizados como mecanismo de controle a social.

Sendo assim, a escola era obrigatória, como condição para haver civilização, progresso e modernização. Dessa forma, era necessário que houvesse uma fiscalização do trabalho do professor: sua postura dentro e fora da sala de aula, o número de alunos que estariam sob seus cuidados, os conteúdos a serem adotados e os livros didáticos, os métodos de ensino renovados e seguidores daqueles ensaiados nas modernas capitais do mundo, Paris e Londres. Temos como exemplo, por volta de 1886, o livro didático de Joaquim José de Araújo, *Compêndio de Pedagogia Prática*, cuja elaboração foi inspirada pelas doutrinas expedidas por Mr. Daligault¹⁹, educador francês, no seu curso prático de pedagogia²⁰.

Com tal objetivo, o Estado cria mecanismos de controle do trabalho do professor, sendo um desses mecanismos a inspeção escolar. Castanha (2006) destaca que: para percebermos o poder do inspetor, basta observar o que estabelecia a legislação educacional. Competia ao inspetor geral e/ou paroquial fazer uma seleção dos candidatos que desejavam ocupar o cargo de professor por meio de concurso público. Cabia ao inspetor geral “Levar ao conhecimento do governo, com as precisas informações, os requerimentos dos candidatos na véspera dos concursos”. Em relação aos professores que já exerciam o cargo, consta no Regulamento²¹ de 1873, Art. 114, parágrafo 22, que o inspetor deveria “Atestar sobre a moralidade, assiduidade e comportamento dos professores no desempenho de suas obrigações” (Regulamento de 1873, Art. 114, parágrafos 8º e 22º. In: SÁ; SIQUEIRA, 2000, p.49 -51).

O propósito da escola era contribuir para determinar o lugar social do sujeito; o ensinamento oferecido a cada indivíduo iria depender da atuação deste no espaço social. As atividades desenvolvidas pelos inspetores eram “vigiar” a adequação dos professores aos modelos estabelecidos pelos administradores públicos e propor mudanças junto aos governantes.

¹⁹ Mr. Daligault – Diretor de uma das mais consideradas escolas normais da França.

²⁰ O *Compêndio de Pedagogia Prática* foi organizado pelo médico e professor Joaquim José de Araújo, professor do curso normal da Província das Alagoas.

²¹ O referido regulamento refere-se ao Estado de Mato Grosso – Regulamento Orgânico da Instrução Pública da Província de Mato Grosso (Lei Provincial nº 15, de 4 de julho de 1873)

De modo geral, segundo Elizabeth Madureira Siqueira (2000), coube aos de maior prestígio fazer seu percurso escolar completo, do elementar ao superior. Aos homens pobres e livres caberia o conhecimento necessário para distinguir-se da camada escrava. A autora ainda lembra que:

Este momento - segunda metade do século XIX - foi marcado por dois princípios filosóficos: o do Direito Natural, que servia de base explicativa para as diferenças sociais, e o do Direito Positivo, elaborado pelos homens, já conhecedores das leis naturais e que buscavam assegurar, através de corpos normativos, o ordeiro e harmônico desenvolvimento social (p. 34).

Nessa perspectiva, foram elaborados reformas, decretos, normas, leis, regulamentos, regimentos. Estes estavam postos; outro elemento que regia o mundo social era o poder de mando presente em todos os segmentos sociais. Ainda que em um determinado espaço, a exemplo da escola, o sujeito fosse supostamente educado para obedecer, em outro ambiente social ele poderia exercer o mando, dessa forma o exercício do poder se difundia em vários espaços.

Nos seus discursos a elite letrada e a administração pública e provincial mostravam-se incomodadas com o trajeto da educação. A escola pública brasileira nascia, e com ela uma expectativa de modernidade, civilização e progresso. Entretanto, ainda que precariamente a escola pública fosse se consolidando, esse ideário efetivamente não aconteceu devido a vários fatores, entre eles a condição social que impedia a muitos o acesso e permanência nas instituições escolares.

1.5 Escola: espaço de poucos

No período Imperial, com mais propriedade no reinado de D. Pedro II, o conhecimento escolar era visto como o caminho que levaria a nação brasileira ao progresso. No ambiente escolar alguns elementos foram efetivados, como a legislação e a figura do inspetor. As escolas continuavam como espaço de poucos, como podemos comprovar pelo censo de 1872 e 1890.

[...] o primeiro censo brasileiro [1872] daria, para a população de cinco anos ou mais, uma taxa de analfabetismo da ordem de 82,3%. Pode-se estimar que, para a população de mais de 10 anos, essa taxa devia estar em torno de 78%. A situação permaneceu inalterada pelo menos até o censo de 1890, o qual acusou uma taxa de analfabetismo de 82,6% para a mesma população de cinco anos ou mais (FERRARO, 2004, p. 112).

Em Alagoas, assim como nas demais províncias, a situação não era diferente:

Infelizmente entre nós a instrução publica está em muito atraso: muitos motivos o occasionam: a desproporção nos ordenados, umas cadeiras com 500\$000 réis, como a desta capital, e outras com 400\$000 como a de Maceió, muitas com 300\$000 e quatro com o insufficiente de 150\$, como das tres povoações de Piassabussú, Collegio, S. Bento e villa de Porto-Calvo, das quaes as tres ultimas estão vagas. Outras razões me parecem haver ainda para que não progrida a instrução primaria, e vem a ser a falta de pessoas em quem concorrão os quisitos da lei, o pouco cuidado das Camaras na fiscalisação das Escolas, e sobre tudo a falta de homens patriotas que por meio de associações animem e emprehendam a emancipação intellectual, sendo muito de sentir que o methodo lancasteriano geralmente adoptado pela reciprocidade do ensino não haja entre nós medrado.

Em toda a Provincia existem 26 cadeiras de primeiras letras creadas, destas 4 de meninas, 3 vagas e 23 providas; e 5 de grammatica latina (Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano, n.º. 14, 4.º do Volume 2.º, p.118, 119).

O estado brasileiro tardou a diversificar a sua economia atuando preponderantemente na atividade agrícola. No campo, muitos brasileiros viviam sem escolas e distantes dos grandes centros urbanos. Outros, ainda que não tivessem o saber letrado, tinham o poder econômico que permitia um controle sobre os que estavam em volta de sua influência política e social. Assim, observamos a gestação de uma grande desigualdade social: de um lado, apresentava-se a elite letrada, a elite econômica, de outro, os desprovidos dos direitos ditos sociais.

Ao mesmo tempo em que buscava governar, o Estado revalidava e estabelecia hierarquias e distinções sociais marcadas pela criação de instituições educacionais destinadas a públicos distintos, como foi o caso do Imperial Colégio Pedro II e dos cursos superiores de Medicina e Direito, por exemplo. Tais instituições foram erigidas para a formação de elites afinadas com o projeto civilizatório do Império e para a constituição de quadros para o governo do Estado (GONDRA; SCHUELER 2008, p. 29).

A sociedade brasileira apresentava-se de forma desigual e culturalmente pluralizada, embora o discurso e a lei pregassem a homogeneidade. Em relação à Província das Alagoas, Costa (1931, p.10) lembra que: “No decurso de 1836 a 1843 foram creadas numerosas cadeiras de instrução primaria, mas os benefícios decorrentes da difusão do ensino, que se pretendia, foram quase nulos em vista da incapacidade do professorado”.

A retórica de autores que formavam a inteligência brasileira das primeiras décadas do século XX, como Fernando de Azevedo em “*A Cultura Brasileira*” e Craveiro Costa com “*Instrução Públicas e Instituições Culturais de Alagoas*” (1931), voltava-se sempre para a fragilidade da formação docente, com atenção especial ao método de ensino dos professores e seus usos arcaicos, entretanto faz-se necessário atentar para o deslocamento do discurso.

Em Alagoas, Verçosa (2001b, p.72) lembra que no “[...] ano de 1848, a Província contava com uma população de 207.249 habitantes, sendo 59.775 escravos e 147.474 livres. Destes, apenas 22.566 eram alfabetizados, havendo apenas 2.073 alunos matriculados em cursos primários que eram ministrados em 44 escolas”.

Gondra e Schueler (2008, p. 62) afirmam que “No decorrer do século XIX, a educação foi pensada no plural, como também foram plurais as forças educativas que, de modo associado ou concorrente, delinearão iniciativas e constituíram formas e práticas diversas para promover os projetos de educação e de nação [...]”. Para uma melhor compreensão o autor destaca: as irmandades religiosas e leigas, as lojas maçônicas, os grêmios, as academias, as sociedades corporativas ou profissionais, e também, os espaços e lugares de divulgação e circulação de ideias, assim como em outros espaços sociais e projetos de civilização e educação.

Na Província das Alagoas havia outras expressões educativas²² que fugiam à lógica à qual a educação escolarizada era submetida, a exemplo da Sociedade Gabinete de Leitura, fundada em 1857, que se manteve anexa ao Liceu Provincial e compunha uma rede de outras associações, sociedades e grêmios, criados em Maceió, como a sociedade literária instalada em setembro de 1860, de nome Sociedade Litterária e Recreativa, por Aureliano de Farias, ex-aluno do Liceu Provincial (MADEIRA, 2005).

Vejamos algumas associações:

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E AMPARO AOS CAIXEIROS DE MACEIÓ.

Instalada em 20/08/1882 e autorizada por ato da presidência da província a 11/9/do mesmo ano. Pelos estatutos, poderia ter como sócios “um número ilimitado de indivíduos maiores de 18 anos, de reconhecida moralidade, que sejam empregados das casas comerciais”. Tinha por fins: “ampliar a instrução dos associados, proporcionando-lhes um ponto de reunião para freqüência de aulas e discussão de teses sobre assuntos comerciais; fundar uma pequena biblioteca; promover o bem-estar de cada um dos associados e socorrê-los quando enfermos ou impossibilitados de trabalhar, e conseguir, por todos os meios a seu alcance, a aquisição de trabalho para os sócios que dele carecerem”. Publicou-se: Estatutos da Sociedade de Instrução e Amparo aos Caixeiros de Maceió, Maceió, Tip. Menezes (BARROS, 2005, p. 595).

²² Entre as propostas de outras formas de educação, encontramos no Arquivo Público do Estado de Alagoas o documento: Estatutos da Associação - “Comício Agrícola de Camaragibe e Getituba – O cidadão Felix José de Gusmão Lira submete a aprovação do Governo os Estatutos de uma associação que pretende fundar na Província das Alagoas sob a denominação de Comício Agrícola de Camaragibe e Getituba, destinado a promover a conservação e o melhoramento dos elementos de produção próprios e especiaes de cada localidade, tratar dos interesses da lavoura, promover a substituição do trabalho servil pelo trabalho livre, organizar o registro agrícola”. (OBRAS PÚBLICAS, Ofícios Recebidos de 1875-1876, M26 E12)

SOCIEDADE LIBERTADORA ALAGOANA No dizer de Jayme de Altavila, “foi o coração cívico do movimento abolicionista entre os alagoanos”. Instalada em Maceió em 28/9/1881, no antigo Teatro Maceioense. Dela fizeram parte, entre outros: Dias Cabral, Diégues Júnior, Pedro Nolasco Maciel, Francisco Domingos da Silva, Antônio José Duarte, Eusébio de Andrade, Fernandes Lima, Ricardo Brenand Monteiro, Luiz Lavenère, José Higinio de Carvalho, João Gomes Ribeiro, Adolfo Ascoff, Luiz Mesquita, Stanislau Wanderley, Guido Duarte. Seu primeiro presidente foi Antônio de Almeida Monteiro. Os jornais *Lincoln* e *O Gutenberg* eram os porta vozes da abolição. Estavam reunidos no Teatro Maceioense em 13 de maio de 1888, quando Bonifácio da Silveira interrompeu a solenidade para ler o telegrama que anunciava a assinatura da Lei Áurea. Comparecem seus membros à reunião do IAGA, de 20 de maio de 1888, e oferecem aos arquivos da instituição a cópia autêntica da ata da última assembléia geral, na qual estão expostos a razão da sua dissolução. Anteriormente, existiram, com o mesmo fim, a Comissão Emancipadora de Escravos e o Clube Abolicionista (BARROS, 2005, p. 597).

Com a pretensão de desenvolver na província projetos educativos que levassem ao povo desprovido da cultura da letra um dado perfil de civilidade, foram criadas as sociedades, como as citadas.

O espaço educacional era considerado um lugar privilegiado para estabelecer as normas sociais que buscavam moldar o aluno conforme a finalidade do governo. Dessa forma, eram necessários mecanismos de controle, como a legislação educacional.

Um expressivo conjunto de leis prescrevia a fiscalização das escolas, principalmente das aulas públicas, seja o trabalho dos professores, seja o aproveitamento dos alunos, gerando importante documentação da instrução pública: relatório dos visitantes, delegados literários e/ou inspetores de ensino; ofícios e correspondências diversas entre pais (ou responsáveis), professores e governo; mapas de frequência de alunos (VEIGA, 2005, apud VEIGA, 2008 p. 506).

De acordo com a classe dirigente, a função das instituições escolares era civilizar nos moldes europeus. Foi estabelecido então um modelo de educação acrítico, aristocrático, em que a moral e a religião cristã eram mais importantes do que mesmo a instrução.

Para consolidar o discurso civilizatório eram empregados recursos financeiros em instituições públicas, entre elas escolas e faculdades. Referindo-se ao ano de 1889, Levasseur (2001) assim escreve:

As somas afeitas à instrução pelo orçamento geral se detalham assim (1889): faculdades de direito, faculdades de medicina, Escola Politécnica e Escola das Minas, 1.385.832 contos; Escola de Belas – Artes, 87.550; Biblioteca Nacional, 75.000; observatório, 93.300; Museu de História Natural, 73.000; escolas de agricultura e institutos agrícolas, 464; artes e ofícios, 90.000; sociedades sábias, 12.000; seminários 110.000; escolas normais, 67.500; escolas militares, 396.000; jovens cegos, 91.953; surdos-mudos, 116.580; infância abandonada, 116.582; escolas de instrução primária e secundária do Município Neutro, 1.133.849. Total: 3.917.145 contos (orçamento dos ministérios do Interior, da Agricultura, da Guerra e da Marinha), ou seja, aproximadamente 9.800.000 francos. As vinte províncias que, em 1887, dotavam melhor o serviço da instrução pública eram: Pernambuco, 1.042

contos; Rio de Janeiro, 913; Minas Gerais, 849; São Paulo, 794; Pará, 682; Bahia, 575; Rio Grande do Sul, 481; Amazonas, 325 (p. 114).

Naquele ano segundo Almeida (2000), a despesa com a instrução pública em Alagoas foi de 200:702\$265, existindo uma população escolar de 120.000 pessoas, enquanto o número de escolas era de 184 e de alunos matriculados 6.458 (COSTA, 1931). Constatamos que a restrição ao direito à escolarização era muito presente em terras alagoanas, pois a exclusão era clara, também, nos próprios regulamentos, conforme se pode comprovar no Regulamento de 4 de setembro de 1870, no Art.7º, onde diz que, para as aulas de Primeiras Letras “Não serão admittidos á matricula os menores de seis annos e maiores de quinze, os escravos, e os que soffrerem molestias contagiosas”.

A escola representava um espaço seletivo, dela eram excluídos: crianças menores de seis anos e maiores de quinze, os escravos, e os que sofriam moléstias contagiosas. Vale ressaltar que, além desses excluídos, existia um número bem maior de crianças e jovens que não frequentavam a escola, como, por exemplo, algumas crianças brancas e pobres. Dessa forma, a restrição ao acesso à escola era bem maior do que o que estava posto na legislação.

1.6 A Educação na Legislação

Entre outros elementos utilizados por cada sociedade para organizar o seu sistema educacional está à visão de mundo de quem se encontra no poder, expressando-se por meio dos poderes legislativo e executivo. As leis representam uma forma de materialização da concepção de mundo (NUNES, 2004). São discursos progressistas, mas que não expressam a realidade escolar, então há uma dicotomia entre o real e o legal.

Em relatório de 1876, apresentado pelo inspetor geral da Instrução Pública Leônidas Lessa, registra-se que na Província havia uma população de 1.444.000 pessoas, com 205.714 crianças em condições de freqüentar a escola, mas apenas 23.979 freqüentavam. Desse número foi descontado um terço de crianças que recebiam instrução doméstica. Assim, o inspetor conclui: de cada 60 crianças livres, apenas uma freqüenta aula pública; assim, um considerável número fica sem o ‘batismo da educação’(RELATÓRIO, 1876, apud VEIGA, 2008, p. 507).

O Brasil começava a se organizar em termos político, econômico e social, devendo a educação ser parte dessa organização. O objetivo era atender à camada dirigente da sociedade, enquanto escravos, mulheres, e os que pertenciam à classe menos favorecida eram excluídos desse direito social. Para eles, o que importava eram a obediência, a lealdade e a moralidade. Isso foi tão assimilado por grande parte da população, que alguns acreditavam não haver necessidade de educação escolar ou que não tinham condição intelectual para competir com

aqueles que faziam parte da elite senhorial e intelectual, o que se torna notório nas legislações que seguem.

A Lei de 15\10\1827 normatiza carreira, salário, currículo e método de ensino. Ela “[...] determinava que em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos haveria escolas de primeiras letras que fossem necessárias” (SUCUPIRA, 2001, p.58). Seu objetivo era atender a esse regulamento. Logo, todo cidadão poderia abrir uma escola elementar de meninos ou meninas, sem obrigação de exame ou licença de autorização, o que demonstrava o descaso com esse nível de educação. Para a administração pública, essa etapa de ensino não era necessária, visto que os filhos bem nascidos estudavam em casa, com seus preceptores e depois seguiam para os colégios secundários particulares. Na Província das Alagoas, de acordo com Galvão e Araújo:

Instrução publica Primaria-Autorisado igualmente a nomear interinamente pessoas que se encarreguem do ensino da mocidade independente de exame, com tanto que estejam habilitadas, que saibam ler e escrever, doutrina cristã, e praticar as quatro operações de arithmetica; vencendo cada um a gratificação de 20\$000rs. annuaes, até que sejam providas por concurso. L. n. 29 de 12 de Março de 1838, art. 2º (C. I. 308), revogado pelo art.16 da L. n. 12 de 6 de Abril de 1843 (C. II. 21), que tambem dispõe que os professores ou professoras interinos, creados em virtude da lei citada (de 1838), que 30 dias depois da publicidade a lei de 43 (cit) por edital, no districto das escolas, não forem providos vitaliciamente, serão dispensados pelo governo (1874, p. 274).

Assim, faz-se necessário entender que muitas foram as razões que conduziram a um ensino elementar que servia, em sua maioria, à classe desfavorecida da sociedade. Uma delas é que não havia escolas de formação de professores, o número de pessoas letradas era insuficiente, o professor primário era pouco valorizado.

A citação que segue confirma a pouca importância dada à educação.

A Instrução primária era nula para os 1500 alunos das suas escolas, das quais somente sete eram destinadas ao sexo feminino, de um total de 38 escolas. O ensino secundário, semelhante ao primário, não tinha plano definido Ensinava-se latim, francês, geometria e retórica, em Alagoas, e outras cadeiras de latim e francês em Penedo.

A renda provincial era deficitária:

Anos	Despesas	Receitas
1837/38	73.297,939 réis	73.464,947 réis
1838/39	152.923,263 réis	98.098,754 réis (CARVALHO, 1982, p. 183-184)

Constatamos que as despesas com escolas nos anos de 1838/39 foram maiores que a receita. Entendendo que a educação não ocorre desarticulada dos fatores econômicos, políticos e sociais, vejamos como se apresentava o quadro econômico alagoano.

‘A agricultura limita-se a plantação de cana de açúcar, que é cultivada nos terrenos baixos e frescos; do algodão e milho nos terrenos altos e enxutos; da mamona e coco ao longo das costas; de feijão e mandioca nos terrenos arenosos e frescos e do arroz nos alagadiços, principalmente na margem do rio São Francisco. A horticultura é quase desconhecida.

A indústria limita-se a 500 engenhos de açúcar e mais 100 alambiques de destilar aguardente.

Em Coruripe existe uma pequenínssima fundição de bronze e uma fábrica de óleo de rícino; em Penedo, duas fábricas de pilar arroz e duas fábricas de óleo de rícino; em Pão de Açúcar, uma fábrica de sabão e duas de óleo de rícino.

A pesca é pouco desenvolvida, contando com 227 jangadas matriculadas’ (CARVALHO, 1982, p. 185).

Semelhante às demais províncias, a vida econômica em Alagoas também se dividia; de um lado os senhores de engenhos, e do outro uma camada de gente desprovida de terras, de renda e que alugava seu trabalho ou o cedia gratuitamente, como os escravos, e assim foi se constituindo uma sociedade hierarquizada, pois, de acordo com Verçosa (2001b, p.55), “Aprendizado de maior monta só se receberia através do deslocamento para os centros maiores, com o ensino superior restrito à Metrópole”. Quando instalada a Assembleia legislativa da Província, em 1835, a sua primeira

[...] incursão nos domínios do ensino secundário, criando uma aula de filosofia e outra de francês na vila de Penedo. Não atentara a Assembléa a deplorável situação do ensino primário, deficiente e a cargo de professores ‘pela maior parte ineptos e sem o menor escrupulo admitidos para o magisterio, não tendo outra recomendação, que o patronato, outro sistema, que a sua vontade, outra tradição, que a incerteza do método’ (TITARA, 1856, apud COSTA, 1931, p. 7).

Como podemos observar pelo relatório do diretor geral da Instrução Pública, Silva Titara, o ensino primário encontrava-se com dificuldades, além do grande número de analfabetos.

Dessa forma, durante o período oitocentista, poucos foram os investimentos em escolas de formação elementar, embora fosse grande o número de leis, decretos e atos adicionais, como o de 1834, que instituiu a competência da instrução elementar e secundária para o governo provincial. Uma possível razão para o pouco investimento na educação elementar era o fato de esta não ser exigida para o ingresso no curso secundário, o que limitava o acesso à escola elementar para a maioria da população excluída do saber letrado, como negros, pobres e mulheres. O documento abaixo reforça o que se afirma:

Nº 140 Maceió, Directoria Geral da Instrucção Publica
3 de julho de 1854

Representa o Inspector Parochial das aulas da villa do Poxim que a respectiva Professora publica, não encontrando objecto algum de mobilia d’ aula por ser de

propriedade da Professora que anteriormente existia ali, o que havia nessa escola lhe requisitára quatro bancas, e duas mêsas sendo uma grande e outra pequena. Assim tãobem o Inspector Parochial da villa de Porto de Pedras acaba de enviar-me uma relação dos objectos precisos para as duas aulas publicas constante da nota inclusa, em consequencia de me haver officiado anteriormente que não havia quem fizesse ali esses objectos, sendo melhor serem feitos aqui para serem então remetidos. A muito que se mandou ordem para se faserem alguns objectos para a aula do sexo masculino por serem da Camara Municipal as bancas e mesas de que se servia o respectivo Professor, porem não [...] a effeito por varios motivos, de sorte que agora [...] os pedidos e requisições neste sentido. Entendo pois que se não pode deixar de attender as ditas requisições dos dous Inspectores, autorisando-me V. Ex.^a. para dar as providencias convenientes no sentido do que fica exposto salvo o que V. Ex.^a entender melhor.

Deos guarde a V. Ex.^a.

Ill.^m. Ex.^m. Senhor D.^{or} Ignacio José de Mendonça Uchôa, Vice Presidente da Província.

O Director da Instrução Publica
José Corrêa da Silva Titara (Instrução Pública, Ofícios Recebidos de 1854 – 1860, M13 E05).

Conforme o citado ofício, constatamos a falta de investimento e a burocracia para atender às mínimas necessidades da escola elementar. O professor tinha que solicitar ao inspetor, este ao diretor de instrução pública e este, por sua vez, ao Vice Presidente da Província. Estabeleceu-se, então, uma rede de interdependência entre poderes, passando o professor a lidar não apenas com a aprendizagem, mas também com a burocracia hierarquizada da escola, a qual tenderia a crescer a partir de então.

Em relação ao ensino secundário, assim como nas demais províncias, de escola secundária pública havia apenas o Liceu, a maioria dos colégios secundários era de natureza particular. Entre eles, tínhamos funcionando em Maceió no século XIX: Colégio São Domingos, Colégio Bom Jesus, Colégio Sete de Setembro, Colégio São José, Colégio São Bernardo. Em 1851, José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da Província das Alagoas, em relação ao Liceu, assim escreve:

Tem apparecido nas Aulas alguns ouvintes, e a Congregação explica a falta de maior numero de concurrentes pela dureza da taxa de matricula, que no seu entender convirá suprimir, mas que sou de voto que deve ser conservada, senão augmentada; por que o estudante que não puder pagar 6.400 reis por anno em favor educação secundaria, deve procurar outra carreira, que melhor se accomodam circumstancias peculiares.

No movimento da formação da escolarização institucionalizada, foram se delineando diversas necessidades, entre elas a de haver um controle da ação docente, a fim de atender as determinações emanadas pelo governo. Para tal propósito criou-se a inspeção escolar, que será melhor analisada no segundo capítulo.

CAPÍTULO II

O LUGAR DA INSPEÇÃO ESCOLAR NACIONAL E LOCAL NO IMPÉRIO BRASILEIRO: AS TENSÕES COM O TRABALHO DOCENTE

Neste capítulo, procuraremos discutir o processo de construção da inspeção escolar no Brasil e, especialmente, na Província das Alagoas. Para isso iniciaremos uma abordagem sobre o ofício do professor, focando suas atribuições e dificuldades no exercício de sua função, incluindo as condições de trabalho às quais eram submetidos. Em seguida, refletiremos sobre a importância da inspeção escolar na consolidação do processo educativo. A relação entre o professor e o inspetor será analisada na perspectiva de que tais estudos irão contribuir para entendermos a forma de educação que foi desenvolvida.

2.1 O ofício de professor na Província das Alagoas e a relação com a Inspeção Escolar

Desde as primeiras tentativas de implantação da instrução pública no Brasil, por volta de 1830, quando Alagoas também anunciava seus primeiros passos, coube ao professor a responsabilidade por todas as atividades desenvolvidas na escola. Assim estava posto nas Instruções Provisórias para Regimento das Aulas de Ensino Primário da Província das Alagoas em 1859:

Art. 4º. Os professores se portarão na aula com a divida circumspecção e decencia em seu vistuario: trasendo a casa sempre limpa e com o divido aceio, e fornecida d' agoa para os alumnos; e mostrarão sempre em seus actos a prudencia que requer o magisterio, para o que empregarão continuamente a persuasão e severas admoestações antes de usar de outros meios correctivos [...] (Instrução Pública, Ofícios Recebidos de 1854 – 1860, M13 E 05).

O professor transformava seu ambiente familiar num espaço público, ou melhor, precariamente público. Assim comentava o primeiro tenente de artilharia, engenheiro José Antônio Marques: “As escolas públicas, em Maceió, não possuem instalações especiais apropriadas aos fins a que se destinam, funcionando em casas particulares, no próprio domicilio dos professores, onde a população escolar vive em perfeita prisão, sem ar, sem luz” (apud VERÇOSA, 2001a, p. 50). Até meados do século XIX, cabia aos inspetores paroquiais, em nome da província, a responsabilidade pela substituição dos utensílios deteriorados, como

também contratar com os proprietários casas para servirem de local para aulas do ensino primário. Conforme o ofício que segue:

Maceió Directoria Geral da Instrução Publica – 11 de julho de 1859
Nº. 177

III^mº Ex^mº Senhor

Pela copia inclusa verá V. Ex^a. que se acha celebrado pelo Inspector Parochial respectivo o contracto de aluguel com a proprietaria da caza em que existe a eschola publica de 1^{as} letras da povoação do Carurusinho, municipio da Imperatriz, pela quantia mensal de quatro mil reis, e pelo praso de seis annos a contar de 15 de outubro de 1854, desde quando está adita caza ocupada pela mesma escola e porque me parece nos termos de [...] a aprovação de V. Ex^a., espero que se dignará de mandar expedir suas ordens á Repartição competente para o pagamento dos alugueis na forma do contracto, se for este approved por V. Ex^a., ou não mandar de outro modo.

Deos Guarde a V. Ex^a.
Ell^mº Ex^mº Senhor Doutor Agostinho Luiz da Gama
Presidente da Provincia

O Director da Instrução Publica – José Corrêa da Silva Titara (Instrução Pública, Ofícios Recebidos de 1854 -1860, M13 E05).

A partir de 1868, os referidos contratos ficaram sob o encargo dos professores. Para tal fim recebiam uma gratificação que foi fixada em lei:

ANNO de 1867

ACTOS ADMINISTRATIVOS

III

DECISÕES, ORDENS E ACTOS DA PRESIDENCIA

DELIBER. DA PRESID.

DE 1º DE MARÇO DE 1867

Regula alugueis das casas de aulas publicas

Nº 258 – O presidente da provincia manda que d’ora em diante se observe a tabella²³ desta data, regulando os alugueis das casas em que funcionam as escolas publicas da provincia, cuja importancia deverá mensalmente ser entregue aos respectivos professores como parte de seus vencimentos, os quaes ficarão assim obrigados a ter casas nas condições de servirem para semelhante fim.

Ficam de nenhum effeito os contractos de locação de predios, ainda existentes (*) – José Martins Pereira de Alencastre.

(*) A tabella que acompanha a esta deliberação tem soffrido algumas modificações, sendo ultimamente substituida por outra (em 1871) baixada por officio da presidencia sob. n. 36 de 08 de Fevereiro desse anno (GALVÃO; ARAÚJO, 1870, p. 405).

Luís Antônio Moreira de Mendonça, diretor geral da Instrução Pública de Alagoas, em relatório ao presidente Silvino Elvídio Carneiro da Cunha,

[...] expõe a triste situação das salas de aula, restritas a exíguos espaços tomados das casas alugadas, onde vivem o professor e toda sua família, pois, o que ele recebe, a

²³

A tabela de aluguel de casas ocupadas pelas aulas de instrução primária encontra-se no anexo nº 1

título de ajuda, não lhe permite alugar outro prédio que se destine exclusivamente à escola (VERÇOSA, 2001a, p. 49).

Dessa forma, se por um lado, o professor, como responsável pelo pagamento dos aluguéis das escolas, tornava essa ação menos burocrática, por outro lado, havia alguns impasses, como o apresentado pelo diretor geral da Instrução Pública, sobre a condição física da escola e a dificuldade encontrada pelo professor de alugar uma casa apenas com a finalidade de ministrar aulas, visto que a gratificação recebida era insuficiente. De modo que o espaço onde iriam ser desenvolvidas as aulas não tinha condições físicas para a referida atividade.

As exigências estavam postas, a conduta do (a) professor (a) era um requisito fundamental para sua aprovação. A vida do (a) candidato (a) seria observada para verificar sua moralidade. Não havia preocupação em melhorar o nível de conhecimento dos docentes, visto que a criação da primeira escola normal para a formação de professores no Brasil deu-se em 1835, na cidade de Niterói.

Em Alagoas, “Somente em 1836 é que vai ser regulamentado o funcionamento das escolas de primeiras letras, transcorridos quase vinte anos de autonomia político-administrativa da região” (VERÇOSA, 2001a, p.163). Em relação ao espaço físico,

A escola era lóbrega e os processos de educação em geral embrutecedores. Criar a escola e nomear o professor era o encargo único do governo; mas a instalação escolar, os métodos de ensino, a fiscalização pedagógica e a eficiência educacional não estavam nas cogitações oficiais (COSTA, 1931, p.18).

As casas escolares eram ‘infectos casebres’, privadas de todo o conforto, onde se imobilizavam deante de um individuo arvorado em professor algumas dezenas de crianças, a se imbecilizarem nas rotineiras tarefas do silaborio, da taboada e do catecismo. Não havia uma só escola instalada em prédio próprio; todas funcionavam em casas comuns, de aluguel, desprovidas dos requisitos mais elementares de higiene. O mobiliário, em algumas eram antiqüíssimo, em outras era o próprio mobiliário modestíssimo do professor; em muitas, ‘caixas vazias de querosene’, e havia escolas em que os alunos se sentavam no próprio solo, ‘como se viu até o ano passado (1904) num dos grupos escolares da capital’ (COSTA, 1931, p.23).

Como já vimos relatando desde o capítulo anterior, a situação física das escolas se constituía em um problema para o desenvolvimento da instrução pública, e como se não bastasse, o professor de instrução primária era moralmente ofendido em todos os âmbitos, havia um discurso que apontava para a sua incapacidade em relação ao cargo. Esse enquadramento moral era parte de uma mentalidade conservadora. Assim eram caracterizados os professores: “[...] ‘a confundir-se com os meios de vida ordinários, simples ganha - pão de umas tantas mediocridades, que a exploram com a sofrequidão de quem não tendo aptidão para mais nada, dela se socorrem como o mais fácil e ultimo recurso”’ (COSTA, 1931, p.23).

Ser professor de primeiras letras chegou a ser visto como uma atividade de pouco valor intelectual, moral e financeiro. A fragmentação dos níveis de ensino, divididos em instrução primária²⁴, secundária e superior, reforçou uma hierarquia presente ainda em pleno século XXI. Por meio dessa “organização”, os professores foram colocados em lugares diferentes hierarquicamente. O valor da remuneração acompanhou essa localização; “Um mestre de primeiras letras recebia anualmente entre 80\$000 e 150\$000, enquanto um professor de filosofia podia ganhar até 460\$000” (VEIGA, 2007, p. 137).

As dificuldades enfrentadas pelo professor eram de toda ordem. Quando recuamos no tempo, mais precisamente ao século XVIII, as condições postas para os professores receberem seus ordenados assim estavam registradas:

A INSTRUÇÃO PUBLICA NOS FINS DO SÉCULO 18º

‘O Doutor Manoel Joaquim Pereira de Mattos Castello Branco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente virem que o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom José Joaquim da Cunha e Azeredo Coutinho, bispo de Pernambuco me fez remeter o Edital do qual o seo theor he o seguinte’ Dom José Joaquim da Cunha e Azeredo Coutinho, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do Conselho da sua Magestade e pela mesma Senhora Director Geral dos Estudos da Capitania de Pernambuco e das outras Capitánias anexas: assim como tambem todos os do Seminario do Vosso bispado hão de receber daqui por diante do cofre do Seminario os ordenados competentes as suas cadeiras todos os quarteis que forem vencendo desde o 1º de janeiro do presente anno, debaixo das condições seguintes: 1º Deverá cada hum dos Professores recorrer a Vós com os seus titulos e documentos pellos quaes mostre que elle já foi aprovado, que he de probidade e bons costumes e que tem desempenhado as suas obrigações, para depois de examinados os seus titulos por Vós achados conformes lhes mandarmos passar suas provizões pelo tempo que nos parecer justo. 2º Não poderá algum dos Professores receber o seo pagamento sem apresentar a Vós ou ao visse- Director do Nosso Seminario a sua Provizão assignada por nós e attestação da Camara e do Paracho respectivo pellos quaes consta ter satisfeito a sua obrigação por si e não por outro e que reside no lugar para aonde foi mandado. 3º No fim de cada anno lectivo nos apresentará relação do numero dos seus discipulos declarando o dia mez e anno em que cada um entrou para a sua aula, procedimento, costumes e aproveitamento que tem tido cada um (REVISTA DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO ALAGOANO, 1931, p. 139-140).

Os professores de primeiras letras, no início e meio do ano, deveriam fazer a matrícula dos alunos e enviá-la ao governo pelos inspetores, a fim de que o governante tomasse conhecimento do número de alunos para, então, pagar o ordenado do professor. Assim,

Na capital e vilas de Maceió e Penedo [1836] a matricula não poderá ser menor de 50 alunos; nas demais vilas, de 20: nas povoações, de 12. – Nenhum professor poderá cobrar o ordenado sem que apresente atestado de que a escola é freqüentada por aqueles numeros de alunos e que estes tem algum aproveitamento. Os professores além dos atestados das camaras municipais e dos parocos, os quais

²⁴ [...] escolas primárias de primeiro grau, isto é, aquelas que o regulamento de 1854 chama de escolas de instrução elementar (ALMEIDA, 2000, p.102).

ficam por esta lei obrigados a fiscalizar o fiel cumprimento dela, a vista da matricula ou mapas que lhes deverão ser apresentados e do resultado da fiscalização darão atestado debaixo de juramento de seus cargos (MOACYR, 1939, p. 565).

Como vimos, para receberem seus ordenados os professores tinham que comprovar o número de alunos, sobretudo a quantidade dos que frequentavam a escola. Outro aspecto importante era a apresentação da aprovação da Câmara e do pároco. Constava na Lei nº. 21 de 9 de março de 1836 que os professores “além dos atestados das camaras, ficam igualmente obrigados a apresentar atestados dos parochos respectivos [...]”, uma tentativa de controle sobre os professores, sendo esses religiosos ou leigos; a política do apadrinhamento era responsável não só pela indicação desses, mas até pelas condições de receberem seus ordenados. Dessa forma,

Quando aconteça que a camara ou paroco ou ambos atestem conjuntamente, por omissão ou condescendencia, em favor do professor desleixado e omissio, o governo mandará pessoa de sua confiança inspecionar e estranhar aquele que assim tiver praticado; e em reincidencia, poderá multar o pároco em 20\$ a 30\$, deduzidos de sua congrua, e da mesma forma a cada membro da camara municipal que assinar o atestado inexato, o qual pagará pelos seus bens (MOACYR, 1939, p.565).

O regulamento de 20 de outubro de 1836 estabelece que a inspeção das escolas primárias será exercida por pessoas nomeadas pelo presidente da província. Devido ao fato de o Decreto de 1834 atribuir às províncias a responsabilidade pela educação elementar e secundária, cabia a essas legislar sobre esses níveis de educação. Eis uma das razões que explica o grande número de leis nas províncias brasileiras durante o Império. Embora, conforme documentação da época, a legislação em quase nada contribuiu para a melhoria da educação, como nos fala Espíndola:

Estado actual

Pessoal

O pessoal do professorado é o mesmo com mui pequena modificação, e os professores vão servindo sem a precisa aprendizagem que os habilite ao ensino, justiça porém seja feita, alguns ha que pelo seu zelo, dedicação, moralidade e capacidade intellectual se tem tornado dignos de verdadeiros encomios [...] (ESPÍNDOLA, 1866, p. 3).

A falta de um Curso Normal em Alagoas até 1869 colaborava para que a maioria dos professores fossem leigos. Tal situação fragilizava a exigência por melhores condições de trabalho remunerado²⁵. Essa remuneração dependia da localização, da categoria funcional, ou

²⁵ Têm direito ao ordenado de 800\$ annuaes os professores e professoras das villas e povoações que completarem aquelles o estudo das materias do curso normal, e aquellas as matérias exigidas para as escolas de primeira cathogoria, sendo aprovados em exame. Resol. Cit.n.538, at.21 (GALVÃO; ARAÚJO, 1874, p. 389).

seja, efetivo ou interino, como também dependia do número de alunos. A presença de fortes traços de afilhadismo político na administração pública facilitava, para alguns, a escolha do local onde iriam ensinar e, conseqüentemente, no número de alunos.

Na Província das Alagoas o Curso Normal foi criado pela resolução 424 de 18 de junho de 1864, vindo a funcionar em 1869, sob a imediata inspeção do governo e do inspetor de estudos; no início só possuía um professor, o médico Joaquim José de Araújo²⁶, responsável pela cadeira do ensino especializado. As demais cadeiras foram preenchidas pelos professores do Liceu.

O referido professor, além das disciplinas, ficou encarregado de reformar o primeiro regulamento do curso, que foi publicado em 1870. “Por muitos anos permaneceu o dr. Joaquim José de Araújo como único professor do curso normal, constando seu nome no Livro de Ponto do Liceu até 14 de fevereiro de 1889” (VILELA, 1982, p.119).

Com todas essas dificuldades, pouca atração era vista na carreira do professor, ao ponto de poucos quererem exercer essa profissão. Costa (1931, p.38) afirma que: “O magistério, porém, não seduzia. As aspirações dos moços, principalmente dos abastados, voltavam-se de preferência para os cursos jurídicos”. Essa preferência ocorria porque o grau de bacharel apresentava-se como um curso de cultura geral, dando ao seu portador o acesso aos cargos públicos e o exercício da função política (VERÇOSA, 2001b).

A elevação de Alagoas à condição de Comarca começa a despertar o interesse pelo bacharelado entre os filhos de senhores de engenho, assegurando para esses outras condições de prestígio e novos cargos públicos, como “[...] Corregedor, Comandante Militar, Juizes Ordinários, Camaristas, Capitães-Mores, etc.” (VERÇOSA, 2001b, p.53). É importante dizer que esse interesse pelo bacharelado aprofundou-se durante a fase provinciana de Alagoas, pois, como havia uma carência de pessoas intelectualmente aptas a ocuparem cargos na administração pública e política e já estando em pleno funcionamento a Faculdade de Direito de Recife, coube aos senhores de engenho enviar seus filhos para posteriormente assumirem os postos de comando que aumentavam em número, em razão da autonomia política com a criação da Província.

As exigências continuavam para o magistério. A Lei nº. 524 de 3 de maio de 1870 determina: “Só podem exercer o magisterio da instrucção publica primaria os cidadãos brasileiros que provarem idade maior de vinte e um annos, moralidade e capacidade profissional, guardadas as disposições vigentes e o regulamento da escola normal”. Para

²⁶ “Deputado à Assembléa Provincial, por várias vezes ele se afastou de sua cadeira, sendo, nos impedimentos, substituído por José Alexandre Passos” (VILELA, 1982, p.119).

fiscalizar se as determinações eram seguidas fazia-se necessário inspecionar o professor, controlando sua vida dentro e fora das instituições escolares. Segue o parecer encaminhado por meio do Diretor da Instrução Pública, José Corrêa da Silva Titara, ao Presidente da Província, Ex^m Senhor Ângelo Thomas do Amaral, em 6 de março de 1858:

Maceió, Directoria Geral da Instrução Publica 6 de Março de 1858

Illm^o e Exm^o Senhor

N^o. 47

Transmitto a V.Ex^a. o incluzo parecer dos Professores que hontem examinarão em sua presença ao Padre Joaquim Baptista dos Santos nas materias do ensino primario, sendo approved com o gráo de = bom = por dous votos, e = sufficiente = por um, segundo o preceito do Artigo 14 do Regulamento da Instrucção Primaria da Provincia²⁷.

O pretendente tem em seu favor, além do seu estado de sacerdote, a circunstancia de ser Professor interino do povoado, cuja cadeira deseja, e ter já obtido para sua escola mais de 30 alumnos em um pequenino povoado, qual é o Carurusinho, no Municipio da Imperatriz; é um Padre moralisado, como affirmão os attestados que ajuntou, de cuja verdade estou inteirado, circunstancias em que o provimento que requer não seria injustificavel, nem infundado, mas V.Ex^a. mandará como entender conveniente

Deos Guarde a V.Ex^a.

Illm^o e Exm^o Senhor Angelo Thomas do Amaral, Presidente da Provincia.

O Director da Intrucção Publica

José Corrêa da Silva Titara (Instrução Pública, Offícios Recebidos de 1854 – 1860, M13 E05).

O documento citado refere-se ao Padre Joaquim Baptista dos Santos, que foi professor público de Caruruzinho e da povoação de Jacuípe. Houve uma averiguação das atividades realizadas pelo sacerdote e mestre, sendo vistos como pontos positivos para que esse fosse aprovado nos exames, a sua condição de sacerdote e o fato de ele ser professor interino. Tais constatações nos apontam que havia uma preocupação em contratar professores que já tivessem experiência, como também um determinado número de alunos matriculados. O artigo 15 do Regulamento de Instrução Primaria (I) da Província de Alagoas registra que

O parecer dos examinadores ácerca da idoneidade profissional dos candidatos será enviado por intermedio do director geral ao presidente da provincia, para prover o candidato que mais se houver distinguido no exame, devendo em iguaes circunstancias ter preferencia os que forem casados e aquelles que já houverem prestado serviço no exercicio de algum emprego publico (p. 247).

²⁷ Art. 14. Findos os exames, votarão os examinadores sobre o merito dos candidatos, declarando-os habilitado ou inhabilitados; e darão conscienciosamente o seu parecer por escripto, especificando no termo que lavrarem o gráo de habilitação pela formula seguinte – Optimo (por todos os votos) – Bom (por tantos) – Sufficiente (por tantos). Terá o gráo de – optimo – o candidato que se distinguir no exame; de – bom – o que reunir todos os votos dos examinadores; e de sufficiente – o que não tiver todos. (GALVÃO; ARAÚJO, 1874, p. 247)

Em seguida, a ocorrência descrita pelo Senhor José Correia da Silva Titara, Diretor da Instrução Pública, vem nos apontar, conforme versão publicada no periódico “o tempo”, como era a relação entre o diretor e os professores:

Nº. 312 Maceió Dir^a Geral da Instrucção Publica 3 de setembro de 1857 = III^m Senhor = Publicando o Periodico =Tempo = em o n. 431 distribuido hontem aqui, que eu na visita que fiz ultimamente nessa Cidade desacatára a uma das Professôras dirigindo-lhe [...] na presença de suas alumnas, usando dos seguintes termos = estas innocentes são umas malcreadas, não sei de que serve terem ellas uma Professôra que não lhes dá criação, e outras que taes bellezas =; e aposto que não seja para admirar, sendo porem para notar que as conhecidas redactoras de tal periodico se lembrassem de inventar semelhante factio sabendo talvez que eu me desgostei do estado em que achei uma das aulas do sexo feminino dessa Cidade, e que alguma noticia de lá viesse, convem que V.S. se dirija officialmente a cada uma das duas Professôras e exija que lhe respondão se é verdade que eu proferisse aquelas palavras ou outras quaesquer na aula tendentes a censura – las ou reprehende-las em presença de suas alumnas, devendo ellas accrescentar qualquer circunstancia de que tenham noticia, que podesse dar lugar a publicação de semelhante factio. V.S. comprehende bem a necessidade de exigir taes informações com urgencia, e peço-lhe que me remetta os originaes com a devida segurança. Deos Guarde a V. S. - III^m [...] Senhor Candido José Alves da Silva, Inspector Parochial das aulas da Cidade da Alagôas – O Director da Instrucção Publica, José Corrêa da Silva Titara (Instrução Pública, Officios Recebidos de 1857 – 1858, M12 E05).

O documento demonstra como a escola se tornara um espaço de moldamento conforme as exigências postas pela autoridade escolar, no caso o Diretor da Instrução Pública, que reduz a inutilidade a função da professora, afirmando que se essa não “servir para dar criação às alunas não serve para mais nada”. Nessa perspectiva, o ofício do professor não está relacionado ao ato de ensinar, e sim a alguém que está responsável por reger comportamentos.

O respeito à hierarquia não permitia ao docente se contrapor às determinações da autoridade escolar. A tentativa de moldagem não era apenas em relação ao aluno, mas iniciava-se no controle das ações dos professores, que iriam servir de exemplo para seus alunos. No entanto, o documento aponta que o diretor trata de justificar seus atos, demonstrando assim que também havia censura em relação às atividades desenvolvidas por este.

Contrapondo-se a essa visão, as professoras acusam o diretor pelos desacatos verbais sofridos na presença de suas alunas. Tais acusações vêm nos mostrar que, apesar do diretor ter a função de ser o elo entre a instância governamental (Presidente da Província) e os inspetores escolares, os professores não aceitavam passivamente as avaliações, censuras e acusações feitas pelo diretor. Concluímos, portanto, que as ações de vigilância realizadas pelos

inspetores e/ou diretores sofriam a resistência dos professores, caracterizando a escola como um espaço de conflito.

2.2 Inspeção Escolar como modo de regularização do Sistema de Ensino

Durante o século XIX houve uma disseminação de leis, regulamentos e decretos relacionados à educação; estes eram fundamentados nos países considerados civilizados. O objetivo era a constituição de um sistema educacional pautado na hierarquia estabelecida socialmente.

Regra geral, o valor atribuído às letras era pouco nas escolas, o foco principal não era a aprendizagem, e sim o regramento, desde que ele veiculasse um modelo moral, nos moldes impostos pela elite política. Espíndola (1866) reclama a falta de um lugar que habilite o magistério, embora reconheça aqueles docentes que por dedicação, moralidade e capacidade intelectual se tornem dignos de elogios. Assim, competia aos inspetores o controle das ações docentes.

Dessa forma, é preciso perguntar:

Mas qual Brasil foi imaginado por homens e mulheres do Passado? Foi um Brasil especial e único, que procurou conhecer experiências internacionais, especialmente dos países considerados civilizados, para implantar ao sul do Equador uma experiência assemelhada? Como veremos, a peculiaridade da política, da economia, da cultura, do regime de trabalho e da educação, dentre outras, organizou aqui uma sociedade singular, especial e única que fez combinar o sonho da civilização com escravidão e exploração aguda, associadas a um regime de reprodução das desigualdades de longa duração, cujos sinais ainda podem ser facilmente encontrados em nosso presente (GONDRA; SCHUELER, 2008, p.12).

Nessa conjuntura histórica havia um discurso que divulgava o ensino público como o caminho que levaria a nação ao desenvolvimento. Porém, esse discurso se mostrava contraditório quando não havia valorização salarial, investimento na formação do professor e condições de trabalho.

A todo momento, os professores eram alvo de críticas por não terem uma capacidade intelectual para desenvolver tal atividade. Porém, essa falta de formação era substituída pela moralidade e religiosidade que esse professor demonstrava ter em suas ações diárias, ao divulgar a necessidade da ordem, do progresso, da civilização. Dessa forma, fosse o docente pertencente ao âmbito público ou privado, precisava ser modelo para seus alunos, cabendo ao inspetor a vigilância de sua vida, impedindo, assim, que ele desvirtuasse seus discípulos. Segundo Costa (1931, p. 11),

José Bento da Cunha Figueiredo, senior, presidindo á Província de Alagoas, dizia, em 1850, á Assembléa: ...“primeiramente não se tem ainda hoje regulado o método do ensino, que todo se acha entregue ao arbitrio dos professores, muitos dos quais mal saberão repetir o que apenas tiverem lido, sem poderem apreciar nem a conveniencia da doutrina, nem a ocasião e modo de inocula-la no espirito dos meninos. Em segundo lugar observa-se a frouxidão com que são inspecionadas as aulas primarias, já quanto as condições de moralidade, capacidade e assiduidade dos professores, já quanto á capacidade material das mesmas casas: os membros das comissões locais de instrução, sob cujo atestado se mandam pagar os ordenados dos professores, tem-se pela maior parte mostrado pouco escrupuloso em manifestar as irregularidades das escolas”.

As informações contidas nas falas oficiais, por um lado, indicam que era preciso melhorar a instrução pública. Por outro lado, não era com a formação dos professores que, propriamente, se devia preocupar, e sim com a padronização do método de ensino.

A deficiencia e grande variedade de methodo no ensino de ditas escolas – Não havendo até hoje na Provincia para o regimen interno de escolas publicas, senão as disposições vagas da Lei de 15 de outubro de 1827, e alguns preceitos mui limitados e incompletos de um Regulamento Provincial de 9 de Março de 1836, tem os Professores arbitrariamente admittido todo o methodo que lhes aprez, pospondo ou antepoando as doutrinas, recebendo nas escolas todos os livros e compendios; sendo o resultado - a grande difficuldade quase invensivel de leccionar a mais de trinta alumnos pelo methodo individual [...] (TITARA, 1854, p. 4).

Como já dito, desde a institucionalização da escolarização pública foi estabelecida a substituição do método de ensino, sendo a inspeção escolar responsável pela vigilância do novo método utilizado pelos professores. Porém, como já vimos relatando, a educação “assumida” pelo estado não ofereceu condições para que os professores aplicassem uma metodologia adotada por este.

Com “A chegada de D. João VI existiam em todo território alagoano uma cadeira da língua latina e uma escola de primeiras letras na sede da comarca e uma escola primaria na vila de Santa Luzia do Norte, subvencionadas pelo governo” (COSTA, 1931, p. 5). Dessa forma, a vigilância e as cobranças em relação ao professor estavam descritas em diversos documentos, como, por exemplo:

REGULAMENTO DE 21 DE OUTUBRO DE 1836
PARA AS ESCOLAS DE PRIMEIRAS LETTRAS DA PROVINCIA DAS
ALAGÔAS (1)

Rodrigo de Souza da Silva Pontes, presidente da provincia das Alagôas, em cumprimento do artigo 13 da Lei Provincial de 9 de Março do corrente anno ordena que se observem como Regulamento das escolas de 1^{as} letras desta provincia as seguintes determinações.

Artigo 1.º A inspecção das eschololas de instrucção primaria que se concede ao governo da provincia no art.1.º da lei provincial de 9 de Março do corrente anno, será exercida por meio de pessoas nomeadas pelo mesmo governo.

Art. 2.º As pessoas assim nomeadas terão a seu cargo a inspecção das eschololas de um, de dous, ou mais municipios, conforme se julgar conveniente.

Art. 3.º Todos os professores de cadeiras de instrucção primaria serão obrigados a prestar todas e quaesquer informações, que lhes forem pedidas pelos encarregados da inspecção, logo que estes lhes apresentem o officio de sua respectiva nomeação.

Art. 4.º Os encarregados da inspecção exercerão sempre as funcções designadas no art.1.º da lei provincial de 9 de Março deste anno e as designadas no art. 6.º da mesma lei, quando assim lhes for positivamente ordenado.

Art. 5.º Os encarregados da inspecção das ditas eschololas deverão apresentar a este governo em cada um semestre uma informação circunstanciada do estado dellas, para o que visitarão as eschololas respectivas, exigindo dos professores os esclarecimentos necessarios.

Art.6º Os professores terão um livro de matricula rubricado pelos presidentes das camaras, onde se declarem os nomes dos discipulos e de seus paes, a patria, idade, dia, mez e anno de entrada e sahida, comportamento, applicação e adiantamento de cada um dos discipulos, d'onde extrahirão uma exacta relação, que deve ser apresentada a este governo nos tempos marcados no art. 2.º da citada lei de 9 de março.

Art. 7º Este governo subministrará pelas rendas da provincia a cada um dos professores o livro de que trata o artigo antecedente.

Art.8º Sendo os mestres na educação moral verdadeiros paes de seus discipulos, devem ter todo cuidado de os ir formando de genio docil, inspirando-lhe temor a Deus, gôsto á sciencia, amor á verdade, obediencia á lei e respeito aos superiores (GALVÃO; ARAÚJO, 1870, p. 181, 182).

O serviço de inspecção requeria das instituições escolares uma homogeneização na condução do trabalho escolar. Para isso, vários instrumentos foram utilizados: os relatórios, os ofícios e os mapas escolares. Estes eram entregues pelos professores, de forma sequencial, aos inspetores paroquiais, inspetores gerais de estudos e/ou ao diretor da instrução pública, que condensavam as informações, a fim de enviarem ao presidente da província.

2.3 Instrumentos de controle do trabalho docente

Durante o período imperial buscaram-se meios para inspecionar as escolas. Dessa forma, foram determinados diversos mecanismos utilizados pelos professores para registrar informações sobre seus alunos, estabelecendo, assim, um panorama de como estava a “organização escolar”. Um desses mecanismos utilizados foram os mapas escolares, nos quais os professores registravam a vida escolar dos seus alunos. Neles apresentavam elementos para um conhecimento mais alargado sobre o que ocorria nas instituições escolares. Os mapas eram instrumentos utilizados pelos inspetores escolares para o controle e uniformização das atividades docentes. Tais documentos disponibilizavam informações sobre o que ocorria nas

escolas, permitindo as autoridades ações de controle sobre os professores e as instituições de ensino.

Esses mapas ofereciam a possibilidade de se fazer um acompanhamento quantitativo e qualitativo das escolas, o acesso a uma série de informações, a exemplo do número de alunos, nomes, filiação, naturalidade, conduta, cor da pele, diversidade (SILVA, 2009).

Entretanto, é necessário um cuidado em relação às informações contidas nos mapas, pois há a possibilidade de alterações nos dados, tanto por parte do professor, como do inspetor, visto que, como qualquer documento, os mapas de estudos precisam ser vistos como resultado de sua época e do lugar em que eram produzidos.

Sendo o inspetor o articulador entre o professor e a instância governamental, esse tinha entre outras atribuições a de sistematizar as informações contidas nesses mapas, podendo manipular tais informações. Foi-se delineando, então, um estereótipo criado em torno do inspetor, numa conjuntura em que os professores primários eram apontados como responsáveis por todas as mazelas do ensino. Desse modo, as informações que deveriam avaliar o ensino, a fim de identificar suas necessidades, foram utilizadas como instrumento para dominar as ações dos professores, inclusive com punições, a exemplo da suspensão do ordenado dos professores.

Ainda que esse instrumento fosse recheado de restrições, ele fornecia informações fundamentais para o cumprimento das políticas públicas do século XIX. Por meio deste dispositivo, o governo nomeava, qualificava e hierarquizava os sujeitos.

Em Alagoas, os mapas receberam diversas nomenclaturas: Mappa dos Estudantes, Mappa dos Alumnos, Mappa Escolares, Mappa das Aulas Avulsas. Esses instrumentos eram classificados em mensais, trimestrais ou anuais.

O decreto nº 1331 A de 17 de fevereiro de 1854, expedido pelo governo da Corte, no seu art. 66, § 5º, dispunha que os professores públicos teriam a “obrigação” de remeter os seguintes mapas: “[...] no fim de cada trimestre, hum mappa nominal dos alumnos matriculados, com declaração de sua frequencia e aproveitamento; e no fim do anno um mappa geral, comprehendendo o resultado dos exames, e notando d’ntre os alumnos os que se fizerão recommendaveis por seu talento, applicação e moralidade”.

Na Província das Alagoas, conforme o Regulamento de Instrução Primária, será atribuição do diretor geral: “Apresentar ao presidente da provincia todos os annos até o fim de Janeiro impreterivelmente um relatorio sobre a instrucção publica da provincia, indicando as

reformas ou medidas que julgar convenientes, e ajuntando mappas do numero das escolas, professores e dos discipulos de cada uma dellas” (GALVÃO; ARAÚJO, 1870, p. 244).

A referida legislação, no Art. 5º, determina que em cada município seja criado um conselho de inspeção, composto de um inspetor, que o presidirá, e mais dois membros. Uma das atribuições desse conselho é “Transmittir ao director mappas semestraes organisados em face dos que lhe serão remettidos pelos inspectores parochiaes”.

Nos mapas dos Estudantes anuais constam: número do aluno, nome, filiação, idade, naturalidade, entrada, qualidade, habilidade, aplicação, adiantamento; já nos mapas de alunos mensais constam: número do aluno, nome, filiação, idade, naturalidade, adiantamento, habilidade. Os mapas trimestrais ou mapas de frequência foram uma “[...] estratégia de comprovação de efetivo exercício docente (documento necessário para o recebimento do salário) e de viabilidade da escola (atestado imprescindível de atendimento ao número mínimo de alunos exigido por lei para manutenção da aula) [...]” (VIDAL, 2008, p. 43-44). O mapa anual trazia informações mais gerais sobre o grau de aprendizagem do aluno.

Esses mapas se apresentam como fontes de registro, estão carregados de dados que, devido às cobranças por parte do governo, fazem-nos desconfiar da sua autenticidade. Entre as cobranças estão: “As escolas frequentadas somente por 15 alumnos serão supprimidas, quando isto não dependa do professor” (Art. 17 da Resolução nº 424, 1864). Assim, para não ter sua escola fechada, é possível que os professores alterassem dados, o que pode ser caracterizado como um modo de se opor a uma das exigências relativas ao funcionamento de uma escola.

Os três primeiros mapas que seguem são de aulas avulsas do ensino secundário. Essas aulas avulsas, que não seguiam uma ordenação dos conhecimentos, “[...] são as que, após a independência, irão substituir as Aulas Régias, assim ficando, como base da educação secundária do Império, inclusive até após a criação dos Liceus Provinciais” (VERÇOSA, 2001a, p. 165).

Veiga (2007, p.185) informa que “A documentação oficial e as críticas presentes na imprensa da época levam à constatação de que a qualidade tanto dos estudos secundários quanto dos estudos superiores era sofrível, com raras exceções”.

Em relação à quantidade de aulas Verçosa (2001a, p.33-34) nos fala que: “Em 1835 contavam-se na Província 5 aulas de latim, 2 de francês, 1 de retórica, 1 de filosofia e 1 de aritmética. Dez cadeiras de ensino secundário destinadas aos rapazes ricos, frequentadas por cento e poucos alunos” .

O estudo dos mapas irá nos ajudar a entender como funcionavam as aulas avulsas e como essas informações chegavam à administração pública. Tais documentos aqui analisados são fontes de conhecimento sobre a escolarização no século XIX em Alagoas, sendo fundamentais para quem se dedica a estudar a história da escola pública no Brasil. Ressaltamos que estes documentos se apresentam manuscritos, dificultando sua leitura.

Aulas avulsas do ensino secundário antes da criação do Liceu Provincial e do Colégio de Penedo.

MAPA N.º. 01 - Mappa dos Estudantes da Aula Publica de Grammatica Latina da Cidade do Penêdo de, que he Professor Jubilado o R^d
Padre Antonio Craveiro de Barros Leite. Dezembro de 1847.

Mappa dos Estudantes da Aula Publica de Grammatica Latina da Cidade do Penêdo de, que he Professor Jubilado o R ^d Padre Antonio Craveiro de Barros Leite. Dezembro de 1847											
N.º.	Nomes [alunos]	Filiações	Idades	Naturalidades	Entradas		Qualidades [cor da pele]	Habilidades	Aplicações	Adiantamentos	
1	Joaquim Paulo Barboza	Gabriel Antonio de Carvalho	25	Penêdo	Fevereiro	1843	Branco	Pouco habil	Applica-se	Provecto	
2	Joao Francisco de Godois	José Ferreira dos Sanctos	19	Penêdo	Fevereiro	1843	Branco	P.h.	Applica-se pouco	Provecto	
3	Joaquim da Natividade Reis	Joaquim da Natividade Reis	17	Penêdo	Fevereiro	1844	Branco	P.h.	Applica-se pouco	Provecto	
4	Manoel Simplicio do Sacramento	Atharario José do Rosario	21	Penêdo	Fevereiro	1844	Prêto	P.h.	Applica-se pouco	Provecto	
5	Jacyntho José Bizerra	Felis José de sancta Anna	15	Traipú	Fevereiro	1845	Pardo	Habil	Applica-se pouco	Adiantado	
6	Joaquim José dos Sanctos	Agostinho José de Jesus	16	Penêdo	Setembro	1842	Pardo	Inhabil	Applica-se pouco	Adiantado	
7	Manoel Piris de Carvalho	Antonio Piris Ferreira	15	Penêdo	Fevereiro	1845	B	H.	Applica-se pouco	Adiantado	
8	Miguel Arcanjo Texeira Ozorio	Antonio José Texeira Osorio	16	Villa Nova	Fevereiro	1846	B	H.	Applica-se	Adiantado	
9	Jose Vieira Sampayo	Manoel Vieira Sampayo	19	Palmeira	Março	1846	Pardo	H.	Applica-se	Adiantado	

10	Antonio Fernandes de Oliveira Dias	José Fernandes de Oliveira	20	Penêdo	Fevereiro	1844	B	P.h.	Applica-se pouco	Adiantado
11	Manoel Fernandes de Oliveira Dias	José Fernandes de Oliveira	21	Penêdo	Fevereiro	1844	B	P.h.	Applica-se pouco	Adiantado
12	Antonio José Soares de Mendonça	Antonio José Soares	18	Penêdo	Março	1845	B	P.h.	Applica-se	Adiantado
13	Manoel Alvares Tojal	Francisco José Alvares Tojal	19	Penêdo	Fevereiro	1846	B	P.h.	Applica-se	Adiantado
14	Francisco Guirino da Silva	Antonio Silva Rocha	18	Penêdo	Abril	1844	B	P.h.	Applica-se pouco	Pouco Adiantado
15	Lourenço Pereira de Carvalho	Jacyntho Nogueira Cóvas	17	Anadia	Fevereiro	1845	B	P.h.	Applica-se pouco	Pouco Adiantado
16	Jesulymino Camillo de Telles	Camillo de Telles	17	Penêdo	Agosto	1844	B	H.	Applica-se pouco	Pouco Adiantado
17	Domingos da Costa Espinosa	Manoel Pedro da Costa	16	Capacaça	Junho	1845	B	H.	Applica-se pouco	Pouco Adiantado
18	Socratas José de Carvalho Guimarães	José Antonio Pereira Guimarães	14	Penêdo	Fevereiro	1846	B	H.	Applica-se pouco	Pouco Adiantado
19	Joaquim Antonio de Oliveira Pedral	José Antonio de Oliveira Pedral	15	Penêdo	Maio	1844	B	P.h.	Applica-se pouco	Pouco Adiantado
20	Jorge Martiniano Lopes	João da Rosa Lopes	20	Penêdo	Dezembro	1846	Pardo	P.h.	Applica-se	Pouco Adiantado
21	Antonio Cardoso Dias	José Cardoso Dias	19	Penêdo	Março	1846	B	P.h.	Applica-se	Pouco Adiantado
22	Joaquim Theodoro de	Antonio Cristóvão de	13	Penêdo	Setembro	1845	B	H.	Applica-se	Pouco

	Mendonça	Mendonça							pouco	Adiantado
23	João Ladisláo Pinto Cabral	Diogo José Pinto Cabral	15	Palmeira	Abril	1846	B	H.	Applica-se pouco	Pouco Adiantado
24	Antonio Joaquim Pinto Cabral	Diogo José Pinto Cabral	16	Palmeira	Abril	1846	B	P.h.	Applica-se pouco	Primeira
25	José Leandro	José de Maya Mello	14	Penêdo	Abril	1846	B	P.h.	Applica-se pouco	Primeira
26	José Manoel Simóes	Manoel do Nascimento Simóes	15	Penêdo	Julho	1846	B	P.h.	Applica-se pouco	Primeira
27	Joáo Baptista Lemos	Joáo Baptista de Carvalho Mora	15	Penêdo	Junho	1846	B	.H.	Applica-se pouco	Primeira
28	Manoel Antonio do Valle	Manoel Prudente de Jesus	15	Japaratuba	Fevereiro	1846	B	P.h.	Applica-se pouco	Primeira
29	Joaquim Cardozo Dias	José Cardoso Dias	15	Penêdo	Março	1846	B	P.h.	Applica-se pouco	Arte
30	Manoel Antonio Tavares	Antonio Diogo Tavares	14	Traipú	Fevereiro	1847	Pardo	H.	Applica-se pouco	Arte
31	Evaristo Apollinario dos Santos	Francisco Apollinario da Conha	17	Poxim	Fevereiro	1847	B	P.h.	Applica-se pouco	Arte
32	Benvenuto Antonio de Caldas Lima	José Antonio de Caldas Mundahú	15	Capacaça	Fevereiro	1847	Pardo	P.h.	Applica-se pouco	Arte
33	Luis José da Costa	José Antonio da Costa Junior	15	Penêdo	Abril	1847	B	H.	Applica-se pouco	Arte

34	Luis José de Mendonça	José Correia de Mendonça	13	Penêdo	Fevereiro	1847	B	P.h.	Applica-se pouco	Arte
35	Luis Francisco de Oliveira	Jacyntho Francisco de Oliveira	12	Penêdo	Fevereiro	1847	B	P.h.	Applica-se pouco	Arte
36	José Simões Rabello Neto Junior	José Simões Rabello Neto	20	Poxim	Fevereiro	1847	B	P.h.	Applica-se pouco	Arte
37	Leandro José Mendes	Gonsalo Mendes Ferreira	21	Penêdo	Maior	1847	B	P.h.	Applica-se pouco	Arte
38	Manoel Plácido de Lima	Manoel Plácido de Lima	16	Penêdo	Junho	1847	B	H.	Applica-se pouco	Arte
39	José Hygino de Carvalho Mora	José Hygino de Carvalho Mora	13	Penêdo	Junho	1847	B	H.	Applica-se pouco	Arte
40	Rosidonio Augusto de Carvalho Mora	José Hygino de Carvalho Mora	10	Penêdo	Junho	1847	B	H.	Applica-se pouco	Arte

TOTAL – 40

Sahiráo nestes três annos [...] maiores Estudos promptos em grammatica Manoel Simões de Mello, Lourenço Antonio de Andrade, José Marques de Sousa Barboza, Felipe Benicio de Resendes Pinto, Luis José da Silva Lemos, José Joaquim de Almeida, e Laurindo da Boaventura.

Sahiráo [...] tratar de negocios adiantados Luis Antonio de Medeiros Lino, João Francisco de Sales, João Antonio das Chagas Craveiro, Nathaniel Fernandes de Araujo, Francisco de Assis Asevedo Guimarães, Francisco Joaquim da Natividade Reis, e José Baptista Lemos. Este ultimo nada aproveitou.

Sahiráo para tratar de Agricultura Ignacio Xavier de Barros, José Aureliano Agra Barreto, João Baptista Ferreira, João Ferreira.

Fonte: - Instrução Pública, Offícios Recebidos de 1844 – 1849, M09 E 05.

As aulas descritas no mapa referiam-se ao ensino secundário na cidade de Penedo, mas, como vimos, os alunos residiam em lugares distintos, além de Penedo: Palmeira, Traipu, Vila Nova, Anadia, Japaratuba, Capacaça e Poxim.

Na sexta coluna, que trata do ingresso dos alunos na aula, observamos datas diversas: 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847. O documento é um resumo dos anos de 1842 – 1847. Em 1842 foi matriculado 01 aluno, 1843 - 02, 1844 – 07, 1845 - 06, 1846 - 13, 1847 – 11, perfazendo um total de 40 alunos. O registro do ano de matrícula ou ingresso e faltas evidenciava o início do trabalho docente com cada aluno e suas interrupções, um dado importante para o pagamento do ordenado do professor.

No espaço destinado ao aspecto filiação constam os pais como responsáveis; todos os 40 alunos eram do sexo masculino, quadro comum à época, dada a quase exclusividade dos rapazes no ensino secundário.

As idades dos alunos variavam entre 10 e 25 anos, estudando juntos crianças, adolescentes e adultos. Embora pareça estranho, estava registrada no mapa de estudos ora analisado a presença de alunos de 10 anos frequentando as aulas avulsas no ensino secundário. No Colégio Pedro II, que foi o primeiro estabelecimento de ensino secundário organizado pelo governo central, a idade para ingressar neste colégio era de 8 anos, e quando muito de 12, sendo o ingresso no referido colégio um grande passo para o ensino superior (CUNHA JUNIOR, 2008).

Vale esclarecer que os níveis de ensino da época eram o elementar ou primário, secundário e superior. Conforme a lei de 1827, nas escolas de primeiras letras os professores deveriam ensinar: leitura, escrita, as quatro operações de aritmética, práticas de quebrados, decimais e proporções, noções gerais de geometria, gramática de língua nacional e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião Católica e Apostólica Romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para a leitura a Constituição do Império e a História do Brasil. Em relação às meninas, excluía-se as noções de geometria e acrescentavam-se as prendas domésticas.

Os aspectos ressaltados no mapa foram número, nome, filiação, idade, naturalidade, data de ingresso, qualidade, habilidade, aplicação, adiantamento. Esse mapa revela que há uma quantidade, embora pequena, de alunos negros nas aulas avulsas do ensino secundário. No mapa em análise, encontramos 7 alunos negros, sendo 1 preto e 6 pardos, dentre os 40 que frequentam a aula de Gramática Latina ministrada pelo Padre Antonio Craveiro de Barros Leite na cidade de Penedo.

Os alunos negros tinham entre 14 e 21 anos de idade. Entre eles estavam Manoel Simplicio do Sacramento, Jose Vieira Sampayo e Joaquim José dos Sanctos. O primeiro, apesar de ter começado a frequentar as aulas avulsas em fevereiro de 1844, apresentava-se pouco hábil e aplica-se pouco nas aulas, como a maioria dos alunos. Jose Vieira Sampayo, filho de Manoel Vieira Sampayo, pardo de 19 anos, natural de Palmeira, embora tenha entrado na aula em 1846, era considerado hábil, aplicado e adiantado. O terceiro, Joaquim José dos Sanctos, qualificado como pardo, tinha 16 anos, e apesar de ter iniciado as aulas em 1842 era classificado como inábil, pouco aplicado, mesmo assim, apresentava bom desempenho.

Os estudos da educação brasileira têm evidenciado a presença predominante de alunos do sexo masculino, de cor branca, no ensino secundário provincial. Veiga (2007, p. 188) afirma que: “[...] a oferta de ensino secundário era vasta e diferenciada e que ele se destinava fundamentalmente aos filhos da elite, quer para ocuparem cargos político-administrativos, quer para ingressarem nos cursos superiores”.

No item habilidade constam 15 alunos hábeis, 24 alunos pouco hábeis e 01 aluno inábil. Essa forma de avaliar delimitava e classificava a situação dos alunos em uma das três opções. No item aplicação consta que 08 deles aplicam-se, 32 alunos aplicam-se pouco. Na décima coluna, a qual refere-se ao adiantamento dos alunos, temos: 04 prontos, 09 adiantados, 10 pouco adiantados, 12 Artes, 05 primeiros. Os quatro alunos considerados prontos entraram na aula nos primeiros anos de existência, Joaquim Paulo Barboza e João Francisco de Godois (1843), Joaquim da Natividade Reis e Manoel Simplicio Sacramento (1844). Assim, no que se refere à análise quantitativa, o mapa apontou um índice de alunos prontos, tendo a ver com o período que esses frequentavam as aulas, mesmo tendo um aluno matriculado em 1842 que não foi considerado pronto.

De acordo com o registro, somente sete alunos saíram prontos em gramática nestes três anos, outros sete saíram para tratar de negócios, e quatro foram tratar de agricultura.

O próximo mapa refere-se à aula pública de Filosofia Racional e Moral. “Os conhecimentos exigidos nos exames preparatórios que davam acesso as Academias Superiores eram os seguintes: Francês, Latim, Retórica, Geometria, Filosofia, Inglês, História, Aritmética, Geografia, Álgebra e Português” (CUNHA JUNIOR, 2008, p.105). Sendo assim, foram providenciadas a criação de cadeiras avulsas e matérias preparatórias para as exigências dos cursos superiores.

MAPA Nº. 02

Mappa dos alumnos matriculados n' Aula Publica de Philosophia Racional e Moral da Cidade do Penedo neste anno de 1846 da qual he Lente vitalicio o P. João da Silva Lemos.					
Nº	Nomes [Alunos]	Filiações	Idades	Naturalidades	Conduta
1	Francisco Leite da Costa Belem	Francisco Jose Belem	18	Penedo	Boa
2	Jose Marques de Sz ^a Barboza	Carlos de Souza Barboza	22	Anadia	Boa
3	Felippe Benicio de Resendes Pinto	José Custodio Pereira	27	Palmeira	Boa
4	João da Costa Silva	João da Costa Silva	18	Penedo	Boa
5	Pedro Teixeira Leite	Francisco Teixeira Leite	25	Anadia	Boa
6	Luis Antonio Medeiros Lino	Antonio José de Medeiros Madruga	23	Penedo	Boa
Penedo 24 de Fevereiro de 1846					
João da Silva Lemos					

Fonte: Instrução Pública, Offícios Recebidos de 1844 - 1849, M09 E05.

As aulas de Filosofia Racional e Moral ocorriam na cidade de Penedo, eram frequentadas por seis alunos do sexo masculino. Veiga (2007, p. 95) afirma que “[...] o monopólio da educação pelo Estado, no século XIX, estabeleceu e reforçou importantes delimitações sociais. Uma delas foi a limitação do acesso escolar às mulheres.” Nos dois mapas analisados todas as aulas avulsas eram frequentadas por alunos do sexo masculino.

Quanto ao ensino para o sexo feminino, o Art. 50 do Decreto nº 1331 A de 1854 estabelece que: “Nas escolas para o sexo feminino, além dos objectos da primeira parte do Art. 47²⁸, se ensinarão bordados e trabalhos de agulhas mais necessários.” Vale ressaltar que “das mulheres era exigida uma conduta moral ímpar. Elas deveriam dedicar todo o seu tempo à família e aos afazeres domésticos”.

No espaço filiação, temos como responsáveis os pais, e as idades dos alunos variavam entre 18 e 27 anos, residentes em Penedo, Anadia e Palmeira. Há um aspecto a ser preenchido sobre a conduta do aluno, ao demonstrar a importância de um comportamento aceitável, conforme os padrões estabelecidos. No entanto, não temos item que trate da aprendizagem dos alunos, o que aponta para uma importância maior a um controle do comportamento.

A seguir analisaremos o mapa escolar dos alunos matriculados na aula de Francês na cidade de Maceió. A oferta desse idioma tem, entre outras razões, o modelo proposto às

²⁸ Art. 47. O ensino primario nas escolas publicas comprehende: A instrucção moral e religiosa, a leitura e escripta, as noções essenciaes de grammatica, os principios elementares da arithmetica, o systema de pesos e medidas [...] (DECRETO Nº. 1331 A – De 17 de fevereiro de 1854).

Províncias pelo Colégio Pedro II e a influência europeia exercida pelas reformas dos estudos em Portugal (CAETANO; LINS, 1997).

MAPA N° 03

Mappa dos alumnos matriculados na Aula de Francez desta cidade, no corrente anno de 1844.					
Nº.	NOMES [ALUNOS]	FILIAÇÃO	IDADE	NATURALIDADE	GRAU DE ADIANTAMENTO
1	Elpidio Patricio de Araujo	Maria Felicia da Cunha	22	Alagoas [Marechal Deodoro]	Traduz sofrivelmente
2	Luiz Joaquim da Costa	Anna Joaquina da Costa	24	Atalaia	Idem
3	Jose Luis Monteiro	Luiz Antonio Alves Monteiro	16	Alagoas [Marechal Deodoro]	Traduz com pouca applicação
4	Jonas Vertuliano Cursino	Jose Rafael de Macedo	16	Atalaia	Traduz
5	Aprigio Justiniano	Felicidade Perpetua	17	Alagoas [Marechal Deodoro]	Idem
6	Justino da Cunha Coitinho	Jose da Cunha Coitinho	13	Maceió	Idem
7	Euclides de Sousa Mello	Jose Severiano de Mello	11	Alagoas [Marechal Deodoro]	Lê
Maceió 14 de Março de 1844 Professor José Severiano de Mello					

Fonte: Instrução Pública, Offícios Recebidos de 1844 – 1849, M09 E05.

As aulas eram de francês, frequentadas em Maceió por sete alumnos do sexo masculino; no espaço filiação temos como responsável pai ou mãe, e as idades dos alumnos variavam entre 11 e 24 anos, sendo que esses eram naturais de Alagoas, atual Marechal Deodoro, apenas um alumno pertencia a Maceió e dois, a Atalaia.

Um fato que nos chama atenção nesse mapa é que, apesar de ser referente ao ano de 1844, consta no item filiação as figuras femininas de Maria Felicia da Cunha, Anna Joaquina da Costa e Felicidade Perpetua, enquanto que nos anteriores, referentes aos anos de 1846 e 1847 (mapas 1 e 2), só aparece a figura masculina como responsáveis diretos pelos filhos.

No que se refere à análise quantitativa, o mapa supracitado possibilitou a caracterização do nível de conhecimento dos alumnos. No item grau de adiantamento, somente um alumno foi avaliado como sendo capaz de ler. Provavelmente era um mapa mensal, pois no

final do documento consta a data de março de 1844. O mapa, por ser desse referido ano, nos leva a acreditar que faz referência à matrícula e indica uma avaliação para considerar o nível de conhecimento dos alunos.

O reduzido número de alunos nessas aulas avulsas do ensino secundário pode ser explicado pelo fato de serem jovens cujas famílias tinham recursos para fazer fora seus estudos preparatórios e realizar os exames que lhes permitiriam ingressar no ensino superior, além de que, diferente do mapa nº 01, esse se referia apenas a um ano - 1844. Dessa forma se compararmos os mapas por ano, o número de alunos matriculados era reduzido em todas as aulas.

Os mapas de estudos (1, 2 e 3), já apresentados, nos ajudam a entender como ocorriam as aulas do ensino secundário e quais os propósitos dos professores. Como também a desconstruir algumas afirmações, dentre elas a de que o ensino secundário era voltado exclusivamente para as pessoas de pele branca (mapa nº 01). Comprovando que é no diálogo entre conhecimento bibliográfico e fontes que confirmamos ou não uma informação já consolidada, Duarte (1961, p. 11) nos fala:

De origem monástica, como o foi afinal até a nossa literatura, o ensino de nível médio, nas Alagoas, proporcionado no início quase só às classes abastadas, numa verdadeira discriminação social ou de casta e privilégio econômico, manteve paradoxalmente a ascendência e se expandiu mais depressa do que o ensino primário.

A partir do ato adicional de 1834, que repassa a administração do ensino secundário como responsabilidade das províncias, houve uma ampliação da instrução secundária particular na Província das Alagoas.

A inspeção dos professores foi instituída como parte das estratégias para assegurar o projeto de institucionalização da escolarização dirigido às camadas populares (BORGES, 2008), sendo assim eram as escolas primárias que deveriam ser mais vigiadas.

Com a institucionalização da inspeção escolar buscava-se, evidentemente, enfraquecer a autonomia e a autoridade dos mestres, intervindo sobre variadas dimensões de sua atuação no interior da escola, visando quebrar, aos poucos, o monopólio dos mais antigos no que se refere à transmissão e à reprodução do ofício (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 196).

Para tal atividade os mapas escolares tinham importância fundamental, ainda que, como já dissemos, estes pudessem estar carregados de informações duvidosas. Porém, eram documentos utilizados pelo inspetor para desenvolver suas atividades e aos quais temos acesso.

O próximo mapa a ser analisado corresponde às aulas de ensino mútuo.²⁹ Assim sendo, delinearemos algumas informações sobre essas aulas a fim de compreendermos melhor os registros apresentados.

O método do ensino mútuo, também denominado método monitorial ou lancasteriano, foi introduzido oficialmente no Brasil pelo Decreto das Escolas de Primeiras Letras, Lei de 15 de outubro de 1827. O art. 4º assim registrava: “As escolas serão do ensino mútuo nas capitais das províncias; e serão também nas cidades, vilas e lugares populosos delas, em que for possível estabelecerem-se”, e o art. 5º completava, “Para as escolas do ensino mútuo se aplicarão os edifícios, que couberem com a suficiência nos lugares delas, arranjando-se com os utensílios necessários à custa da Fazenda Pública e os Professores que não tiverem a necessária instrução deste ensino, irão instruir-se em curto prazo e à custa dos seus ordenados nas escolas das capitais”.

A conduta exemplar era de fundamental importância, tanto que, os militares foram considerados como os mais adequados para administrarem essas aulas tendo por base esse método de ensino (BASTOS, 2005).

Embora Craveiro Costa (1931) anuncie a ausência dessas aulas na Província das Alagoas, Almeida (2000), no Império, já havia apontado sua existência. O mapa que segue refere-se às aulas de ensino mútuo da cidade das Alagoas.

²⁹ Entre a resolução da Constituição de 1824 e o ato adicional de 1834, que transferiu para as assembleias provinciais a tarefa de administrar a instrução pública, ocorreu um único movimento direcionado para a unificação do ensino – o da implantação oficial da escola mútua, em 1827. Aplicado no Brasil entre a independência e a década de 1840, mesmo com significativas limitações, o sistema proposto por Lancaster uniu as elites em torno de princípios pedagógicos fundamentais: abreviação do tempo de aprendizagem, redução de despesas com o pagamento de professores e generalização da instrução e dos hábitos de disciplina e ordem (VEIGA, 2007, p. 149).

MAPA Nº 04 - Mappa dos Alumnos da Aula de ensino mutuo da Cidade de Alagôas³⁰ [Marechal Deodoro] de que é professôr José Prudente do Bomfim³¹, ábaixo assignado, no anno de 1843.

N ú m e r o	Alumnos	I d a d e s	Páes	Pátria	Entrada	Saída	Comportamento	Aplicação	Adiantamento em						
									Ler	Escrever	Contar	Gramática	Geometria	Dias de falta	
1	José Rufino	6	João Manoel	Alagôas	A' 25 de Agosto de 1841		Bom	Bôa	Silabas						12
2	Candido Prudencio	7	Francisco Caetano	Alagôas	A' 3 de Maio do mesmo anno		Bom	Bôa	Sílabas						8
3	Lourenço de Mello	6	Manoel da Paixão	Alagôas	A' 25 de Agosto de 1840	A 13 de Fevereiro de 1843	Bom	Bôa	Silabas						4
4	Manoel de Sousa	8	José Pacheco	Poxim	A' 3 de Novembro de 1841		Bom	Bôa	Livro						2
5	Felipe Lopes	7	Finado Joaquim José Toledo	Alagôas	A' 8 de Fevereiro		Bom	Bôa	Livro						7
6	Umbilino da Silva	7	Miguel Lasaro	Alagôas	A' 27 de Setembro		Bom	Bôa	Livro						[...]
7	Marcos José	9	José Francisco	Alagôas	A' 25 de Agosto do		Bom	Bôa	Livro						14
8	Francisco Ignacio	7	Lusia Barboza	Alagôas	A'13 [...]		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada				13

Fonte: Instrução Pública, Ofícios Recebidos de 1840 – 1843, M08 E 05.

³⁰ Por se tratar de um documento muito extenso decidimos pô-lo em anexo e registraremos aqui apenas uma parte do original.

³¹ O Relatório do Diretor da Instrução Pública José Corrêa da Silva Titara faz referência ao Professor José Prudente Bomfim, dizendo: “Já tive ocasião de elogiar no meu relatório de 1854. A assiduidade desse professor e o seu zelo são proverbiaes, tantos bens tem produzindo seus esforços, que o considero um benemerito de provincia: o seu esmero pelo ensino já mas arrefece com a idade . Deverá ser galardoado com uma distincção honorifica. Este seria um bello e edificante exemplo. Ninguem mas digno della, do que o cidadão que, como elle, já tem dado ao seu paiz tantos servidores (TITARA, 1856, p. 7- 8).

Os aspectos que seguem constam no mapa das aulas de ensino mútuo da cidade das Alagoas, atual Marechal Deodoro, referente ao ano de 1838 a 1843, de que é professor José Prudente do Bomfim. Em relação aos outros mapas, este apresentou um maior detalhamento apontando para um total de 142 alunos matriculados.

No final do mapa temos a seguinte observação: “achão-se 138 alunos”. Confirma-se com isso a baixa evasão de 4 alunos, o que corresponde a 2,89%, visto que há alunos que entraram na aula em 1838. Observando-se que a data da entrega do mapa foi em 1843, conclui-se que os alunos matriculados em 1838 participaram dessa aula durante 05 anos.

Em referência à idade dos alunos matriculados, o mapa nos mostra uma variação entre 5 e 15 anos. Diferentemente dos mapas datados de 1847 e 1846 (mapas 1 e 2), que trazem como responsável pelos alunos a figura masculina do pai, no mapa de ensino mútuo, embora seja de uma época mais recuada (1838), constam os nomes do pai ou da mãe como responsáveis.

Da localidade de Poxim há registro de entrada na escola de apenas um aluno no ano de 1841, os demais são de Alagoas. Em relação à aprendizagem da leitura e da escrita observa-se uma sequência crescente do conteúdo. Os dados indicam que 35 alunos eram capazes de ler sílabas e 107 ler livros. Quanto à capacidade da escrita: 25 alunos faziam traços, 49, bastardo, 18, cursivo e 11, o ABC.

Nas habilidades de matemática observamos que 23 alunos sabiam tabuada, 25 conseguiam somar, 07 diminuía, 04 compreendiam os algarismos, 8 multiplicavam, 10 reconheciam os números, 13 repartiam (dividir), 04 proporções. Apenas um aluno, Manuel Francisco, possuía noções de geometria e 03, Joaquim dos Santos, Alipio da Silva e Candido Jose Alves, sabiam quebrados.

Em relação à gramática, o mapa demonstra que 03 alunos tinham noção rudimentar, três sabiam sintaxe, 02 regência e dois alunos sabiam linguagem.

Vale ressaltar a maneira como o professor José Prudente traduziu as disciplinas que compreendiam a instrução primária. Os vários formatos utilizados para designar o estágio dos conhecimentos sinalizam para uma forma de avaliação (VIDAL, 2008).

Esse detalhamento contribuía para o controle que o inspetor tinha sobre os docentes, pois quanto maior o número de informações sobre a vida escolar dos alunos, maior seria o entendimento que os inspetores teriam sobre o desempenho do professor.

No mapa do professor Prudente notamos ênfase em relação à leitura, escrita e as quatro operações, e isso pode ser comprovado pela exposição do mapa com destaque para a quantidade de alunos –142 leem, 103 escrevem, e 97 contam.

Em relação aos princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica, nada consta no mapa, o que nos chama atenção, por tratar-se de um período em que os preceitos do cristianismo se mantinham fortemente arraigados. Os registros nos fazem acreditar que o objetivo era o aluno saber ler, escrever e contar, até porque nos outros itens como gramática e geometria, apesar de constarem como componentes a ser avaliados, quase não havia registro do exame dos alunos com relação a esses aspectos.

Além dos dados analisados, o mapa nos possibilitou algumas conclusões, a exemplo da existência de escola de ensino mútuo, nos anos de 1838 a 1843, na Província das Alagoas. O documento analisado, como já dito, contradiz Costa (1931, p.9). O autor afirma que “Em 1887 o governo provincial mandou adotar nas escolas primárias o método individual de Lancaster. A providencia ficou apenas no papel oficial, ou, quando muito, serviu para documentar certo interesse administrativo pelo ensino popular”.

Ainda que Craveiro Costa (1931) anuncie a ausência das aulas do Ensino Mútuo na Província das Alagoas, encontramos no discurso de alguns autores contradições em relação à confirmação de Costa. Segundo José Ricardo Pires de Almeida (2000, p. 66) o quadro que segue terá a vantagem de “[...] mostrar ao leitor o número de estabelecimentos de instrução existentes [...]” e nele está registrada a presença de aulas de ensino mútuo na Província das Alagoas:

Localidade	Escolas	Cadeiras	Data de Fundação
Lagoa Grande	Mútua		13 de outubro de 1831
Alagoas	Primária	Latim	1823
Barra de São Miguel	Primária		06 de julho de 1839
Maceió	Primária	Latim	Antes de 1800
Pão de Açúcar	Primária		06 de julho de 1839
Quitandé	Primária		06 de julho de 1839

Fonte: Almeida (2000, p. 66).

Veiga (2007, p.160), assim escreve:

José Ricardo Pires de Almeida registra o número de escolas mútuas que funcionavam em outras províncias do Brasil nos anos de 1831 e 1832: uma em Alagoas, uma na Bahia, duas em Goiás, sete na Paraíba do Norte e uma em Sergipe [...].

Outra questão que nos chama atenção é que os professores não obedeciam um padrão no preenchimento dos mapas, como podemos ver nos mapas apresentados (1, 2, 3 e 4). Todos expõem dados diferentes, mas repetem outros, não havendo padronização; estes ficavam a critério do professor. Apesar de que no Artigo 1º, § 4 do Regulamento de 4 de Setembro de 1870 da Província de Alagoas consta que o professor público de instrução primária é obrigado: “A remetter trimestralmente ao delegado litterario, para que este envie ao director geral da instrucção publica, um mapa com a declaração dos nomes de seus alumnos, filiação, idade, gráo de habilitação, numero de faltas que tenham dado durante o trimestre, e qualquer outra observação que julgar conveniente”.

O inspetor tinha papel fundamental no controle da entrega dos mapas. Este era o elo entre o professor e a instância governamental, na pessoa do Diretor de Instrução Pública. Por meio dos mapas o inspetor fiscalizava o efetivo trabalho do professor, as frequências dos alunos, importantes dados para a manutenção, continuidade ou fechamento das escolas em determinadas regiões.

Possivelmente por meio de relatórios dos inspetores, formulavam - se conceitos sobre o trabalho docente da época. O trabalho dos inspetores, apesar de ser desenvolvido de forma burocrática, apresentava aspectos de cunho intelectual; diagnosticavam os problemas educativos e informavam as condições e necessidades das escolas. Também cabia aos inspetores propor mudanças no âmbito pedagógico, uniformizar as práticas pedagógicas e administrativas; diagnosticar e propor mudanças para os problemas físicos da escola e a situação salarial dos professores; disciplinar e modelar a ação dos professores e alunos. O que demonstra um papel analítico e propositivo, realizado no cumprimento de suas funções, cabendo à instância superior a decisão final. Os desdobramentos dessas informações possivelmente ajudavam a constituir as políticas educacionais da época. Além do controle pelo que ocorria no interior da escola, o inspetor era responsável por aluguéis de casa-escola, solicitação de salário para os professores, solicitação de licença médica, material escolar. Isso fica comprovado no documento que segue:

Maceió Directoria Geral de Instrução
Publica 29 de janeiro de 1858
N. 18 III^{mº} Ex^{mº} Senhor

O Inspector Parochial das aulas da cidade das Alagôas transmittio-me o incluso requerimento da professôra de 1^{as} letras da 1^a cadeira daquela cidade Joanna Joaquina de Messias, pedindo noventa dias de licença para tratar de sua saude, ajuntando attestado medico em prova do que allega.
Devo declarar a V. E^{Xa} que a supplicante é assidua e tem sido exacta no cumprimento de seos deveres, sendo uma das professôras da provincia que mais

tempo tem de exercicio. Parece-me pois que não será sem motivo justo e verdadeiro que ela pretenda afastar-se por tanto tempo de sua cadeira em prejuizo do ensino de suas allumnas.

Mandar porem V. Ex^a. como for servido

Deus Guarde a V. Ex^a.

III^{mo} Ex^{mo} Senhor Angelo Thomas
Do Amaral, Presidente da Provincia
O Director da Instruco Publica

Jos Corra da Silva Titara (Instruo Pblica, Ofcios Recebidos de 1854 - 1860, M13 E05).

Aos inspetores cabia tambm a tarefa de verificar quais as localidades que precisavam de cadeiras de instruo elementar e as que deveriam ser fechadas, a depender do nmero de alunos.  possvel que isso reforce a ideia de que essas informao es foram fundamentais para a elaborao do sistema de ensino. Assim prescrevia a legislao sobre o nmero de cadeiras de primeiras letras criadas na Provncia das Alagoas:

Lei n 350

De 22 de junho de 1859

(sanccionada pelo presidente Agostinho Luiz da Gama)

Artigo 1 Ficam creadas nesta provincia as seguintes cadeiras de primeiras letras:

1 Dezeseis do sexo masculino; a saber, quatro na comarca de Porto Calvo, sendo uma na povoao de Jacuhibe, outra na de Peroba, outra nos Morros de Camaragibe e a quarta na aldeia do Cocal; duas no municipio das Alagoas, sendo uma na povoao de Taperagu e outra na de Massagueira; duas no municipio de Po de Assucar, sendo uma na povoao de Entre-montes e outra na do Limoeiro; duas no municipio da Imperatriz, sendo uma na povoao de Munda - merim e outra na de Uruc; uma na povoao - Tiberi - comarca do Penedo; outra na povoao dos Gregorios, municipio de Santa Luzia do Norte, (2) outra na povoao de Cana-brava - municpio d' Anadia; outra na povoao de Santo Amaro, municipio do Pilar; outra no povoado - Sapucaia - termo d' Atalaia, e uma segunda cadeira na villa de So Miguel.

2 Seis cadeiras do sexo feminino, sendo uma na povoao do Muricy - termo da villa da Imperatriz, outra nos Morros de Camaragibe, municipio de Porto de Pedras, duas no municipio de Macei, sendo uma na povoao de Pioca e outra na do Bebedouro; uma na povoao de Taperagu, municipio de Alagoas e uma segunda cadeira na villa do Pilar.

Art. 2 As cadeiras de que trata o artigo antecedente sero providas na forma das leis em vigor; e os respectivos professores percebero ordenados iguaes aos demais professores da provincia em relao aos logares em que se acham ellas estabelecidas.

Art. 3 Se a receita da provincia no comportar o provimento simultaneo de todas as cadeiras creadas por esta lei, o governo ir provendo, sempre que fr possvel, aquellas que julgar de mais urgente necessidade, sobre informao do director geral da instruo publica.

Art.4 Os ordenados das professoras da provincia sero iguaes aos dos professores das respectivas localidades; bem como ter o professor de primeira cadeira da cidade de Penedo ordenado igual ao que percebe o da segunda cadeira da mesma cidade.

Art. 5 Ficam revogadas todas as leis e disposio es em contrario.

(1) A L n 370 de 4 de julho de 1861, art. 10 1, autorisa a supresso das diversas cadeiras.

(2) A dos Gregorios foi extinta pela Resol. n 420 de 18 de Junho de 1864.

Nesta secretaria foi publicada a presente lei em 25 de junho de 1859
 Jose Alexandrino Dias de Moura
 Registrada á fl 150 do livro 3º de leis provinciaes – Secretaria do governo da
 provincia das Alagoas, 27 de Junho de 1859
 Avelino de Alcantara Taveiros (Lei 350 de 22/06/1859 – CC. BIII. 857).

Por se entender que os mapas eram utilizados como comprovantes para os professores receberem seu ordenado, para a abertura ou o fechamento de cadeiras de primeiras letras, chamou-nos a atenção a inexistência de assinatura do inspetor, ou de outro funcionário para verificar a veracidade do número de alunos. Isso caracterizava os professores como únicos responsáveis por todas as ocorrências da instituição escolar.

Na *Revista de Ensino de Alagoas* (1927), no artigo “O ensino primário no Estado”, o autor expressa as dificuldades da confiabilidade na estatística elaborada até então: “É um facto que as estatísticas escolares em Alagoas nunca deram uma idéa, sequer aproximada, do estado da população infantil, quanto á alfabetização”. Continuando, remete à utilização dos mapas escolares, ainda que estes não sejam uma fonte fidedigna, como qualquer outro documento.

A fonte donde ellas provinham – o professorado- não era isenta de suspeição, porque os mappas escolares organizados mensalmente para o effeito de recebimento de ordenados e que serviam de base á estatística geral, eram sempre fantasticos. Os algarismos que elles registravam, sem fiscalisação de especie alguma, cresciam ao sabor das conviniencias dos professores, empenhados em dar á Directoria Geral a illusão de que, no interior, o magisterio cumprea rigorosamente o seu dever (REVISTA DE ENSINO, 1927, p. 43).

Uma última observação a respeito do uso dos mapas em nossa pesquisa é que estes são documentos que se transformam em fonte histórica, na medida em que os interrogamos, indagamos o lugar social de quem o escreveu, com qual propósito, e procedemos a um cruzamento de informações com outras fontes que tratam do assunto. Assim nos lembra Pesavento:

Sem dúvida, o historiador se apóia em textos e imagens que ele constrói como fontes, como traços portadores de significado para resolver os problemas que se coloca para resolver. Mas é preciso ir de um texto a outro texto, sair da fonte para mergulhar no referencial de contingência no qual se insere o objeto do historiador (2005, p.65).

Somente assim alargamos o conhecimento sobre o tema, tornando o documento mais generoso. Vale ressaltar que grande parte da literatura que nós temos de história da educação brasileira, especialmente do Império, foi profundamente pautada nos dados gerados pelos

inspetores escolares, que realizavam o trabalho mais de perto com os professores, traziam o número de alunos, informavam a situação das escolas e o uso de material didático, assim como a ausência destes em sala. A situação administrativa e pedagógica da escola era passada pelo filtro do inspetor. Assim, ainda que os mapas não fossem uma fonte segura de informação, eram utilizados para as diversas ações que dependiam de dados educacionais, o que os transforma em um instrumento fundamental à época, sobretudo para pesquisadores que trabalham com fontes oficiais.

2.4 Mecanismos e agentes da Inspeção Escolar

A inspeção escolar era praticada no Brasil Imperial pelo Diretor dos Estudos do Império. O Príncipe Regente D. João VI criou o cargo de Diretor Geral dos Estudos na Corte, nomeando para essa função o baiano Visconde de Cairu (José da Silva Lisboa) – (NUNES; MATOS; CABRAL, 2009), que “atuava de forma direta na Província do Rio de Janeiro e de forma indireta nas demais províncias, mediante a ação de pessoas que eram nomeadas para inspecionar a instrução” (GONÇALVES, 2002).

Em 15 de março de 1835, o presidente da Província de Alagoas, José Joaquim Machado de Oliveira, fez considerações gerais sobre o quadro político da Província [...], reconhecia que os professores repousavam na indolência em virtude da questão salarial. O problema se via agravado pela fiscalização precária e feita por pessoas igualmente incapacitadas e mal pagas que não conseguiam “discernir sobre a capacidade dos Mestres e sobre outros diversos objetos que são conexos com uma bem regulada educação pública” (GONDRA; SCHUELER 2008, p.83-84).

Vários eram os motivos pelos quais os professores, em diversas situações, realizavam suas atividades com dificuldades. O poder público pouco investiu na melhoria do conhecimento dos professores, apesar de toda uma exigência por parte da legislação. As dificuldades dos docentes em desenvolverem suas atividades não decorriam apenas da questão salarial. Iam mais além: não havia um lugar de formação profissional, nem espaço adequado para o professor desenvolver suas atividades, sendo utilizados espaços os mais estranhos aos seus afazeres escolares, como a sua própria casa. Enquanto os discursos se reportavam ao método e à legislação, como antídoto para resolver todos os problemas, omitia-se que as leis tornavam-se imposições, na medida em que no contexto econômico e de valor atribuído à educação, não havia condições de atender ao que estava determinado.

Como a educação é um processo que transita em outras instâncias (social, política e econômica), na escola vão se reproduzindo costumes, valores e crenças dos que detinham o

poder, representado por sujeitos diferentes em espaços diferenciados. Daí a vigilância no trabalho do professor tornar-se cada vez mais importante. Pois se fazia necessário reproduzir na escola o discurso do governo. Assim nos lembra o historiador alagoano:

A política que partia dos centros rurais, os engenhos de açúcar, era baseada no prestígio que os senhores davam à coroa: primeiro, à coroa lusa, e contentavam-se com o controle das câmaras municipais, dos postos representativos; depois, à coroa brasileira quando recebiam representações mais altas – as deputações provinciais ou gerais, a senatoria do Império, as comendas, os títulos de grandeza; e mantinham-se como esteio da situação política nacional. Mesmo as lutas partidárias entre os conservadores e liberais, não perturbaram o ritmo dessa orientação: de pleno apoio à coroa, de segurança das instituições monárquicas (DIÉGUES JÚNIOR, 1980, p.194).

Ocupar cargo público foi uma das estratégias mais viáveis utilizadas pela elite para se perpetuar no poder político, econômico, social e cultural, e assim dar continuidade aos propósitos do governo, por entender que qualquer que fosse o cargo público, seria “[...] uma comissão do Rei, sua investidura transformava quem o detinha em portador de autoridade, conferindo-lhe, ao mesmo tempo, por um fenômeno de interpenetração inversa de valores, a marca da nobreza” (VERÇOSA, 2001b p. 28). Esse servidor público revestia-se de autoridade e a utilizava para defender os interesses de quem o beneficiou.

Em relação a Alagoas, Moacyr escreve:

1836 – A inspeção das escolas primárias será exercida por meio de pessoas nomeadas pelo presidente da província. Estas pessoas terão a seu cargo um ou mais municípios conforme se julgar conveniente. Todos os professores são obrigados a prestar informações aos inspetores; e estes ao governo em cada semestre. – “Sendo o mestre na educação moral verdadeiro pai de seus discípulos deve ter todo o cuidado de os ir formando de genio docil, inspirando-lhes o temor a Deus, gosto ás ciencias, amor á verdade, obediencia á lei e respeito aos superiores. São obrigados por isso a evitar, quando possivel , a nimia severidade e os castigos fisicos, conduzindo os discipulos pelo estímulo ao pudor, liberdade e emulação” (MOACYR, 1939, p. 566).

Retornando à discussão anterior, a citação expõe uma fiscalização mais cuidadosa nas escolas de primeiras letras, e isso é explicável se considerarmos que as crianças precisavam se apropriar de conceitos e hábitos comportamentais; assim, cabia ao professor estabelecer o que os alunos deveriam aprender. O que seria ensinado nessas escolas precisava estar sob vigilância, acompanhado com o discurso da universalidade da instrução. Conforme Moacyr (1939), em abril de 1843 a Assembleia Legislativa decreta que haverá na capital um Conselho permanente de instrução pública, formado por membros nomeados pelo presidente

da província, competindo a este conselho fiscalizar as aulas da província, por si ou comissões, sem que, contudo, fique prejudicada a fiscalização do governo.

Em relação às cidades e às vilas, caberá ao referido conselho nomear uma comissão para fazer a inspeção das escolas, conduta dos professores e número de alunos. Cabe ao conselho demitir os membros da comissão que esse considerar omisso e nomear outros.

O Diretor da Instrução Pública tinha como atribuição elaborar relatórios indicando as reformas ou medidas que julgasse convenientes, os quais eram encaminhadas ao presidente da província. Cabia ao Diretor Geral da Instrução Pública propor a substituição de cargos, conforme podemos constatar na citação que segue:

GOVERNO DA PROVINCIA
Expediente do dia 14 de novembro de 1859

Portaria – O presidente da provincia, sobre proposta do director geral da instrucção publica por officio n. 389 desta data exonera o vigario da freguezia do Poxim, Antonio Eustaquio Alves da Silva, do cargo de inspector parochial³² da mesma freguezia e nomeia para substitui-lo ao cidadão Francisco Lopes dos Santos Lima, proposto pelo sobredito director. – Communicou-se ao referido director em resposta ao citado officio. (Diário das Alagoas, 28 de novembro de 1859, p.1).

Quem realizava o serviço de inspetoria eram pessoas de confiança do governo, enquanto este se baseava nas propostas do diretor de instrução pública para escolher seus “representantes”, constituindo assim uma hierarquia de poder.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Maceio, 18 de janeiro de 1861

Achando-se vago o logar de Inspector Municipal das aulas publicas e particulares de Pão de Assucar, proponho a V. Ex^a para exercer esse cargo o Dr. Promotor Publico da Camara que pertence esse termo, Anacleto de Jesus Maria Brandão Filho, esse concorre aos precisos requisitos para o bom desempenho do emprego.

Deos guarde a V EX^a
Exm^o Dr Pedro Leao Velloso
Presidente da Provincia
O Director da Instrucção Publica

José Corrêa da Silva Titara (Instrução Pública, Ofícios Recebidos de 1861- 1862, M14 E05).

³² Inspector Parochial – É nomeado, sob proposta do director da instrucção publica, pelo presidente da provincia, onde houver uma ou mais escolas, com as attribuições do art. 7º do Regul. de 27 de junho de 1853. (C III, 242) (GALVÃO; ARAÚJO, 1874, p. 270).

A lei Nº 21, de 9 de março de 1836, determina que as cadeiras então existentes e as que se criarem ficam sujeitas à inspeção do presidente da província ou pessoa de sua confiança, que devem inspecionar se os professores cumprem seus deveres. No entanto, não encontramos quais os critérios para a escolha dessas pessoas que serão os “olhos” do presidente da província. A inspeção escolar, desde seu início, foi realizada por vários segmentos da sociedade, como podemos comprovar nas citações que seguem:

O ensino dado nas referidas aulas publicas continuará a ser gratuito: as horas do mesmo ensino serão determinadas pelo regulamento da instrucção publica e ordens em vigor, e a inspecção continuará a ser feita pelos membros do governo da instrucção publica, pelo presidente da camara municipal e inspector parochial respectivos (RESOLUÇÃO 450 de 17 de junho de 1865).

1870 - Uma lei de maio suprime os lugares de inspetor geral dos estudos e os inspetores paroquiais, e crea os cargos de diretor geral da instrucção publica e de delegados literarios; o diretor é de livre nomeação do governo vencendo o ordenado de 1: 600 \$ e 800\$ de gratificação. No impedimento do diretor geral será nomeado um professor do Liceu. Na mesma lei se prescrevem as condições para apresentação do magisterio, as escolas que derem pouca frequencia devem ser regidas interinamente por pessoas idoneas. (MOACYR, 1939, p. 598).

A L. n. 524 de 3 de Maio de 1870 alterou a legislação anterior sobre instrucção publica. Restabeleceu o logar do director geral com os vencimentos de 2.400\$ 000rs.” (Regulamento de Instrucção Primaria (1) da Província das Alagoas – Capitulo II – p. 243).

A fiscalização, como se depreende dos documentos citados, não se dava apenas no momento de examinar o conhecimento dos professores para assumirem o cargo de docente, continuava por meio da observação da vida dos professores e das visitas às escolas de onde se retiravam as informações para o controle das suas atividades. Os professores deveriam servir de exemplo para seus alunos, agir sempre demonstrando decência, moralidade e o credo no cristianismo. No Regulamento de 4 de setembro de 1870 - Província das Alagoas, em seu Artigo 1º, constava que: “O professor publico de instrucção primaria é obrigado: § 5º A convidar e levar a missa seus discipulos no 1º domingo de cada mez, sempre que fôr possivel”. A hierarquização era um ponto evidente na sala de aula, inclusive na delimitação das ações de cada um dos envolvidos: inspetor escolar, professor e aluno.

O presidente da Província, Coronel Antônio Nunes de Aguiar, apresentava à Assembleia Legislativa a importância da criação de uma diretoria de instrução:

Relatorio Instrucção Publica - 1849

Senhores Deputados á Assembléa Provincial,

As grandes vantagens, que da criação deste estabelecimento tem de resultar para a instrucção publica, são por demais palpaveis, e por isso estou dispensando de ennumerar-as, tanto mais que vós ja vos tendes bem compenetrado dellas. Lembro entretanto a idéa de serem o seu Director e Secretario os encarregados de velar sobre a instrucção publica em geral da Provincia, ficando assim derogada a Lei de 6 de Abril de 1843, que creou o Concelho de instrucção publica. Julgo conveniente esta medida; porque a experiencia nos mostra, que os serviços gratuitos não produzem o effeito que se deseja, e nem é possível esperar-se resultados proficuos, por isso mesmo que os empregados de tal Concelho, não percebendo subsidio, necessitão empregar-se em outros trabalhos donde tirem interesse, e aos quaes applicão todo o seu zelo e actividade (BARROS, 2006, p.436).

Ainda que o cargo de inspetor oferecesse prestígio político, havia a necessidade de regulamentar a profissão vinculando-a a um ordenado. Não é difícil encontrarmos críticas ao trabalho realizado pelos inspetores, entretanto, em busca de uma homogeneização e controle do ensino, o governo ampliava as atividades desenvolvidas por eles. A partir de 1853

Ninguem poderá estabelecer escola particular, sob qualquer denominação, sem autorização expressa do presidente da provincia; deverá o pretendente provar maioria, bôa conduta civil e moral e idoneidade profissional. Esta prova será dada perante o inspetor municipal e mais dois examinadores (MOACYR, 1939, p. 577).

Nessa perspectiva, tornava-se complicado realizar tais atividades sem remuneração. Vale ressaltar que nos poucos apontamentos sobre a inspeção na Província das Alagoas só encontramos registrada a remuneração para os diretores de instrução pública e inspetores gerais dos estudos. Dessa forma, alguns inspetores tinham que se afastar dessa função para assumirem outras atividades, como podemos comprovar no ofício que segue:

Maceio 2 de julho de 1861

Nº 191

Ill^m Ex^o Senhor

O Inspector parochial da villa de Anadia Dr. [...] Eusebio de Assumpção por officio de 15 do mes proximo passado pede a V. Ex^a por meo intermedio sua exoneração do semelhante cargo, o que faz, diz elle, por que no desempenho das funcções do cargo de juiz municipal e de [...] da camara d' aquelle, não lhe resta o tempo preciso para a boa fiscalisação das aulas de sua jurisdicção; V. Ex^a porem, por conveniencia da instrucção publica a vista da falta de pessoas outras tão idoneas para o cargo, não exonerará por certo.

Deos guarde a V. Ex^aEx^m Ill^m Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho
Presidente da Provincia

Ao Senhor Director

Manoel Lourenço (Instrução Pública, Offícios recebidos de 1861-1862, M14 E05)

O Regulamento Orgânico da Instrução Pública³³ recomendava que houvesse uma hierarquia entre os inspetores paroquiais, professores e inspetores gerais; cabia aos inspetores paroquiais a responsabilidade de intermediar a comunicação entre professor e inspetor geral. O referido regulamento trazia em seus artigos um tipo de administração com base numa hierarquia de poder de mando.

Art. 128 - Os Inspetores paroquiais serão nomeados pelo Presidente da Província, sobre proposta do Inspetor - Geral. Eles não poderão exercer o magistério público ou particular, e serão preferidos os que possuírem graus acadêmicos, ou que sejam de mais ilustração da localidade.

.Art. 132 - Quando se tiver de dirigir ao inspetor da instrução usará de termos requisitórios e não imperativos.

Art. 133 - Todos os ofícios e requerimentos dirigidos por qualquer empregado da instrução pública ou particular ao governo, ou ao Inspetor - Geral, subirão por intermédio dos Inspetores paroquiais, que os transmitirão com informações. Excetuando-se as queixas contra os mesmos inspetores, as quais poderão subir diretamente à presença do Inspetor-Geral ou do governo (Regulamento de 1873. In: SÁ; SIQUEIRA, 2000, p. 54 e 56).

Ainda em fevereiro de 1854, segundo o Decreto 1331 A, foi estabelecido quem iria exercer a inspeção dos estabelecimentos públicos e particulares no município da Corte. Entretanto, na Província das Alagoas, já em 1853, a inspeção das escolas competia ao presidente da província, ao diretor geral da instrução pública, aos conselhos municipais e aos inspetores paroquiais.

2.5 Um perfil da inspeção escolar no Brasil e em Alagoas

Os mapas, os relatórios e demais documentos elaborados pelos professores e inspetores escolares, eram utilizados para registrar o andamento da instrução pública e assim, definir as políticas educacionais da época. Dessa forma, a importância do cargo de inspetor para a administração pública não se dava apenas pelo controle das ações docentes, mas pelo registro referente à situação das províncias.

Por meio do Decreto 1331 A, – de 17 de Fevereiro de 1854, é aprovado o Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Côte; o mesmo documento estabelece no artigo primeiro quem exercerá a inspeção escolar.

³³ Regulamento Orgânico da Instrução Pública da Província de Mato Grosso (Lei Provincial nº 15, de 4 de julho de 1873) - (SÁ; SIQUEIRA, 2000).

DECRETO Nº. 1.331 A – de 17 de Fevereiro de 1854

TITULO I
CAPITULO UNICO

Da Inspeção dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria.

Art. 1º A inspeção dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte será exercida;
Pelo Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios do Imperio,
Por hum Inspector geral,
Por hum Conselho Director,
Por Delegados de districto (Decreto 1331A – de 17 de Fevereiro de 1854).

O Inspetor Geral, o Secretário, o Conselho Diretor, os Delegados de Distrito tiveram suas atribuições determinadas no regulamento de 1854, onde estava apontado que:

- O cargo de inspetor geral não poderia ser exercido por professor ou diretor de qualquer estabelecimento público ou particular de instrução primária ou secundária. Esse era encarregado de inspecionar por si, por seus delegados e pelos membros que designar dentre os do Conselho Diretor, todas as escolas, colégios, casas de educação e estabelecimentos de instrução primária e secundária, tanto públicos como particulares; expedir instruções para os exames dos professores e dos adjuntos; julgar infrações disciplinares; propor ao governo aumento de vencimento para os professores públicos; autorizar a abertura de escolas particulares; coordenar os mapas e informações que os Presidentes das províncias remetiam anualmente ao governo sobre a instrução primária e secundária; convocar e presidir o Conselho Diretor; instituir anualmente, em cada paróquia, um exame dos estabelecimentos públicos e particulares de instrução primária e secundária; organizar o regimento interno das escolas; apresentar ao governo o orçamento anual de receita e despesa; indicar os indivíduos habilitados para o magistério público, como também os alunos que devam ser admitidos gratuitamente como internos ou meio pensionistas no Colégio Pedro II.

- Ao Secretário³⁴ competia escrever, registrar e expedir os títulos, diplomas e quaisquer outros papéis que corriam pela Inspetoria. Este funcionário escriturava em livros próprios as ordens de receita e despesa; lavrava as atas e deliberações do Conselho Diretor, recebia as quantias que eram designadas para as despesas ordinárias do expediente, preparava todos os esclarecimentos que serviam de base para os relatórios do Inspetor Geral, a organização dos mapas e aos outros trabalhos da Inspetoria.

³⁴ Em decreto de 22 de abril de 1854 o governo Imperial estabeleceu gratificação como complemento ao salário do secretário: “Os salários dos inspetores e do secretário da instrução primária e secundária do município da capital foram fixados por um decreto de 22 de abril de 1854; em complementação do seu salário, o secretário recebeu, em 23 de janeiro de 1856, uma gratificação anual de 800,000 réis” (ALMEIDA, 2000, p.84).

- O Conselho Diretor teria especialmente a seu cuidado o exame dos melhores métodos do sistema prático de ensino, a designação e a revisão dos compêndios, a criação de novas cadeiras, o sistema e matéria dos exames. O Conselho era composto por: Inspetor Geral, o presidente; o Reitor do Colégio D. Pedro II; dois professores públicos e um particular de instrução primária ou secundária e mais dois membros nomeados pelo governo.

- Os Delegados de distrito não podiam exercer o magistério público ou particular. Tinham a seu cargo a função de inspecionar, pelo menos uma vez ao mês, as escolas públicas dos respectivos distritos, procurando saber se nelas cumpriam-se fielmente os regulamentos e as ordens superiores, informando ao Inspetor Geral o que observava. Tinha o poder de impedir que se abrisse alguma escola ou colégio que não fosse precedida de autorização para este fim. Ao menos uma vez em cada trimestre visitavam-se todos os estabelecimentos particulares desse gênero, que tinham sido autorizados, observando se neles eram respeitados os preceitos da moral e as regras higiênicas. Examinava se o ensino dado não contrariava a Constituição, a moral e as leis vigentes. Recebia, transmitindo ao Inspetor Geral, todas as participações e reclamações dos professores, e a cada três meses enviava o mapa dos alunos das diversas casas de educação pública e particular, verificando primeiro sua exatidão e ajuntando-lhe as observações e notas que lhe pareciam necessárias. Preparava, sobre propostas dos professores públicos, e enviava ao Inspetor Geral, o orçamento anual das despesas das escolas, bem como lhe remetia, depois de verificadas, as contas das mesmas despesas, que deveriam sempre ser assinadas por aqueles professores. Faziam inventário dos utensílios das escolas públicas.

No momento da nomeação, criavam-se o que Veiga; Viana e Machado (2001) chamaram de “redes de dependência e proteção”: o Ministro do Império, que nomeava o secretário e delegados de distrito, após indicação prévia do Inspetor Geral, que era nomeado por Decreto Imperial. Assim, em todos os âmbitos do governo o regime dos favores políticos, cargo de confiança nomeado sem concurso, era o que norteava o percurso da administração pública imperial, que geralmente favorecia sempre o que fosse conveniente para um determinado grupo.

Partindo do âmbito geral (governo central) para o âmbito provincial (Província das Alagoas), o que investigamos em relação à nomeação desses inspetores é que todos eram cargos de confiança, criando assim uma teia de dependência na qual o cargo público tornava-se espaço de favores políticos. Tal fato fica evidente num ofício encaminhado ao

Presidente da Província, solicitando a demissão de um Inspetor Paroquial a fim de que outro, de acordo com conveniências políticas, fosse seu substituto.

Maceió Dir^a Geral da Instrução Publica 16 de julho de 1859

Nº181

Ill^m Ex^m Senhor

Representando-me o Inspector Municipal da Matta Grande que é prejudicial ao serviço publico a continuação do Inspector Parochial da povoação da Agoa Branca, d'aquelle município, por ter sua residencia fóra do povoado á alguma distancia Joaquim Antonio de Cerqueira Torres que exerce aquelle cargo, achando-se por isto o professor entregue a si mesmo sem haver quem o vigie, pois [...] confiança no mesmo Cerqueira Torres pela amisade e parentesco de familia em dar-lhe sempre os attestados de frequencia, sendo que por isto tem havido queixas contra o professor que já de uma vez chegarão ao meo conhecimento, por haver este deixado a aula por dias sem licença, o que o Inspector Parochial sempre nega; constatando [...] ao Inspetor Municipal que o mesmo Cerqueira Torres não quer continuar e que [...] condescendencia para com o professor, entendo conveniente ao serviço publico que seja dispensado aquelle Torres do referido cargo de Inspector Parochial e em seo lugar nomeado o D. Manoel Zacarias de Mello, residente na supradita povoação de Agoa Branca e que está por outras razões mais no [...] de exercer o cargo de Inspector Parochial d'ali, com proveito, do serviço publico.

V. Ex^a porem avista do exposto, tem de resolver como achar melhor.

Deos Guarde a V. Ex^a.

Ill^m Ex^m Sr. Dr. Agostinho [...]

Presidente da Provincia

A Dir^{or}. da I. Publica

José Corrêa da Silva Titara (Instrução Pública, Ofícios Recebidos de 1854 – 1860, M13 E05).

Podemos constatar na citação a hierarquia entre os cargos, os quais também eram constantemente substituídos. Assim, vários cargos foram criados e outros extintos, como o do Inspetor Municipal – criado em cada Município para substituir o Conselho de Inspeção da instrução pública em cada localidade (GALVÃO; ARAÚJO, 1870).

O inspetor municipal é extinto pelo art. 5º da cit. Res. n. 424 de 1864, a qual no art. 6º faz passar para os inspectores parochiaes as atribuições designadas nos §§ 1º e 2º deste art. e as dos arts. 47 e 48 do presente Reg. – Alterado tambem pela citada L. n. 524 de 3 de Maio de 1870, a qual substituiu os inspectores parochiaes pelos delegados litterarios (GALVÃO; ARAÚJO, 1870, p.244).

Observamos que os responsáveis pela inspeção nas escolas, em diferentes momentos, receberam denominações diversas, como inspetores gerais de estudos, escolares, paroquiais, municipais. No entanto, as atribuições sofreram poucas modificações, a preocupação era voltada para a fiscalização do trabalho do professor, exigindo deste todo o zelo possível no cumprimento de seus deveres, regulamentando e regularizando o ensino público e privado em nome do governo, e garantindo a uniformização do sistema de ensino.

2.6 Inspeção Escolar realizada pelos párocos

Nos relatórios oficiais do governo constatamos a presença de sacerdotes da Igreja Católica atuando na vigilância das escolas. Em Alagoas, o Presidente Luiz Rômulo Peres de Moreno³⁵, ao falar da organização do ensino público, no que se refere aos padres, assim escreve:

Relatorio com que o Exm. Senhor Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno Presidente da Provincia das Alagoas instalou a 2ª sessão da 19ª Legislatura no dia 16 de março de 1873. Dae nova organização ao ensino publico ainda mesmo com mais algum dispendio; tirae a escola dos pontos onde a concurrencia é diminuta e collocae-a em outros mais populosos; creae mesmo algumas onde reconhecerdes sua necessidade e tereis prestado um relevante serviço á vossa provincia. Cumpre porem ir além: é necessário que o professorado seja fiscalizado para obrigar-o a cumprir seus deveres, no que se tem mostrado algum tanto remisso; é preciso tomar providencias afim de obstar as continuadas licenças que tanto prejudicão ao ensino, e outros meios não vejo senão acabar com os delegados litterarios e estabelecer os inspectores parochiaes, sendo nomeados de preferencia os parochos; haver em cada comarca um inspector estipendiado, preferidos os promotores e dividir os vencimentos em ordenado e gratificação de maneira que o professor licenciado perca esta em favor de seu substituto, a quem os cofres provinciais darão uma retribuição equivalente ao tempo de serviço, arbitrado pela presidencia, mas que não exceda á gratificação. (BARROS, 1835-1930, p.279, 280).

A figura do inspetor municipal e paroquial era fundamental, pelo trabalho de visita às escolas e a contratação, demissão, remoção e licença dos professores; aluguel de casas, mobiliário e objetos de uso didático. No mapa dos Inspetores Municipais e Paroquiais encarregados da Inspeção das aulas da Província das Alagoas no ano de 1858, tínhamos os seguintes sacerdotes como inspetores municipais.

QUADRO N° 1: Mapa dos inspetores municipais e paroquiais³⁶

Município	Inspectores Municipaes	Lugares onde ha Inspectores Parochiaes	Inspectores Parochiaes
Porto de Pedras	Reverendo Antonio José Pinto	Pioca	Reverendo Antonio Gomes Coelho
Pilar	Vigario Jacintho Candido de Mendonça	São Bento [Maragogi]	Vigario D ^{om} Manoel Maria de Moraes
São Miguel	Vigario Francisco Vital da Silva	Gamella [Maragogi]	Vigario D ^{om} Manoel Maria de Moraes
Poxim ³⁷	Reverendo Domingos Fulgins	villa do Passo	Reverendo Delfirio José de

³⁵ Tendo nascido na República Argentina, na cidade de Buenos Aires, o Dr. Peres de Moreno educou-se no Brasil e viveu muitos anos na cidade fluminense de Campos. A nomeação do político argentino para o cargo de presidente das Alagoas foi feita pela carta imperial de 20 de novembro de 1872. A sua investidura no cargo de primeiro magistrado provincial se verificou a 22 de dezembro do mesmo ano. Terminou o ciclo governativo desta presidência a 12 de abril de 1874 (BRANDÃO, 1975, p.132).

³⁶ Os quadros de números 1, 2, 3 e 4 foram denominados por nós.

[Coruripe]	da Silva Lessa		Oliveira
		Camaragibe	D ^{om} Affonso José de Mendonça
		Cidade das Alagôas	Reverendo Candido José Alves da Silva
		Barra de São Miguel	Reverendo Candido José Alves da Silva
		villa da Atalaia	Vigario João da Costa
		Capella	Reverendo Manuel Corrêa d' Araujo
		Villa da Imperatriz [União dos Palmares]	Reverendo Macario José d' Omena
		villa da Assembléa [Viçosa]	Vigario Francisco Manoel da Silva
		Quebrangulo	Vigario Manoel Tavares de Sousa
		villa da Palmeira	Vigario José da Maia Mello

Fonte: Instrução Pública, Ofícios Recebidos de 1857 – 1858, M12 E05.

No relatório de 1856, o Diretor de Instrução Pública de Alagoas José Corrêa da Silva Titara assim refere-se aos párocos:

Também considero mais conveniente a inspecção nas parochias, com intervenção dos curos ou vigarios, além de inspectores parochiaes, do que por meio dos inspectores municipaes. Os parochos devem ter ingerencia na inspecção das escolas pelo lado da educação moral e religiosa: esta conveniencia não ha hoje nação civilizada e christã que desconheça; e nós aqui não temos dado um só passo para esse fim (TITARA, 1856, p.15).

O prestígio social dos padres era inegável. Responsáveis por disseminar a religião católica, eram respeitados por seu conhecimento e moralidade – elementos essenciais para a escola no Império. Quando assumiam cargos de destaque como o de inspetor, já que esse tinha poder de decisão e era o elo entre o professor e o representante do governo, unia-se,

³⁷ Poxim era uma vila da qual fazia parte o atual município de Coruripe, no entanto, depois Poxim foi rebaixado à povoação de Coruripe, condição mantida até os dias atuais. Vila da Imperatriz e Vila da Assembléa – Essas duas cidades vieram a ter depois seus nomes mudados, sendo Imperatriz a cidade atual de União dos Palmares e Assembléa a hoje cidade de Viçosa (BARROS, 2005).

portanto, a força da fé, com o domínio do governo, por precisar da estrutura mental e religiosa da Igreja.

2.7 O poder dos Inspectores na organização do ensino no Império

Os processos disciplinares direcionados aos professores apresentavam-se sob um conjunto de leis e medidas que transitavam entre as províncias, colocando em prática o controle do trabalho dos professores (CASTANHA, 2008). Como vimos, a inspeção era considerada um mecanismo fundamental para vigiar a atividade docente, em nome da ordem e do progresso. Como extensão, também eram os alunos moldados, evitando os excessos; assim, o inspetor era a autoridade, representante do governo. Isso era tão provável que antes de se delimitar quem faria a inspeção nas escolas, essa era realizada sob a responsabilidade do presidente da província, ou alguém de sua confiança; essas pessoas que faziam o controle das escolas eram sempre ligadas ao governo, podendo pertencer à elite letrada, econômica ou eclesiástica, não se exigindo habilitação alguma para o cargo.

Os professores eram obrigados a enviar aos inspetores toda e qualquer documentação: ofícios, mapas de estudos, relatórios, ou qualquer outra solicitação. Para se avaliar o peso dessa hierarquia, caso o professor necessitasse de uma cadeira, ou um brinde para as crianças, fazia-se necessário solicitar ao inspetor. Como funcionaria, então, a escola sem a presença do inspetor, já que era ele quem representava o governo, e estabelecia o elo entre professor e a instância governamental?

Para ilustrar as citadas afirmações, segue documento enviado ao Vice Presidente da Província Inácio José de Mendonça Uchôa:

Directoria da Instrucção Publica em Maceió 24 de Abril de 1857
N.º 105 III^mº Senhor

O Inspector Parochial da villa de São Miguel me acaba de apresentar a necessidade de ser augmentada a mobília das duas aulas desse lugar, de um e de outro sexo com os objectos constantes da inclusa relação por copia, ajustadas pelo preço, que tenho como razoavel, de 63\$000reis com o marceneiro Filadelfho Ribeiro Guerra, o qual se obriga a apromptar a encomenda no mais curto praso possivel e como seja real a necessidade em razão da crescida concorrência de alumnos q. ha afferido a essas aulas, solicito de V. Ex^a. as convenientes ordens pela Repartição Fiscal para essa despesa.

Deos Guarde a V Ex^a.

III^mº Ex^mº Senhor D^{or} Ignacio José de Mendonça Uchoa, Vice Presidente da Província (Instrução Pública, Ofícios Recebidos de 1844 – 1849, M 09 E 05).

O documento que segue demonstra a hierarquia entre o inspetor paroquial e o diretor Geral de Instrução Pública. O processo hierárquico dava-se em todas as instâncias, professor e inspetor, inspetor e diretor de instrução pública:

Maceió 10 de Dezembro de 1851

III^m Senhor

Passo as mãos de V.S.^a a inclusa conta de flores artificiaes e laços que servirão de premios aos alumnos das aulas de instrucção primaria desta Capital, importando em 32\$760reis, com o recibo como V.S.^a ordenára; e bem assim outro recibo da despeza do carro que nos conduziu á povoação de Bebedouro para a inspecção da respectiva aula, da quantia de 6\$000reis.

Deos Guarde a V.S.^a III^m Senhor José Corrêa da Silva Titara, Director Geral da Instrucção Publica.

O Inspector Parochial José Alexandre Passos.

Conformes

O secr.^o da Dir.^a

Hermínio de Paula (Instrução Pública, Ofícios Recebidos de 1850-1854, M10 E05).

Identificamos a importância do relato, seja do professor para o inspetor, ou deste para o diretor, uma vez que os relatórios eram tomados como referência para as decisões governamentais, portanto, eram enviados ao presidente da província. Assim estava determinado:

As cadeiras de instrução de primeiras letras desta província, ora existentes, e as que para o futuro se criarem ficam sujeitas á inspecção do presidente da província que por si ou pessoa de sua confiança inspecionará se os professores cumprem ou não com as suas obrigações. – Estes professores no principio e meiado do ano farão uma matricula de todos os alunos que existirem e de novo entrarem em suas aulas, cuja matricula será remetida ao governo até 15 de março a 1º de agosto, com todas as declarações necessárias, afim do governo possa conhecer e mandar fiscalizar a veracidade (MOACYR, 1939, p. 565).

Registra o jornal *Diário das Alagoas*, de 14 de dezembro de 1859, o poder dos inspetores na organização do sistema educacional.

Ao inspetor da thesouraria provincial – Informe Vmc. ácerca do contracto junto celebrado pelo inspector provincial da villa de Poxim, com o professor da mesma villa Manoel Corrêa Rapozo sobre o aluguel da casa em que funciona a respectiva escola (DIÁRIO DAS ALAGOAS, 14 de dezembro de 1859).

Quando analisamos os documentos que tratam das contratações, das demissões e solicitações de verbas, encontramos indícios de que no período oitocentista “[...] o provimento de cargos no magistério mobilizava um complexo sistema de concessão ou intermediação de favores [...]” (VILLELA, 2005, p. 112); tratando-se das diferenças de posições nos cargos e as interdependências, supõem que as relações de mando entre inspetor e professor estavam mais ou menos delineadas.

O “poder de mando” em relação ao professor, seja para contratar, demitir ou liberar recursos, vai moldando um sistema educacional hierárquico, centralizador, no qual as trocas de favores são consideradas uma prática comum. Dessa maneira, o processo civilizatório geralmente era imposto por quem detinha o poder. O principal objetivo das regras expressas nos regulamentos da instrução pública era o controle do trabalho do professor (CASTANHA, 2006). Os detentores do mando construíram uma rede de interdependência, em que cada um desenvolvia uma função hierárquica.

O professor era vigiado, fiscalizado, interrogado, construindo-se, dessa maneira, uma relativa submissão, em que, a qualquer momento, o professor poderia ser exonerado. Essa relação de mando e obediência entre o docente e o estado, em sua representação pela inspeção escolar, não deve induzir o leitor a visualizar a figura do professor sempre na condição de vítima, pois é possível que este relatasse informações alinhadas a seus interesses com o possível propósito de manter-se no cargo.

Quanto aos inspetores, em sua representação do poder estatal, cabe-lhes o cuidado para não se fazer juízo de valor nessa relação com os professores, já que, apesar da postura de vigilância, estes estavam a serviço das autoridades da educação e seguindo orientações emanadas da província alagoana. Entretanto, embora se justifique, em alguns momentos, a postura do inspetor nos casos de conflitos, percebe-se nos docentes uma posição de maior fragilidade.

Conforme podemos observar nas legislações, o professor tende a ter diminuída sua autonomia no que tange ao que ensinar, como e quando ensinar. Deveria seguir regulamentos que, muitas vezes, eram contraditórios, se comparados a sua realidade (SIQUEIRA, 1999). Se questionasse corria o risco de perder o emprego, ainda que, durante a pesquisa, tenhamos constatado algumas situações nas quais o docente não aceitava a situação passivamente.

O que se buscava era uma educação na qual o professor estava constantemente preocupado em atender aos propósitos dos que vinham fazer a vigilância. De modo geral, não havia confiança no trabalho dos professores, esses eram constrangidos e criticados.

Os responsáveis pela fiscalização do ensino iriam, por meio de relatórios e outros documentos, fornecer informações das atividades desenvolvidas pelos professores. Essa fiscalização fazia parte da obediência, hierarquia e moralização delineadas para a escolarização brasileira.

A figura do inspetor, criado pelo Estado, era para colaborar com a construção de um formato único do sistema de ensino. Faz parte do Estado Moderno a pretensão de uniformizar

sua ação com relação à educação. Os documentos oficiais analisados, a exemplo dos regulamentos, deixavam clara a relação de poder, pois,

Através da regulamentação, o Estado buscava não somente criar, mas, sobretudo, controlar, fiscalizar e dirigir a política de recrutamento de professores primários para as escolas públicas e particulares. Afinal, a nomeação definitiva dos professores adjuntos e efetivos era realizada pelo governo, cumprindo os exames através dos decretos e portarias emanadas dos órgãos administrativos do ensino. (GONDRA; SCHUELER 2008, p. 196).

A falta de compromisso, de uma política de educação era denunciada nos documentos relativos aos inspetores escolares. Os direitos dos professores e dos alunos passavam a ser favores políticos, ao tempo em que a legislação era letra morta. Essa legislação, no entanto, estava bem viva quando privilegiavam os grupos mais favorecidos.

Entretanto, não podemos deixar de destacar a importância dos inspetores na organização, na regulamentação, na consolidação do ensino público nacional e local, em termos de Brasil e das províncias, visto que, apesar do cunho burocrático e oficial, eles nos deixaram um legado de informações sobre as quais podemos teorizar a educação brasileira.

Pelos registros deixados, podemos entender a construção do processo educacional a partir daquele momento histórico. Nessa perspectiva, no próximo capítulo analisaremos os relatórios de dois inspetores (Paroquial e Geral de Estudos), objetivando, a partir do olhar e da vivência deles, compreender o processo educacional oitocentista na Província das Alagoas.

A INSTRUÇÃO PÚBLICA DE ALAGOAS SOB O OLHAR DE DOIS INSPETORES: ESCOLAR E GERAL DE ESTUDOS

Neste capítulo abordaremos a instrução pública na Província das Alagoas sob o olhar de dois inspetores, tratando de dois relatórios escritos entre 1858 e 1866. O primeiro foi elaborado pelo bacharel José Alexandre Passos e outro pelo médico Thomaz do Bomfim Espíndola. Por meio da análise desses relatos, buscaremos entender como foi se constituindo a educação escolarizada naquela província. Também poderemos compreender as atribuições que os inspetores foram desempenhando, na medida em que a educação foi se desenvolvendo de forma mais sistematizada.

3.1 Inspectores Escolares na Província das Alagoas

Conforme já foi dito, com o Alvará Régio de 1759 iniciou-se um controle das atividades desenvolvidas pelos professores, sob a responsabilidade do Diretor Geral dos Estudos. De acordo com Borges (2007), na segunda metade do século XIX, mais precisamente em 1854, o governo imperial instituiu procedimentos de inspeção da instrução e da ação dos professores na Corte. Destarte, o regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte, estabelecido pelo Ministro do Império Luiz Pedreira de Coutto Ferraz, constituiu regras para o funcionamento da instrução e da ação dos professores. Com a Inspeção Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC), iniciou-se um processo de fiscalização, de produção de relatórios. Dessa forma, foram estabelecidas penas e processos disciplinares para “Os professores públicos que por negligencia ou má vontade não cumprirem bem os seus deveres, instruindo mal os alumnos, exercendo a disciplina sem criterio, deixando de dar aula sem causa justificada por mais de tres dias em hum mez [...]” (Regulamento para a Reforma do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte, 1854, p. 66). Para tal fim, a vida do professor foi colocada sob um campo de acompanhamento e observação por parte da inspeção.

Na Província das Alagoas a inspeção das escolas foi realizada por vários atores sociais: Presidente da província ou pessoa de sua confiança (1836), câmaras municipais e párocos (1836), criação da inspeção escolar nos municípios (1837), Conselho Permanente de

Instrução Pública (Lei nº. 12 de 6 de abril de 1843), Congregação do Lyceu (1849), presidente da província, diretor geral, conselhos municipais, inspetores paroquiais (1853), inspetor municipal (1854), inspetor geral dos estudos (1864), presidente da província, inspetor de estudos e presidente da câmara municipal (1865), inspetor literário (1870).

Como constatamos, foram diferentes personagens que cuidaram de controlar o trabalho docente, ainda que as características para ocupação do cargo fossem basicamente as mesmas: eram cargos indicados, ocupados por homens, quase todos com influência política e nomeados pelo presidente da província. Esta função, durante o caminhar histórico, passou por mudanças nas suas atribuições, mesmo sem perder o objetivo inicial. Observemos o quadro abaixo:

QUADRO Nº 2: Atores que desempenhavam função de inspetores e suas atribuições durante o tempo.

DESEMPENHAVAM FUNÇÃO DE INSPETORES NA PROVÍNCIA DAS ALAGOAS	ATRIBUIÇÕES
Em 09 de março de 1836 é decretada a lei nº. 21 regulando a instrução na província, as cadeiras de instrução de primeiras letras ficam sujeitas à inspeção do presidente ou pessoa de sua confiança.	Inspeccionar se os professores cumprem com suas obrigações. Inspeccionar se os professores no princípio e meiado do ano farão uma matrícula de todos os alunos que existirem e de novo entrarem em suas aulas, cuja matrícula será remetida ao governo, a primeira até 15 de março e a segunda até 1º de agosto.
Regulamento de 20 de outubro de 1836 - a inspeção das escolas primárias será exercida por meio de pessoas nomeadas pelo presidente da província.	Obrigar os professores a prestar informações aos inspetores e estes ao governo em cada semestre.
Em 1837 - o presidente da província cria a inspeção escolar nos municípios.	Obrigar os professores prestar informações aos inspetores.
É decretada pela Assembleia Legislativa que: Haverá na capital um conselho permanente de instrução pública composto de membros nomeados pelo presidente da província (Lei nº. 12 de 6 de abril de 1843).	Fiscalizar as aulas da província, por si ou comissões, sem que, contudo, fique prejudicada a fiscalização do governo. Informar e propor ao governo os melhoramentos das aulas, organizando os regulamentos necessários, sob aprovação do governo. Apresentar, por trimestre, um quadro exato do comportamento dos professores, aproveitamento e número de alunos. Desempenhar pontualmente as suas obrigações.

	Nas cidades e vilas o conselho nomeará uma comissão de três membros para inspecionar o distrito, dando mensalmente conta exata ao conselho do estado de cada uma delas, conduta dos professores e número de alunos.
Em 1849, os professores reunidos formarão a congregação ao Liceu. Fica extinto o conselho permanente de instrução pública.	À congregação compete: Inspeccionar todas as aulas públicas por meio de comissões. Apresentar de três em três meses, um relatório sobre o estado das aulas primárias e secundárias. Remeter, anualmente, à Assembleia provincial, por intermédio do governo, um relatório circunstanciado sobre o estado da instrução pública. Nomear dentre os professores, os que tiverem de servir de examinadores no concurso para o provimento de cadeira, tanto de ensino primário como secundário. Selecionar os compêndios. Despedir os alunos incorrigíveis. Atestar os professores para o recebimento de ordenados.
Criação de uma diretoria da instrução pública – Diretor de Instrução Pública.	Atuará como elo entre o inspetor paroquial e o presidente da província.
1853 – a inspeção das escolas incumbe ao presidente da província, diretor geral da instrução, conselhos municipais e inspetores de paróquias.	Fiscalizar os professores.
Conselho de inspeção - 1843 Art. 5º Crear-se-ha em cada municipio um conselho de inspeção, composto de um inspector que o presidirá, e mais dois membros, os quaes deverão ser três cidadãos notaveis do municipio, e que melhores garantias offerecerem para o bom desempenho de suas obrigações. Este conselho é da livre nomeação e demissão do presidente da provincia sobre proposta do director geral (Regulamento de Instrucção Primaria (I) da Provincia das Alagoas – Capitulo II – p. 244).	Participar ao director geral o dia em que entrou em exercicio o professor novamente nomeado. Conceder licença aos professores de tres a nove dias, em caso urgente, participando logo ao director; esta licença porém não excederá de uma vez em um trimestre. Lembrar ao director geral os melhoramentos que julgar uteis à instrucção publica. Promover melhoramento para da sorte dos professores. Transmittir ao director mappas semestraes organisados em face dos que lhes serão remetidos pelos inspectores parochiaes (Regulamento de

	Instrução Primária (I) da Província das Alagoas – Capítulo II – p. 244-245).
<p>Em 1864 – Ficam extintos os lugares de diretor e vice-diretor de instrução pública e o governo fica autorizado a aposentar na forma da lei o diretor com o ordenado que tiver direito.</p> <p>Inspetor Geral dos Estudos</p> <p>Fica criado o lugar de inspetor geral de estudos, o qual será de livre nomeação do governo e gozará das atribuições que lhe são outorgadas na presente lei e das conferidas ao diretor geral; as suas funções serão exercidas por um lente do Liceu, com uma gratificação igual à metade do ordenado.</p>	Sistematizar as informações recebidas, proporcionando ao Presidente da Província um panorama da educação.
1881 - Conselho literário	Auxiliar a diretoria da instrução e julgar as faltas graves dos professores e o mérito das obras que devem admitir nas aulas.

Fonte: MOACYR, 1939

Por meio do quadro acima, constatamos que houve modificações no decorrer do tempo, no que se refere a quem desempenhava a função de inspetor, como também nas atribuições, embora haja uma permanência das atribuições do cargo marcado pela vigilância do trabalho docente.

Observamos que as funções de inspetor geral de estudos e de diretor de instrução pública eram exercidas por um lente do Liceu, o que atesta a necessidade de um maior conhecimento intelectual para o exercício da função. O inspetor geral de estudos e/ou o diretor de instrução pública tinham um contato mais direto com o presidente da província. Dessa forma vai se configurando uma hierarquia entre os inspetores escolares - paroquiais, municipais, literário, de distritos, dentre outras - e o inspetor geral de estudos e/ou diretor de instrução pública.

A administração imperial teve como característica uma rotatividade na ocupação dos cargos públicos, seja de presidente da província, inspetores ou de outros cargos – o que demonstra uma particularidade da cultura política imperial do clientelismo (VEIGA, 2008), como podemos verificar na citação que segue:

O jornal *Diário das Alagoas*³⁸ publicou em 1870 que os cargos de Inspetor de Estudos e Inspectores Paroquiais foram suprimidos e foram criados os de Diretor Geral da Instrução Pública e o de Delegados Literários.

Diário das Alagoas – Quarta-Feira 6 de Abril de 1870

Ano XIII

Assembléa Provincial

Nº 34 A assembléa Legislativa Provincial decreta:

Artigo 1º: Ficam suprimidos os logares de Inspector de Estudos, e Inspectores Paroquiaes, e creados o de Director Geral de Instrucção Pública, e os de Delegados litterarios.

Artigo 2º O Director Geral de Instrucção Publica será de livre nomeação e demissão da Presidencia da Provincia, e perceberá o ordenado de 1:600\$000rs. annuaes e 800\$000rs. de gratificação pelo effectivo exercicio.

Como já dito, os inspetores representavam o governo. Assim, mesmo não recebendo qualquer provento, esses eram considerados socialmente como representantes do Estado provincial, constituíam-se figuras respeitadas. “[...] a palavra do Inspetor [...] consubstanciava a versão que o Estado formulava como verdadeira [...]”. Dessa forma, ainda que não recebessem ordenados eram pagos pelo reconhecimento social. O prestígio político compensava a remuneração. Historicamente essa atividade foi desenvolvida por homens considerados de moral idônea:

Aos vinte anos, D. Pedro começou um ofício que desempenharia pelo resto da vida: inspetor geral da educação no Império. Presidia à mesa de examinadores, e às vezes perguntava também. Embaraçava os alunos e espicaçava os professores, com a sua proverbial memória e a sua erudição. Dizia que o ensino devia elevar-se, e dava o exemplo fiscalizando-o com uma tenacidade inigualável. Insistia para que moralizassem a instrução (XAVIER, 1991, p.94).

Cabia aos inspetores tomar todas as providências para que as atividades escolares ocorressem em todos os lugares da província. Na citação que segue, o inspetor paroquial efetua o contrato de aluguel de uma casa mais adequada para a aula do sexo feminino.

Maceió, Dir^a geral da instrucção publica 4 de setembro de 1861

III^m Ex^m Senhor

Tendo o Inspector parochial de Jaraguá sido autorizado pelo Dr. Vice Director nomeo impedimento para contractar uma casa sufficiente para a aula do sexo feminino porque a em que estava essa aula era muito acanhada e não admittia o grande numero de alumnas que ja alli existe, e tendo o mesmo Inspector effectuado o contracto com [...] Barbosa [...] acerca de uma casa de propriedade destes que tem todas as proporções precisas como consta do papel de trato que sai junto por copia, sendo o aluguel de doze mil reis mensais, preço regular, com a declaração de

³⁸

Até a criação da imprensa oficial o governo utilizava o jornal para publicação de seus atos oficiais.

principias a correr o mesmo aluguel do dia 15 deste mez em diante, parece-me estar o contracto no caso de merecer a approvação de V. Ex^a, pois contam as convenientes condicções de costumes, ficando rescindido o contracto que havia com Jose da Matta Pachêco sobre a casa em que estava a se achar ainda a referida aula. Aguardo pois o que V. Ex^a resolver a respeito.

Deus Guarde V. Ex^a
 Exm^o Senhor Antonio Alves de Souza Carvalho, Presidente da Província
 O Director da Instrucção Publica
 José Corrêa da Silva Titara (Instrução Pública, Offícios Recebidos de 1861-1862, M14 E 05).

Em seus relatórios os inspetores paroquiais ou municipais³⁹ registravam as impressões e /ou necessidades sobre as escolas visitadas. Esses relatórios eram encaminhados ao diretor da instrução pública ou inspetores gerais dos estudos, que, fundamentados nos relatos dos inspetores paroquiais ou municipais, registravam os dados que consideravam importantes e enviavam tais impressões e/ou solicitações ao presidente da província, o qual iria atender ou negar os apelos dos professores e encaminhar ao governo sua versão acerca do estado em que se encontrava a escolarização. Na compilação das leis provinciais das Alagoas de 1835 a 1870 encontra-se regulamentado:

CAPITULO VII

Regimen das escolas, obrigações dos professores (13)

Art.32. Participarão ao director geral por intermedio do inspector parochial qualquer molestia ou impedimento que o inhiba de funcionar.

Art. 35. Terão um livro de registro dos alumnos que se matricularem em suas escolas, especificando a época das matriculas, nomes, idades e naturalidades dos matriculados, nomes e profissões dos paes, ausencias nas escolas e notas mensaes do adiantamento de cada alumno até ao dia da sahida, declarando si sahiram promptos, ou si foram retirados ou despedidos (GALVÃO; ARAÚJO, 1870, p. 250).

Assim, os inspetores escolares precisavam dos registros educacionais, para que estes fossem apresentados ao diretor de instrução pública ou inspetor geral dos estudos quanto ao andamento da instrução na província, cabendo aos professores o levantamento de dados, e servir de exemplo para seus alunos nos aspectos de moralidade e religiosidade. Em caso de desobediência poderiam ser punidos, até mesmo com a suspensão de seus salários e gratificações. Para tanto, os procedimentos dos professores, quando vistos como indesejáveis pelos inspetores, eram encaminhados por meio de relatórios ao presidente da província. Constava no Art. 28 no Regulamento de Instrucção Primária (I) da Província das Alagoas: “O

³⁹ Segue anexo o mapa dos inspetores municipais e paroquiais encarregados da inspeção das aulas da Província das Alagoas no ano de 1858.

presidente da província poderá suspender as gratificações de que trata o artigo antecedente⁴⁰, quando os professores que a perceberem, por seu comportamento ulterior, as desmerecerem”. O que estava posto na legislação nos dá uma visão de como era a relação entre o inspetor e o professor: em alguns casos havia um clima de ameaça, seja pela perda do salário, do local onde desenvolvia suas atividades, ou até mesmo do cargo. Porém, em alguns momentos a vigilância não era atuante como está posto no relatório de José Corrêa da Silva Titara (1856, p. 10) “Os professores que V. Ex^a. suspendeu, não há muito, jamais deixarão de ter bons attestados de frequencia e os obtem outros, ainda peiores do que aquelles. Grande mal provém á instrucção da falta de vigilancia da inspecção. É principalmente dahi que nasce o desleixo dos professores”.

Não havia concurso para ser inspetor, seu ingresso no cargo era por meio de indicações, o que nos faz pensar que em alguns casos esse apadrinhamento também poderia interferir nos relatórios. Por meio destes, os inspetores solicitavam melhores condições de trabalho para o professor, como também poderiam fazer denúncias, com consequências graves, como exoneração.

No Arquivo Público do Estado de Alagoas encontramos dezenas de documentos escritos pelos inspetores, destinados à instância governamental, diretor geral de estudos e presidente da província. Como também solicitações feitas pelos professores aos inspetores. Eram pedidos diversos: licença para tratamento médico, pedido de verba para pagamento de aluguel, solicitação de cadeiras, mesas e outros materiais para os professores ministrarem suas aulas. Os referidos documentos nos fazem refletir sobre a importância desse cargo, que respondia por questões de cunho pedagógico, administrativo e disciplinar. A acumulação de afazeres assinala para as dificuldades que os inspetores tinham na realização de sua função. No relatório de 1856, José Corrêa Titara escreve:

Todavia merece consideração a actividade de alguns dos ditos inspectores parochiaes e mencionou os das villas de Porto de Pedras, Porto Calvo, Santa Luzia do Norte e Traipú e os das cidades das Alagôas e Penedo. Seus nomes se acharão no mappa respectivo.

E força é confessar que o actual estado da inspecção, ainda assim, bem longe de ser satisfatorio é mui superior ao que havia antes de 1853 e tem produzido o beneficio, que ha pouco demonstrei (TITARA, 1856, p. 10).

⁴⁰ CAPÍTULO VI - Art. 27. O professor que em dez annos de magisterio se houver distinguido por seu zelo, conhecimentos professionaes e por grande numero de alumnos com aproveitamento, terá a gratificação de duzentos mil réis, que pelo presidente da província será proposta à Assembléa Provincial. (GALVÃO; ARAÚJO, 1870, p. 249).

Como já dito, a partir do Ato Adicional de 1834, as províncias ficaram responsáveis pelos dois graus de instrução, o que nos leva a crer que os inspetores tiveram um acúmulo de suas atividades. O orçamento para as províncias assumirem o ensino primário e secundário, segundo argumentavam os presidentes, era mínimo, e como a preocupação com a escola pública em muitos momentos não passava de discurso, esta passou a ser considerada onerosa para os cofres provinciais, como nos fala Bastos (1939, p. 17) “Com êste serviço gasta a província quasi a terça parte de sua receita, pelo que muito convém tornar realmente aproveitada esta grande despesa, aperfeiçoando a educação do professorado [...]”. Já no relatório de Thomaz do Bomfim Espíndola, de 1866, podemos ler:

A despesa feita com os alugueis de casas, com mobílias e utensis para as aulas de instrucção publica, segundo os esclarecimentos obtidos na thesouraria provincial, montou o anno civil de 1865 a réis 6: 670\$969; a saber, 5: 695\$824 réis com alugueis de casas e 975\$145 réis com mobília e utensis (ESPÍNDOLA, 1866, p.11).

Os gastos públicos com a educação sempre estiveram presentes nos discursos políticos. Contudo, os relatos dos professores que vimos apresentando ao longo do texto indicam que as escolas não apresentavam condições físicas para funcionarem.

Dessa forma, por meio de relatórios de dois inspetores, José Alexandre Passos (1858) e Thomaz do Bomfim Espíndola (1866) buscaremos compreender as dificuldades e avanços na constituição do trabalho docente em Alagoas. A escolha de se debruçar sobre esses dois relatos é que esses ocupavam cargos de inspetor paroquial e geral provincial respectivamente, dando-nos um entendimento das contribuições desses inspetores nas escolas e junto ao governo. Estes eram docentes do Liceu, publicavam na imprensa periódica e elaboravam compêndios.

3.2 - José Alexandre Passos – Qual o lugar de produção dessa escrita?

O Professor José Alexandre Passos foi um dos mais representativos da intelectualidade alagoana do Império. Escreveu obras sobre o ensino da língua portuguesa. Teve embates com um especialista, à época, de expressão mundial, o português Antonio Filiciano de Castilho, ao se opor à proposta de métodos de ensino da Língua Portuguesa.

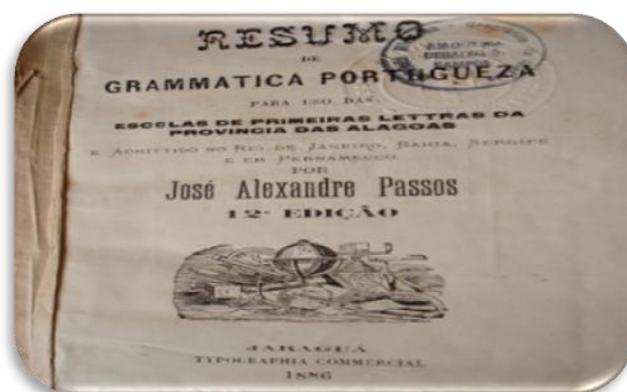
José Alexandre Passos nasceu em 1808, em Penedo. Filólogo, sócio do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (IHGA), Bacharel em Direito, foi lente do Liceu Provincial na cadeira de Gramática Nacional e suplente do deputado provincial na legislatura 1850-51, vindo a ser titular em 1852-53. Como a maioria dos intelectuais de sua época,

escreveu na imprensa alagoana no periódico *O Philangelo* (1854); no entanto, Passos teve maior destaque ao publicar obras didáticas sobre o ensino da língua portuguesa. Entre elas estão o *Diccionario Grammatical Portuguez*, publicado no Rio de Janeiro pela Livraria Antônio Gonçalves Guimarães, no ano de 1865, com 358 páginas; *Taboas Grammaticais das desinências latinas ou Compendio auxiliar para o estudo do latim*, publicada em Recife, pela Typographia Econômica, em 1881; *Resumo de Grammatica Portugueza para uso das escolas de primeiras letras*, publicada em Maceió, no ano de 1886 pela Typographia Commercial, alcançando a 12ª edição, com 112 páginas. Esta última obra era dividida em conhecimentos específicos de Etimologia, Sintaxe, Prosódia e Ortografia. (BARROS, 2005; DUARTE, 1961)

Seguem duas imagens, a primeira de José Alexandre Passos, a outra, de uma de suas obras.



Prof. José Alexandre Passos (1808-1878)



Obra Grammatica Portugueza (1886)

Conforme o documento que segue, o professor José Alexandre Passos foi inspetor paroquial durante os anos de 1858 e 1859.

Instrucção publica Maceio 2 de março de 1859

José Alexandre Passos, Inspector Parochial das aulas de instrucção primaria desta capital e suburbio de Bebedouro, exercendo este logar desde 11 de Agosto do anno passado sem vencimento algum, vem submissamente representar a V. Ex^a o seguinte:

O supplicante tem a seu cargo a inspecção de seis aulas nesta cidade e uma naquella povoação; e no exercicio do mesmo cargo é o canal da correspondencia do Director Geral da instrucção publica com os professores dellas, e para a inspecção e visita da dita aula do Bebedouro faz despezas de transporte; do que bem se mostra que pesão sobre o supplicante muito maiores onus e obrigações do que sobre os demais Inspectores parochiaes da Provincia, e parece por tanto de equidade que se lhe arbitre por essa Presidencia uma gratificação razoavel que compense de alguma maneira esse trabalho do supplicante, muito superior ao dos outros Inspectores parochiaes; o que vai de conformidade com a opinião do Director Geral em Relatorio de 31 de janeiro deste anno na parte relativa ao logar que o supplicante [...].

Pelo que implora a V. Ex^a que se digne de mandar - lhe [...] da instrucção publica uma gratificação que V. Ex^a for devido designar, sendo contada onde o

principio do seu exercicio; e assim espera, confiar na equidade da sabia administração de V. EX^a.

P. a V. Ex^a haja por bem deferir-lhe

Maceió 1º de março de 1859

José Alexandre Passos (Instrução Pública, Offícios Recebidos de 1854-1860, M 13 E 05).

A solicitação acima remete à questão salarial; como vimos, o cargo de inspetor escolar não era remunerado. Estes desenvolviam uma tarefa que dependia de visitas às instituições escolares, e isso demandava uma necessidade de recursos financeiros disponíveis. Portanto, quem exercia esse cargo necessitava de outro que fosse remunerado, como no caso de José Alexandre Passos, que era professor do Liceu. Dessa forma, além da acumulação de afazeres havia também a acumulação de funções, a exemplo de inspetor – parlamentar, professor, entre outras –, dificultando a realização do papel desenvolvido pelo inspetor escolar. No entanto, as solicitações por salários não eram atendidas, como nos fala Silva Titara:

Sinto não poder propôr qualquer estipendio para os empregados da inspecção local das escolas, como tem feito a corte, Minas e outras províncias; mas os mingoados recursos de que póde esta provincia dispor não permitem por ora a admissão de semelhante medida, que seria a unica, a meu ver proficua. Rara vez os cargos gratuitos são servidos com dedicação, principalmente os que trazem compromettimentos ao funcionario (TITARA, 1856, p.15).

Ainda sobre a questão financeira lembra Titara:

Todas as nações, que cuidão profunda e acuradamente da instrucção primaria, empregão o maior desvelo na inspecção, não poupando trabalho, nem despesa, a fim de exercel-a sobre as escolas, sempre vigilantes e efficaz (TITARA, 1856, p. 15).

Assim, a falta de remuneração, o acúmulo de atividades, o pouco conhecimento dos agentes de inspecção em relação à instrução e as nomeações apadrinhadas interferiam na fiscalização das escolas (BORGES, 2007).

Os relatórios eram encaminhados pelos inspetores paroquiais aos inspetores gerais, que sistematizavam as informações e dirigiam ao presidente da província. O relator selecionava e registrava o que, a seu juízo, valeria e deveria ser registrado. Dessa maneira, os relatos dos inspetores e do presidente da província apresentavam suas versões acerca do estado da instrução, versão essa que tinha início por meio do registro dos professores e seguiam até a versão final entregue ao presidente da província.

Segundo Brandão (1975), durante o período em que Passos exerceu a função de inspetor paroquial, os presidentes da província foram Ângelo Tomaz de Amaral, que foi

nomeado a 28 de agosto de 1857, e esteve no poder até 19 de fevereiro de 1859, e Agostinho Luiz da Gama. Entre o governo de Ângelo Tomaz de Amaral e de Agostinho Luiz da Gama, administrou a província por pouco tempo Roberto Calheiros de Melo.

Cabia ao Imperador nomear os presidentes das províncias. Esses, por sua vez, quase sempre desconheciam a realidade destas e tentaram reproduzir por lei as diretrizes da política central que representavam. Com relação à educação, os presidentes se baseavam nos relatos dos inspetores, diretores, para levar ao poder central informações sobre a província.

3.2.1 – A Instrução Pública sob o olhar do Inspetor José Alexandre Passos

José Alexandre Passos fez parte de um grupo de professores que buscava modernizar a prática escolar no Império. Na função de inspetor paroquial, enviou ao Diretor Geral da Instrução Pública, José Corrêa da Silva Titara, um relatório rico de informações e expressando a concepção de ensino da época, contendo seis páginas, não numeradas, onde foram abordados temas como castigos físicos, sistema disciplinar do professor de Retórica, Ignácio Joaquim Passos, condições precisas de edifícios e religião. O relatório foi assim encaminhado:

Maceio 20 de Dezembro de 1858

III^m Senhor

Achando-se encerrados os trabalhos lectivos do presente anno e tendo eu exercido o logar de Inspector Parochial desde 11 de Agosto ultimo cumpri-me levar ao conhecimento de V.S. uma exposição do estado das escolas desta cidade e da povoação de Bebedouro, que pertencem a minha inspecção (PASSOS, 1858).

No documento o inspetor inicia: “Em geral encontrei muito frôxos os laços de subordinação dos alumnos para com os professores, consequencia da abolição do insetenado castigo da palmatoria, sem logo ser substituido por outro mais consentaneo com a illustração da sociedade moderna, como exigia a disciplina e policia das escolas” (PASSOS, 1858). Observamos a atenção do inspetor voltada à conduta dos alunos, visto que a instituição escolar buscava modelar comportamento. A substituição da palmatória por castigos morais, conforme a Lei de 15 de outubro de 1827, causava conflito pela necessidade de não mais apelar para um recurso didático que feria a ilustração da sociedade que se pretendia moderna, mas também não cabia ter frouxos os laços de subordinação dos alunos para com os professores, como nos fala Passos:

Mas não se achando ainda resolvido uma medida efficaz que substitua aquelle castigo na policia das aulas a fim de conter e corrigir os meninos que se não tornarem doces com os meios moraes de disciplina, sou forçado a pugnar para que

elle continue provisoriamente com a maior moderação possível até que seja convenientemente substituído (PASSOS, 1858).

O relatório indica que, à época, havia uma discussão em torno da legalidade relativa à punição física.

Concordo pois com a abolição da palmatoria no sentido que acabo de expôr , desejára que ella desaparecesse completamente das escolas para evitar qualquer abuso de professores pouco adaptados a mansa e paternal profissão do magisterio, em que se requer circumspecção, prudencia, sufficiente illustração e facilidade oral de transmitti-la aos alumnos [...] (PASSOS, 1858).

No desdobramento do documento, Passos apresenta defesa da abolição da palmatória. Assim escrevia: “Merecia na verdade ser abolido aquelle castigo, attento o uso ou applicação material que se lhe dava e o escandaloso abuso que delle fazião alguns professores [...]” (PASSOS, 1858). Mas, segundo Siqueira (2000), durante todo o século XIX e, certamente, nas primeiras décadas do XX, os castigos físicos prosseguiram e mais recorrentes. Esse conflito pode ser compreendido pelo momento histórico vivido, pois a abolição da palmatória não iria ser fácil, até mesmo pelo tempo que dela se utilizaram os docentes, com a autoridade imposta por meio desse instrumento que, apesar de ser proibido legalmente, era largamente utilizado.

No ano de 1859, o Presidente da Província das Alagoas, Ângelo Thomaz do Amaral, nos fala: “A abolição dos castigos phisicos proposta pela congregação dos lentes do lycêo, e submettida á minha aprovação pelo director geral, foi por mim resolvida. Alguns professores se queixão da medida, e dizem que tem produzido a insubordinação em suas escolas [...] (RELATÓRIO, 1859, p. 6). A punição moral era vista por alguns professores como ineficiente, de modo que eles pediam o retorno ou a continuidade dos castigos físicos.

É notório que a preocupação do inspetor Alexandre Passos não era particularmente com a abolição da palmatória, mas com a substituição por alguma penalidade diferente do castigo físico que passasse a controlar os alunos. Para tal fim apontava sugestões:

Convem que se mande imprimir e distribuir quanto antes pelas aulas o systema disciplinar do Professor de Rhetorica Ignacio Joaquim Passos afim de se ir executando desde já nas suas mais salientes e tão proveitosas disposições acerca dos meios de incentivo e emulação entre os meninos para applicação ao estudo (PASSOS, 1858).

No relatório, Alexandre Passos põe-se a fazer elogios à publicação “sistema disciplinar”, de seu irmão e também professor do Liceu Ignácio Joaquim Passos:

Este trabalho importante deve ser apreciado, para se tirar delle o bom resultado que é de esperar: o estreito laço de parentesco que me liga a seu autor me detem a penna em tecer o louvor que entendo merecer, com quanto não me pareça em tudo já exequível mas julgo que o será depois de estudado pelos professores, que o devem logo pôr em pratica como ensaio, fazendo-se depois aquellas leves alterações que a experiencia mostrar necessarias (PASSOS, 1858).

Com a abolição dos castigos físicos por lei, buscavam-se outros meios para controlar os alunos, entre eles a compensação por meio de prêmios para aqueles que apresentassem comportamentos desejáveis, como preconizava Passos: “As disposições sobre a divisão das aulas em dous lados ou partidos para desenvolver a emulação dos alumnos, a dos premios e a differença dos assentos, como distincção para uns a punição para outros [...]” (PASSOS, 1858).

Outro problema apontado por ele refere-se ao ambiente escolar: “A insufficiencia dos edificios em que estão collocadas as aulas me parece uma das causas que actualmente impedem a inteira execução do dito systema e que deve ser removida” (PASSOS, 1858).

Durante o desenvolvimento desta pesquisa registramos as dificuldades dos professores em relação ao ambiente escolar. O relato do inspetor confirma as dificuldades assinaladas anteriormente. Entretanto não apresenta alternativas para resolver o problema.

Em relação à religião, assim registra o inspetor em seu relatório: “[...] a collocação de um quadro da Santissima Virgem em logar saliente da aula, afim dos meninos a ella se dirigirem na oração, implorando a protecção divina que os illumine no estudo, são as que me parece que devem ser já executadas” (PASSOS, 1858). Na condição de propositor, Passos enviou, por meio do seu relatório, recomendações sobre a importância da colocação de um quadro da Santíssima Virgem em lugar saliente da aula, a qual foi depois oficialmente incorporada nos regimentos das aulas do ensino primário, como segue:

Art 1º. Em logar saliente superior da aula estará collocado, com a decencia que a Religião exige, o venerando quadro da Nossa Senhora da Conceição, afim de que a Ella se dirijão os meninos na oração, implorando a protecção divina para que os illumine nos estudos (Instrucções Provisorias para regimen das aulas de ensino primario da provincia - 1859).

A lei citada confirma a importância das recomendações encaminhadas pelos inspetores, as quais ajudaram no ordenamento de leis como essa acima referida. O valor atribuído às imagens cristãs comprovava tanto a forte permanência da referida doutrina, como também as relações estreitas entre Estado e Igreja expressas em documento oficial.

Dando continuidade ao relato do inspetor, há um comentário de cada uma das aulas que são inspecionadas por ele:

[...] as tres do sexo feminino forão as que menos se resentirão da abolição da férula, pois com quanto as respectivas Professoras me representassem, nas occasiões das visitas, que algumas meninas se mostrarão indoceis e outras se havião tornado remissas nos seus deveres, todavia sempre achei nessas aulas observadas bastante ordem, e forão ellas, todas tres, as que maior numero de alumnos adiantados apresentarão e onde quasi exclusivamente se distribuirão os premios (PASSOS, 1858).

Em relação às aulas do sexo masculino o inspetor relata:

Das aulas deste sexo a do 1º districto, regida pelo professor Camillo de Lelis Pereira da Costa, foi a unica que deu alumnos que mereceram ser premiados (e mesmo assim em mui pequeno numero a vista do apresentado por cada uma das aulas do feminino) e a em que sempre encontrei alguma ordem observada.

As do 2º districto, regida hoje pelo Reverendo Antonio Procopio da Costa, nunca tive occasião de inspeciona-las no tempo do ex- professor [...] encontrava eu muita insubordinação dos alumnos e ausencia de grande parte delles, que o professor me affirmava andarem extraviados na visinhança da aula, queixando-se de não os poder conter e chamar a ordem por falta de castigo phisico.

A do 3º districto, regida pelo professor Antonio Joaquim de Carvalho, é de todas a que mais se insubordinou, a ponto dos alumnos não faserem caso algum o Professor e se tornarem encommodos a visinhança, pelas continuas travessuras [...] da aula (PASSOS, 1858).

O inspetor finaliza o relatório de 1858, apresentando algumas instruções para a uniformização das aulas sob sua inspeção. De modo que a função de inspetor, segundo ele, deveria ter como propósito a homogeneização dos métodos de ensino e do comportamento em sala de aula. A não obediência impunha punições. Tal exigência de uniformidade era pretendida pelos intelectuais do Império, a fim de serem desdobradas em padrões de convivência social, as quais eram definidas pela civilidade europeia.

3.3 - Thomaz do Bomfim Espíndola – qual o contexto de produção do discurso?

Outro professor que assumiu a função de inspetor foi Thomaz do Bomfim Espíndola, (1832-1889), presidente interino da província das Alagoas, de 30 de julho a 6 de agosto de 1867, e de 8 de fevereiro a 11 de março de 1878.

O médico Thomaz do Bomfim Espíndola elaborou vasta produção bibliográfica sobre medicina e Geografia. Na condição de Inspetor Geral dos Estudos, publicou o *Relatório da Instrução Pública e Particular da Província das Alagoas* (1866). De visão liberal, teve

marcante passagem pela política como parlamentar na Casa de Tavares Bastos. Foi o fundador da Biblioteca Pública Estadual e Catedrático de Geografia, Cronografia e História do Liceu da capital. Ocupou ainda cargos de médico consultante do Hospital Regional de Maceió, Hospital dos Órfãos, comissário vacinador, inspetor de saúde pública, inspetor de higiene, provedor do Porto de Maceió (MEMÓRIAS LEGISLATIVAS, 1997).

O relatório escrito por Espíndola foi publicado no ano de 1866, pela Tipografia do Bacharel Felix da C. Moraes. O conteúdo refere-se à instrução primária e secundária pública e particular de Alagoas, desde 1835 – 1865, mas centra atenção nos primeiros anos da última década. O texto contém em torno de 49 páginas, com 28 de anexos.

3.3.1 A Instrução Pública e Particular na visão do Inspetor Thomaz do Bomfim Espíndola

É preciso o conhecimento sobre quem estava administrando a Província das Alagoas no período em que o relatório foi elaborado e publicado, visto que era o presidente que iria receber os relatórios encaminhados pelo inspetor geral de estudos, no caso, Thomaz do Bomfim Espíndola, e utilizá-los para tomar ciência do que estava ocorrendo no âmbito das instituições escolares e levar ao conhecimento do governo central, atendendo as solicitações que achasse adequadas. Assim sendo, precisamos conhecer quem iria utilizar os referidos relatórios, ou seja, quem estava governando a província durante esse período.

ESPERIDIÃO ELÓI DE BARROS PIMENTEL

(Camaragibe AL 18/11/1823 - Rio de Janeiro DF 15/3/1906) Deputado provincial e geral, presidente de províncias, advogado, magistrado, ministro do STF. Filho de José de Barros Pimentel e Bárbara Acioli de Barros Wanderley. Formou-se em Direito pela Faculdade de Olinda (1847). Em 29.09.1854, nomeado Juiz de Direito da comarca de Flores (PE) e depois removido, em 03.10.1855, para a de Imperatriz, hoje União dos Palmares. Juiz Municipal de Órfão, em Maceió; Juiz de Direito em Coruripe. Deputado provincial na legislatura 1848-49, suplente na legislatura 50-51, e titular novamente em 52- 53 e 54-55. Deputado geral nas legislaturas 1861-63; 64-66; 67-68; 76-77 e 1878-1881. Presidiu a Província do Rio Grande do Sul, entre 01/01/1863 e 29/03/1864; a de Alagoas – da qual foi o 33º presidente –, tendo sido nomeado em 08/07/1865 e tomado posse em 31/07 do mesmo ano, permanecendo até 19/04/1866 [...] (BARROS, 2005, p. 403).

Esperidião de Barros Pimentel, após um governo sem muita expressão no que se refere à educação, foi substituído por Galdino Augusto da Natividade, que governou Alagoas por duas vezes de forma interina (19 de abril de 1866 a 30 de junho de 1866 e de 13 de junho a 21 de julho de 1867).

Conforme o relatório de Espíndola, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1865 foram recebidos e expedidos os seguintes documentos:

Do 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1865 foram recebidos nesta inspetoria 189 officios enviados pela secretaria do governo, 239 de inspectores parochiaes e dos presidentes das camaras municipaes, 16 de diversas autoridades, 136 dos professores publicos de instrucção primaria, 19 de professores particulares de instrucção primaria, 39 de professores publicos de instrucção secundaria e 38 officios dos empregados do lycêo e bibliotheca publica d'esta capital. A somma de officios recebidos foi portanto de 676.

Durante o mesmo prazo foram expedidas por esta inspetoria 27 portarias, 3 circulares, mandados publicar 10 editaes, endereçados 275 officios á presidencia, 186 aos inspectores parochiaes e presidentes das camaras municipaes, 21 a diversas autoridades, 46 aos professores publicos de instrucção primaria e secundaria, 7 aos professores particulares de instrucção primaria e lançados 884 despachos, 5 de licenças concedidas por essa inspetoria e 22 de licenças concedidas pelos inspectores parochiaes (ESPÍNDOLA, 1866, p. 2).

No tocante às diversas documentações (ofícios, portarias, circulares, editais, despachos), recebidas ou expedidas pela inspetoria geral dos estudos, confirma-nos a existência de um elo entre os que desempenhavam o trabalho na escola e os que exerciam suas atividades na inspetoria, afirmando assim a importância do inspetor que, à época, era basicamente a figura que expressava a burocracia estatal. Dessa forma, quem assumia essa função tinha uma visão panorâmica da situação escolar, visto que fazia parte das duas instâncias, a escola e a inspetoria, proporcionando informações que no decorrer do tempo foram sendo apropriadas pelos estudiosos da educação brasileira.

Em relação ao ensino primário, o relatório nos apresenta as seguintes informações sobre o que efetivamente estava sendo posto em prática da legislação que estruturava a instrução pública: “[...] as escolas devididas em 4 cathogorias⁴¹ segundo os seus ordenados, como tudo fôra estatuido pela lei provincial nº 424 de 18 de junho de 1864”. Essa diversidade de ordenado gerava privilégios. Na maioria dos relatórios, os inspetores registravam a necessidade de escolas para formar professores. As condições intelectuais dos professores de primeiras letras constituíam-se em temas para os discursos políticos, como se pode perceber do que segue:

O ensino pratico ainda é feito ao talante dos professores; o methodo individual, mutuo, simultaneo e o mixto são abraçados e seguidos indistinctamente, não havendo portanto regularidade e uniformidade na sua adopção: – a escripta é ainda

⁴¹ “Instrucção publica primaria – As escolas publicas se classificarão em quatro cathogorias : - 1º As das cidades de Maceió, Penedo e Alagoas, com o ordenado de 1:000\$, afora as de Maceió e Jaragua, que terão o que se acha determinado (b). – 2º As das villas do Pilar, S. Miguel (c) e Passo de Camaragibe, com o ordenado de 800\$: - 3º As das villas de Atalaia, Porto Calvo, Palmeira, Matta Grande e Pão de Assucar, com o ordenado de 700\$: - 4º As das demais villas e povoações com 600\$\$” (Compilação das Leis Provinciais das Alagoas de 1835 a 1872 - Arts. 7 e 8 da Res. Nº 418 de 1864 – p. 277).

ensinada sem methodo calligraphico, resentindo-se para a sua uniformidade da falta absoluta de um compendio elementar de calligraphia, a leitura é ainda ensinada pelo methodo da antiga soletração e por livros diversos, ignorando muitos professores o novo methodo de soletrar e o da leitura sem soletração, e conseguintemente as vantagens comparativas d'esses differentes methodos; a regencia grammatical ensina-se ainda pela constituição politica do Imperio, pela vida de D. João de Castro e pelas Luziadas de Camões; a arithmetica ensina-se ainda quasi exclusivamente sem a parte theorica, por compendios diversos, e o systema metrico jaz, como sempre, no olvido; e finalmente a geometria pratica, principios elementares do desenho linear, raros são os que ensinam, e resente-se da falta absoluta de um compendio (ESPÍNDOLA, 1866, p. 3 e 4).

O trecho acima confirma a necessidade de uma instrução escolar modelar ou um instrumento para constituir uma “sociedade harmônica”. Mas à frente, Espíndola apresenta a movimentação pessoal relativa ao ano de 1865, e faz referência às condições de trabalho dos professores, expondo a brevidade na ocupação do cargo, bem como os comunicados de nomeação, exoneração, remoção, concurso e interinidade. Como segue:

Reintegrado - João de Oliveira Nunes (por meio da portaria da presidência de 12 de janeiro de 1865)

Exonerado a pedido – Candido Liberato Oliveira Maciel

Nomeado mediante exame e concurso- Josefa Amelia de Godoy

Nomeado arquivista da secretaria do governo - Persiano Solano da Fonseca.

Aprovados interinamente - Liberata Ambrosina dos Santos, Carolina de Mesquita Neves, José Cassemiro da Costa, Eugenio Bemvenuto de Souza Lobo, Roza Deosoria da Silva Moreira, Hermenegildo Arnaldo Nonato da Silva, Rita Maria Umbelina de Souza, Antonio Alves Feitosa Franco, Antonio Procopio do Rego, Maria Amelia da Cunha Chaves, Saturnino Antonio Alvares de Souza, Francisco Manuel da Silva, Americo Brasileiro de Mello, Quintino Ignacio de Gusmão.

Removidos - Nicodemos de Souza Moreira Jobim, Matheus de Araujo Caldas Chexeo, Joaquim Ignacio Loureiro Junior.

Eram poucos os candidatos que prestavam exames; a maioria era nomeada interinamente e só prestava juramento, remetendo-nos a questões que já discutimos anteriormente, ou seja, nem sempre o que estava posto na legislação era o que se efetivava, o apadrinhamento político era um requisito importante para o professor ser aprovado, ainda que interinamente; dependendo do apadrinhamento político, esse professor permanecia por muito tempo na função.

No tocante às licenças, observamos que havia licenças concedidas pela presidência, pela inspetoria e pelos inspetores paroquiais. As concedidas pela presidência, na maioria dos casos, se referiam a tratamento de saúde, exceto a de Nicodemos de Souza Moreira Jobim,

professor da Mata Grande, aos 17 de abril, que tratava de 20 dias para transportar-se para o lugar de sua cadeira, para a qual fora removido; Ramiro Martins de Oliveira, professor da Lagoa Funda, aos 14 de junho: 20 dias, para tratar de seus negócios particulares e José Joaquim de Sant'Anna, professor de S. Braz, aos 17 de junho: 12 dias sem vencimento (não é descrito o motivo da licença, o único caso que está previsto sem vencimento). Nas licenças concedidas pela inspetoria e pelos inspetores paroquiais não havia registro dos motivos das licenças, e estas mencionavam prazos bem menores, não chegando a um mês consecutivo.

Em relação às visitas realizadas pelos inspetores às instituições escolares, assim nos escreve o médico e educador alagoano:

Os unicos inspectores parochiaes que teem endereçado relatorio a esta inspetoria, hão sido o da capital, o bacharel Olympio Eusebio de Arroxellas Galvão, que vem de ser nomeado por V. Exc. promotor publico da cidade de Penedo, e o de Porto de Pedras, Manoel Firmino Fontes.

Esta falta de não terem os inspectores parochiaes das differentes localidades endereçados a esta inspetoria relatorio annual sobre o estado da instrucção publica e particular das escolas, que se acham sob a sua immediata inspecção, e a de os professores não declararem em seus mappas geraes se os seus alumnos foram ou não submettidos a exame, e no caso affirmativo, qual o seu numero e gráo de approvação, collocam-me na dura collisão de não poder a V. Exc. informar, como almejara, se todos os inspectores parochiaes cumpriram religiosamente o § 4º do art. 7 do regulamento de 11 de julho de 1853, e muito menos qual o numero dos alumnos approvados em exame nas respectivas escolas: quanto porém á capital, tenho a honra de informar a V. exc. que os inspectores d'este bairro, do de Jaraguá e do Bebedouro tem cumprido fielmente o paragrapho citado e que hão mostrado muita dedicacção ao serviço publico, e interesse pela marcha regular, methodica e progressiva da instrucção publica e particular das escolhas sob sua immediata inspecção (ESPÍNDOLA, 1866, p. 7,8).

Os relatórios elaborados e entregues pelos inspetores paroquiais à inspetoria passavam por uma leitura e sistematização das informações, às quais posteriormente poderiam se transformar em políticas educacionais à época. No entanto, Espíndola escreve que, “poucos eram os inspetores que realizavam tal tarefa”. Apesar disso, em momento algum encontramos elementos que tratassem de algum tipo de penalidade sofrida por inspetores quando não cumprida a função. Regra geral, esses cargos eram preenchidos por um grupo social e político de prestígio. Assim, eram militares, médicos, sacerdotes, bacharéis, parlamentares, que também ocupavam outras funções ligadas à administração pública provincial.

A seguir, Espíndola apresenta a relação dos inspetores, sua formação e o município no qual atuavam.

Francisco Soares Tiririca da cidade de S. Miguel aos 16 de janeiro, bacharel Francisco Ildefonso Ribeiro Barreto de Menezes da villa de Santa Luzia do Norte, tenente - coronel Theotonio Santa Cruz e Oliveira da Assembléa, João do Rego Mello de Porto de Pedras, Manoel Vencesláo de Almeida da Capella aos 23 de fevereiro, advogado Leopoldino Antonio da Fonseca do Bebedouro aos 14 de

março, José Florindo de Oliveira Moura de S. Miguel dos Milagres, Alferes Antonio de Souza Costa de Tatuamunha, Manuel Ferreira Fontes Junior de Porto de Pedras e exonerado a seu pedido João do Rego Mello aos 11 de abril, padre João da Virgem Maria Almeida e Costa da Barra de Santo Antonio Grande aos 24 de maio, Manoel Rodrigues Gambôa Sicupira de Tatuamunha, exonerado a seu pedido o alferes Antonio de Souza Costa, aos 7 de agosto, vigario João da Silva Cardoso da Imperatriz e vigario João Soares de Albuquerque do Muricy aos 11 de dezembro. Durante este anno foram nomeados: Bacharel Livino Vieira de Macêdo Lima da cidade das Alagoas, Taperaguá e Barra de S. Miguel, padre Manuel Corrêa de Araujo e Silva da povoação da Capella, exonerado a seu pedido Manoel Venceslão de Almeida, João Cavalcante de Albuquerque da Lage do Canhôto, vigario Antonio José Soares de Mendonça da villa de Pão d' Assucar, capitao Lourenço Pereira de Carvalho da povoação de Limoeiro de Anadia e bacharel Francisco Ildefonso Ribeiro Barrêto de Menezes da povoação do Coqueiro Sêcco sem prejuizo de nomeação do cargo que exerce na villa de Santa Luzia do Norte aos 30 do presente mez de janeiro. Acham-se vagas as inspectorias parochiaes da povoação de Piranhas e Olhos d'Agua do Accioly (ESPÍNDOLA, 1866, p. 8 - 9).

As nomeações citadas nos apresentam um quadro de inspetores paroquiais nas diversas localidades. Esse quadro evidencia que era possível o acompanhamento às escolas em lugares diversificados. Entretanto, muitos solicitavam exoneração do cargo, o que implica dizer que a rotatividade dos inspetores dificultava a entrega dos relatórios.

Seguindo os itens apresentados no relatório de Espíndola, temos um quantitativo do número de alunos que foram aprovados no fim do ano de 1865, do modo como está expresso nos dois quadros a seguir:

QUADRO Nº. 03: Alunos aprovados no fim do ano de 1865 nas matérias nas quais foram examinados

APROVADOS ESCOLAS PRIMÁRIAS PÚBLICAS	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
113	46	67

APROVADOS ESCOLAS PRIMÁRIAS PARTICULARES	COLÉGIO DE SÃO DOMINGOS	COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
30	13 (classificação feita pelo diretor do colégio)	Da capital - 17
		Penedo – não enviou os mapas

Cadeiras vagas, criadas, transferidas, restauradas ou suprimidas.

Cadeira vagas	Cadeiras criadas	Transferidas	Restauradas	Suprimidas
villa da Matta Grande, Sant'Anna, Jacuhipé, Atalaia, Camaragibe, e Olho d'água do Accioly	uma cadeira de instrução primaria – sexo feminino – São Miguel – 1835, uma cadeira de instrução primaria – sexo masculino – povoação de Coruripe – 1835, uma cadeira de instrução primaria – sexo masculino da villa d' Assembléa – 1835, uma no Passo de Camaragibe - 1836, quatro para o sexo masculino – Pilar, Jaraguá, Lage do Canhóto, e Sant'Anna da ribeira do Panema - 1838, sete para o sexo masculino - nas povoações de Pão Amarello, Coqueiro Sêcco, Limoeiro, S. Miguel dos Milagres, Santo Antonio Grande, Muricy, e Quebrangulo – 1838, duas para o sexo feminino – Santa Luzia do Norte e Anadia - 1838 , seis para o sexo masculino – Taperaguá, Pão d' Assucar, Camaragibe, Tatuamunha, Quitunde e Barra de São Miguel- 1839, e oito para o sexo feminino – Imperatriz, Palmeira, Assembléa, Porto Calvo, Porto de Pedras, Poxim, Porto da Folha e Mata Grande - 1839, tres para o sexo masculino - Agua Branca, Piranhas, Barra de Paranguaba – 1842, uma para o sexo feminino em Jaraguá – 1845, do sexo masculino – na capital, na povoação de Pao d' Assucar, Agua Branca e do sexo feminino na povoação do Passo de Camaragibe – 1848, uma sexo feminino – Pilar- 1849, e uma para o sexo masculino Junqueiro – 1849, uma para o sexo feminino na povoação de Capella - 1850, uma 2ª para o sexo feminino na capital – 1852, uma 2ª para o sexo masculino na cidade do Penedo – 1852, uma para o sexo feminino na povoação do Pão d' Assucar – 1853, creado em Jaraguá um collegio de educandos artifices – 1854, uma cadeira para o sexo masculino – povoação de Salomé – 1854, uma para o sexo feminino na povoação de Coruripe 1854, uma para o sexo masculino na Barra de Santo Antonio Grande e tres para o sexo feminino nas cidades das Alagoas e Penedo e na povoação de Gamella – 1854, duas para ambos os sexos na capital e tres para o sexo masculino em Jequia, Lagôa Funda e Piassabussú – 1855, uma para o sexo masculino na povoação de Caruaruzinho, outra na Igreja Nova e outra para o sexo feminino em Quebrangulo – 1857, sete para o sexo masculino em Tanque d' Arca, no município de Anadia, Lagôa Comprida, no município do Penedo, Olho d'Água, no município da Palmeiras dos Índios, Bôcca da Mata, termo de São Miguel; Arrasto no município de Atalaia, Tatuamunha, e Barra Grande-1858, duas do sexo feminino na povoação de Coqueiro Sêcco e Camaragibe e uma para o sexo masculino em Pindoba – 1858, dizeseis para o sexo masculino – 1859, tres para o sexo masculino na Lage do Canhóto, Tatuamunha e Olhos d' Água,1864.	1846 – as do Pão Amarello e do Quitunde, a 1ª para Bebedouro e a 2ª para Barra Grande . 1848 - Taperaguá para dentro da cidade das Alagoas.	1852 - restaurada a do sexo masculino da povoação de Muricy 1858- restaurada a do Bebedouro 1866 Sexo masculino da povoação da Barra de São Miguel e Limoeiro	1846 - cadeira de Santa Rita 18 55- cadeira do Bebedouro 1861- As cadeiras do sexo masculino de S. Bento, Tatuamunha, Barra de Santo Antonio Grande, Arrasto [...].

O número de alunos matriculados era considerado um requisito fundamental para o fechamento ou abertura das instituições de ensino, como já aludimos e como nos confirma Veiga (2007):

Para a criação das cadeiras de instrução elementar era necessário que a localidade somasse uma população livre de 500 a 600 habitantes e um mínimo de 20 alunos com frequência regular, que deveria ser comprovada pelos mapas de frequência organizados pelos professores. Se o número de estudantes regulares caísse para menos de 20, a escola poderia ser fechada, caso em que o professor, se efetivo, era transferido para outra localidade (p. 161).

O conjunto da administração provincial lutava constantemente em favor da disseminação dos discursos a respeito do progresso e da civilização nos moldes europeus; por essa razão, nesse período há um derramamento de textos legais que objetivavam unificar e ordenar aqueles povos de composição étnica tão diferenciada, a exemplo do Brasil. Tal ordenamento passava necessariamente pela criação de escolas, como está posto na lei de 15 de outubro de 1827. O que não estava registrado nas legislações nem mencionado nos discursos políticos era que essas escolas não tinham a mínima estrutura de funcionamento. Uma leitura apenas do ponto de vista legal visualiza uma situação bastante positiva com a criação de várias escolas, o que, no entanto, não correspondia ao real funcionamento delas. Poderia não ser uma estratégia política; entretanto, divulgava uma imagem que não correspondia ao trabalho efetivo de sala de aula.

Outro item importante é a quantidade de escolas suprimidas⁴² e cadeiras vagas. Assim, Bastos (1939, p.16) nos fala que “A situação deficiente da máquina escolar é registrada no relatório de Antonio Martins Miranda, (1875), que diz: ‘Quasi sempre o aluno deixa a escola sentindo indiferença, senão aversão ao livro; uns soletram ou silabam, outros lêem e não entendem’”.

Em relação às reformas de instrução primária, vejamos algumas apontadas por Espíndola:

Montar sem perda de tempo a escola normal creada pela resolução n. 424 de 18 de junho de 1864.

⁴² As cadeiras do sexo masculino de S. Bento, Tatuamunha, Barra de Santo Antonio Grande, Arrasto, Caruruzinho, Lage do Canhóto, Olhos d’Agua do Accioly, Tanque d’ Arca, Limoeiro de Anadia, Bocca da Matta, Massagueira, Barra de São Miguel, Jequiá, Igreja Nova, Lagôa Comprida e Entre- Montes e as do sexo masculino na Villa de Pilar e na povoação dos Mórros da Camaragibe e todas as que se achassem então vagas; e com efeito foram suprimidas todas, a excepção da que era assente na Barra de Santo Antonio Grande e em Entre- Montes.

Pela Lei nº 371 de 5 de julho foi suprimido o collegio dos educandos artífices; pela lei nº 420 de 18 de junho de 1864 foi suprimida a cadeira dos Gregorios; e finalmente autorizada a supprimir todas as que depois de sua criação não tivessem sido providas por concurso (ESPÍNDOLA, 1866).

Decretar o regimento interno, methodo de ensino, a divisão do tempo e distribuição do trabalho, a disciplina e o programa de ensino.

Procurar tornar efficaz e proficiente a inspecção do ensino, creando, como na Bahia e no Grão-Pará inspectores geraes encarregados das visitas para as nove comarcas da provincia, não devendo o seu numero exceder a 3, sendo todos obrigados a apresentar annualmente relatorios á inspectoría geral dos estudos, em que exporão os resultados de suas visitas, propondo ao mesmo tempo os melhoramentos que julgarem indispensaveis ao progresso material e moral das escolhas.

Esta medida poderá ser substituida por uma outra, que julgo de maior alcance e utilidade; porém mais dispendiosa; e vem a ser nomearem-se inspectores parochiaes das cabeças de comarcas os promotores publicos mediante uma gratificação pecuniaria, para exercer as funcções scientificas e proceder ás visitas, sendo obrigados a apresentar annualmente a esta inspectoría os relatorios prescriptos [...] (ESPÍNDOLA, 1866, p.17).

A escola como unidade civilizadora precisava ser fiscalizada, era a inspecção escolar a responsável pela vigilância da conduta e do método utilizado pelo professor. Sendo assim, Espíndola (1866), incentiva a nomeação de inspetores a fim de relatarem o percurso da escolarização.

Em relação ao ensino secundário, assim como as demais províncias, em Alagoas tínhamos as aulas avulsas. Somente em 1849, com a criação do Liceu, foi delineada uma tentativa de organizar tal modalidade de ensino. O Liceu Alagoano, inicialmente chamado Liceu Provincial, foi criado pela Lei nº 106, de 5 de maio de 1849.

O Liceu Alagoano só vai oferecer exames gerais a partir de 1875, antes disso, “Os jovens cujas famílias tinham recursos continuavam saindo para fazer fora seus estudos preparatórios para os exames que lhes permitiriam ingresso no ensino superior [...]” (VERÇOSA, 2001b, p. 83). O Liceu é extinto, pela lei nº 370, de 4 de julho de 1861, sancionada pelo presidente Antônio Alves de Souza Carvalho. O Liceu será reaberto pela lei nº 395, de 16 de novembro de 1863, com as cadeiras de inglês, aritmética, história e geografia além, das que já existiam. O relatório de Thomaz Espíndola assim nos fala do ensino secundário:

O ensino secundario continua a ser dado pelo lycêu com as suas seis aulas de grammatica nacional e analyse dos classicos da lingua protugueza, grammatica latina, franceza, ingleza e arithmetica, algebra e geometria, geographia, historia e chronologia, pelas quatro aulas avulsas de philosophia e geographia, historia e chronologia, grammatica latina e franceza, na cidade do Penedo e outra desta mesma lingua na cidade de Alagoas; e finalmente pelos tres collegios particulares, dous do sexo masculino e um do feminino, assentes dous nesta capital, um de cada sexo, e outro na cidade do Penedo, contendo os do sexo masculino todas as aulas acima mencionadas e mais a de musica vocal e instrumental e o do sexo feminino somente as aulas de portuguez, francez, musica vocal e piano (ESPÍNDOLA, 1866, p.11).

No documento aqui em análise, Espíndola apresenta-se como um dos críticos mais vigilantes da ação docente da província alagoana no nível chamado secundário: “Não ha ainda estudos systematicos, não ha ainda cursos propriamente ditos: á proporção d’este ramo de

ensino continua a ser feito ao talante dos professores – sem plano regular e uniforme de estudos” (ESPÍNDOLA, 1866, p. 11). A escrita do inspetor refere-se aos professores do Liceu, regra geral, os quais ocupavam outros cargos, como o de parlamentar, a exemplo do que segue:

Aos 27 de abril de 1865 foi nomeado o padre Getulio Vespaziano Augusto da Costa para reger a cadeira de latim do lycêo, enquanto o lente cathedratico se achasse com assento na assembléa legislativa provincial, entrou em exercicio aos 28 e deixou-o aos 6 de julho; aos 5 de maio foi nomeado o cidadão José Joaquim Ribeiro para reger a cadeira de francez da cidade das Alagoas, enquanto o lente cathedratico se achasse com assento na assembléa legislativa provincial; nesta mesma data foi nomeado o bacharel Epiphanio Verres Domingues da Silva para reger a cadeira de geographia, historia e chronologia do lycêo enquanto tambem o lente cathedratico se achasse com assento na assembléa legislativa provincial, entrou em exercicio aos 6 do mesmo mez e deixou-o aos 6 de julho; aos 17 d’este foi nomeado o cidadão Domingos Bento da Moeda e Silva para reger a cadeira de latim do lycêo no impedimento do lente cathedratico, entrou em exercicio aos 21 e deixou – o aos 13 de agosto por ter resignado o mesmo lente proprietario o restante da licença; e finalmente aos 18 de agosto foi nomeado o dr. Socrates de Carvalho Moreira Guimaraes para reger a cadeira de latim da cidade de Penedo no impedimento do lente cathedratico e esteve em exercicio ate o dia em que expirara o prazo do seu titulo (ESPÍNDOLA, 1866, p.12).

Com se pode perceber, durante o período de vigência do mandato de parlamentar, os professores da instituição deixavam vago o cargo. Com isso, se criava a dificuldade para nomear intelectuais com o mesmo nível de formação para assumir a interinidade. No império, como já dito e como nos confirma Veiga (2007), havia poucos letrados com formação suficiente para assumir a docência, em especial, do ensino secundário. “Tendo em vista a organização burocrática do incipiente Estado-nação, o destino da maioria dos letrados era ocupar cargos públicos ou postos políticos, jornalistas, professores e profissionais liberais, e muitos ainda se revezavam em cargos nas províncias” (VEIGA, 2007, p. 185), mesmo que tais docentes fossem intelectuais formados em Direito, Medicina ou Teologia e não tivessem conhecimento aprofundado no terreno educacional. Assim, eles eram solicitados para ocupar várias funções, e transformavam o cargo de professor numa “dança das cadeiras”.

Mas, assim como no cargo de inspetores, os docentes do Liceu Provincial não eram alvo de críticas agudas como aquelas dirigidas ao ensino de primeiras letras. Afinal, quem redigia esse tipo de escrita eram eles próprios, e poucos se interessavam em tecer críticas aos seus pares, exceto quando lhe fosse conveniente. Como no caso de José Alexandre Passos, no embate com o prestigiado filólogo português Antônio Feliciano de Castilho, ao se opor à proposta de métodos de ensino de Língua Portuguesa.

Espíndola (1866) avalia que as escolas particulares seguiam de maneira similar os métodos de ensino, os conteúdos e a correção de conduta em sala de aula das instituições

públicas de ensino. Afinal, como nos informa Veiga (2007, p. 186), “Como recebiam subvenção do governo, as aulas particulares ou colégios também eram inspecionados por fiscais públicos da área da educação, de acordo com a legislação provincial.” Como ambos os sistemas de ensino não mantinham regularidade e uniformidade em suas práticas escolares, concluímos que tanto o ensino particular, como o público, em Alagoas, caminhavam com os mesmos descuidos com relação àqueles aspectos.

Um dos registros que nos chamou a atenção foi o número de professores autorizados pela presidência para criar escolas próprias numa província onde havia uma quase ausência de pessoas com conhecimento para lecionar: Assim, segundo Espíndola, havia em 1865-52 docentes: 23 homens e 29 senhoras. Este último chama atenção por ultrapassar o número de professores do sexo masculino.

Em relação à instrução secundária particular, o inspetor considera que “[...] a educação moral e a religiosa suprepujam a intellectual e a physica: seria pois conveniente que os seus directores dessem mais desenvolvimento a estas ultimas afim de que, marchando umas pari-passu das outras, a educação da infancia e mocidade se torne completa” (ESPÍNDOLA, 1866, p. 13). O médico destaca a importância da educação intelectual, ainda que a valorização da moral e da religião permanecesse. Com tais ênfases ele demonstrava zelo pela educação intelectual ou científica em detrimento do terreno religioso, tão próprio à época.

Assim continua a nos falar o inspetor Espíndola:

Estes estabelecimentos confiados, como se acham , á direcção de cidadãos distintos e dignos de todo e qualquer elogio muito prometem á provincia pelos beneficios que vão sendo sentidos, principalmente o da cidade do Penedo, que póde vir a ser o emporio da civilisação dos numerosos povoados que estanceiam nas opulentas margens do apulento S. Francisca; e por sem duvida, medindo sabiamente o alcance das vantagens de um estabelecimento desta ordem n’aquellas paragens, foi que a assembléa legislativa provincial promulgou a resolução nº 450 de 17 de junho do anno próximo⁴³ findo, a qual annexou-lhe as quatro aulas publicas de instrucção secundaria alli existentes, continuando a ser gratuito o ensino dado nas referidas aulas, as horas do ensino a ser determinadas pelo regulamento da instrucção publica e ordens em vigor e a inspecção a ser feita pelos membros do governo da instrucção publica, pelo presidente da camara municipal e inspetor parochial respectivos; lei esta que só ainda não foi cumprida pelo professor de latim padre João Francisco de Godoy, visto como desde que foi promulgada e mandada executar este professor ha sempre allegado soffrer aturadamente asthma; pelo que, não sendo razoalmente admissivel que padeça o serviço publico, necessario se faz que parta de V. Exc. uma providencia proficiente e efficaz, prompta e decisiva, autorizado como se acha V. Exc. Pela resolução nº 160 de 7 de junho de 1851 (art. 8º) , pelo regulamento de

⁴³ Instrução publica secundaria – As quatro aulas públicas de Penedo ficam addidas ao collegio de Nossa Senhora da Conceição. Res. n. 450 de 17 de junho de 1865 (C.IV. 578) (Compilação das Leis Provinciais das Alagoas de 1835 a 1872, p. 283).

instrução pública aprovado pela lei nº 226 de 11 de julho de 1853 (art. 20 e 21) e pela resolução nº 416 de 9 de junho de 1864 (art. 4 e 5) (ESPÍNDOLA, 1866, p.13).

Em 11 de junho de 1853 é expedido o regulamento da instrução pública, onde consta que “A escola particular está sujeita á mesma inspeção da pública, e os professores são obrigados a dar todas as informações ás autoridades escolares. As aulas de ensino secundario estão tambem sujeitas a inspeção” (MOACYR, 1939, p. 577). Apesar disso, o ensino secundário não era detentor do mesmo rigor de fiscalização, como o ensino primário. Um dos motivos é que alguns inspetores desse nível de ensino eram também professores do ensino secundário no Liceu, a exemplo de Thomaz Espíndola.

De acordo com o inspetor geral dos estudos, a estatística do ensino primário público e particular de 1862 a 1865 foram às seguintes:

QUADRO Nº 4: Estatística do ensino primário público e particular de 1862 – 1865

Ano	Escolas Primárias Públicas			Quantidade de Matrículas
	Quantidade de escolas	Escolas Masculinas	Escolas Femininas	
1862	84	50	34	79 escolas - 2.800 meninos e 1.346 meninas
1863	85	51	34	82 escolas - 2.654 meninos e 1.231 meninas
1864	89	54	35	86 escolas - 2.769 meninos e 1.342 meninas
1865	91	56	35	81 escolas - 2.819 meninos e 1.359 meninas

Ano	Escolas Primárias Particulares			Quantidade de Matrículas
	Quantidade de escolas	Escolas Masculinas	Escolas Femininas	
1862	27	6	6	12 escolas - 133 meninos e 87 meninas
1863	37	6	6	12 escolas - 161 meninos e 73 meninas
1864	22	12	10	234 meninos e 171 meninas
1865	23	12	11	118 meninos e 141 meninas

Fonte: Relatório da Instrução Pública e Particular do Dr. Thomaz do Bomfim Espíndola, 1866.

Comparando os dois quadros, em referência ao número de escolas primárias públicas e particulares nos anos de 1862 a 1865 constatamos que o número de escolas públicas era maior que o das particulares. Nos anos de 1862 e 1863 existia a mesma quantidade de escolas particulares masculinas e femininas. Diferentemente das escolas públicas, onde a quantidade de escolas masculinas sempre esteve à frente, no referido relatório, o inspetor nos diz que: “Foram aprovados no fim do anno de 1865 nas materias em que foram examinados 113 alumnos nas escolas primarias publicas; 46 do sexo masculino e 67 do feminino [...]” (ESPÍNDOLA, 1866, p. 8). Nesse ano as escolas masculinas foram 56 e as femininas 35, sendo as matrículas de 2.819 meninos e 1.359 meninas. O que nos chama atenção é que, apesar do número de escolas e alunos matriculados ser bem maior quando se trata do sexo masculino, este apresentou um menor número de aprovados. No tocante às escolas particulares, a quantidade de escolas para o sexo masculino e feminino era igual ou aproximada.

No que diz respeito ao ensino secundário público e particular, os quadros que seguem apresentam um panorama em relação às escolas (aulas avulsas / cadeiras) secundárias públicas e particulares. Nestes podemos compreender a quantidade de escolas secundárias criadas na capital e em outras localidades, como também a quantidade de alunos matriculados nessas escolas.

QUADRO N° 5: Escolas secundárias públicas de 1862 – 1865

Ano	Escolas Secundárias Públicas			Matrícula por alunos
	Quantidade de escolas	Escolas na capital (Aulas / cadeiras)	Escolas em outras localidades	
1862	7	3 escolas pública secundária	2 em Penedo e 2 em Alagoas (Marechal Deodoro).	169 matrículas 100 pertenceram às escolas da capital, 48 de português, 40 de latim e 12 de francês, 39 as do Penedo, sendo 20 de latim e 19 de francês, e 30 as de Alagoas, sendo 12 de latim e 18 de francês.
1863	10	O Liceu na capital com 6 escolas, das quais acham-se vagas a de geometria e geografia	4 escolas avulsas da cidade de Penedo e de Alagoas.	170 matrículas 105 pertencentes ao Liceu (51 de português, 37 de latim e 17 de francês). 42 de Penedo (22 de latim e 20 de francês) e 23 as de Alagoas (12 de latim e 11 de francês)
1864	10	O Liceu na capital com 6 escolas / cadeiras.	4 escolas avulsas – 3 em Penedo e 1 em Alagoas.	A matrícula foi de 142 alunos - 87 pertencentes ao Liceu, 43 as de Penedo e 12 as de Alagoas.
1865	10	O Liceu na capital com 6 escolas.	4 escolas avulsas nas cidades de Penedo e Alagoas.	90 pertencentes ao Liceu, 11 a Alagoas e 25 de Penedo.

QUADRO Nº. 6: Escolas secundárias particulares de 1862 – 1865.

Ano	Escolas Secundárias Particulares			Matrícula
	Quantidade de escolas	Colégios na capital	Colégios em outras localidades	
1862	3	Colégio de Nossa Senhora da Conceição – português, francês, música vocal e instrumental.		38 alunas - 16 de português, 7 de francês e 15 de música – sendo 5 de piano
1863	3	Colégio de Nossa Senhora da Conceição - português, francês, música vocal e instrumental.		37 alunas - 12 de português, 9 de francês e 16 de música – sendo 10 de piano
1864	3	Colégio de Nossa Senhora da Conceição - português, francês, música vocal e instrumental.		Colégio de Nossa Senhora da Conceição - (28 alunas) - 11 de português, 8 de francês, 18 de música, sendo 10 de piano, incluídas nas 18, 9 de português e 8 de francez
	5	Colégio de S. Domingos - português, latim, francês, inglês e música vocal e instrumental.		Colégio de S. Domingos - (40 alunos) - 6 português, 13 latim, 4 francês, 1 inglês e 16 de música vocal e instrumental.
1865	3	Colégio de Nossa Senhora da Conceição - português, francês e música.		34 alunas Colégio de Nossa Senhora da Conceição - 11 de português, 8 de francês, 15 de música.
	5	Colégio de S. Domingos - português, latim, francês, inglês e música vocal e instrumental.		76 alunos - Colégio de S. Domingos- 15 português, 27 latim, 11 francês, e 23 de música.
	4		Colégio de Nossa Senhora da Conceição na cidade de Penedo – latim, francês, geografia, história, cronologia e filosofia.	25 alunos Colégio de Nossa Senhora da Conceição de Penedo com as quatro escolas secundárias públicas que lhe foram anexadas –13 francês, 9 geografia, e 3 de filosofia, não podendo mencionar as de latim por falta do mapa respectivo.

Fonte: Relatório da Instrução Pública e Particular do Dr. Thomaz do Bomfim Espíndola, 1866.

Quanto ao número de matrícula nas escolas secundárias públicas, averiguamos que essas decaíram de 1862 a 1865, sendo, sequencialmente, 169, 170, 142 e 126. Conforme os dados apresentados, não havia colégios de instrução secundária particular na Província das Alagoas, fora da capital, entre 1862 – 1864, além de que, como já dito, em 1861 o Liceu foi extinto. Dessa maneira o ensino secundário passava a ser privilégio da capital e ofertado nos colégios particulares.

Possivelmente, havia uma preferência das famílias pelas escolas particulares para suas filhas, uma vez que essas ofereciam um ensino de comportamento mais comedido. “Em 1866 o Colégio Nossa Senhora da Conceição de Maceió recebia caloroso elogio da Inspeção de Estudos da província. O govêrno procurava prestigiar as iniciativas particulares, porque se destinavam mais ás meninas, que fugiam das escolas públicas” (BASTOS, 1939, p. 16).

Outro item abordado no relatório refere-se aos exames que confirmavam se os alunos estavam prontos em uma determinada cadeira. Nas escolas secundárias públicas e particulares referentes aos anos de 1862 a 1865 temos:

Foram dados em congregação pelos lentes cathedraicos do lycêo 14 estudantes para exames: a saber, 4 de latim, 4 de Francez, 2 de inglez, 3 de portuguez e 1 de geographia, historia sagrada, historia universal, historia do Brasil e de Portugal e chronologia, e havendo sido todos julgados e habilitados, apenas 8 se submeteram a provas, os quaes foram aprovados; a saber, 2 em latim, que foram plenamente, 3 em francez dos quaes um foi com louvor e 2 plenamente e 3 em portuguez, que oram com o gráo simpliciter (ESPÍNDOLA, 1866, p.15,16)

No collegio de Nossa Senhora da Conceição da cidade do Penedo foram julgados promptos 2 estudantes em francez, no de S. Domingos fizeram exame e foram aprovados 6; a saber, 1 em latim que obteve o gráo de louvor, e 5 em portuguez, dos quaes 2 obtiveram o 1º gráo e 3 o 2º : e no de Nossa Senhora da Conceição da capital fizeram exame e foram aprovados 23 alumnas; a saber, 8 em francez, das quaes 3 obtiveram o 1º gráo, 4 o 2º e 1 o 3º, 9 em cantoria, das quaes 3 obtiveram o 1º gráo, 3 o 2º e 3 o 3º, e 6 em piano, das quaes 2 obtiveram o 1º gráo, 1 o 2º e 3 o 3º (ESPÍNDOLA, 1866, p. 16).

As citações apresentam a quantidade de alunos que prestaram exames nas escolas públicas e particulares, em determinadas cadeiras, sendo maior o número de alunos que passaram pelos exames nas escolas particulares.

Conforme Veiga (2007, p. 187):

O Colégio Pedro II era o único que conferia o grau de bacharel em letras para os alunos aprovados em todas as disciplinas distribuídas nos sete anos de curso, sendo permitida apenas uma reprovação em cada uma delas e ficando os bacharéis dispensados dos exames para ingresso nos cursos superiores do Império.

Cunha Junior, assim nos fala sobre o Colégio Pedro II:

Em nossa visão, especialmente até a década de 1860, o Colégio da Corte fez parte de um projeto de formação e recrutamento da elite imperial brasileira. Neste lugar, os jovens acumulariam conhecimentos, desenvolveriam capacidades e receberiam um título distintivo, o de Bacharéis em Letras, grau que, por seu valor simbólico, deveria ser conferido somente aos mais capazes e mais talentosos (2008, p.61).

QUARO Nº. 7: Escolas criadas, suprimidas e restauradas – Província das Alagoas

Ano	Lei	Escolas	Cidade	Criadas	Suprimidas	Restauradas
1835	Nº 4 de 10 de abril de 1835	Filosofia racional, língua francesa	Penedo	X		
1845	Nº 26 de 3 de dezembro de 1845	Filosofia, francês	Marechal Deodoro	X		
1848	Nº 78 de 5 de julho de 1848	Latim	Vila de Anadia	X		
1853	Nº 222 de 9 de julho de 1853	Latim	villa de Porto Calvo	X		
1849	Nº 106 de 5 de maio de 1849	Um Liceu – gramática nacional e análise dos clássicos portugueses, gramática latina, francesa, inglesa aritmética, álgebra e geometria, história e cronologia, retórica e poética, filosofia racional e moral.	Nesta capital	X		
1854	Nº 235 de 10 de abril de 1854	Um internato, ficando extinto o Liceu logo que este fosse instalado.	Nesta capital	X		
1864	Nº 430 de 4 de julho de 1864	Uma escola de geografia, história e cronologia e outra de filosofia racional e moral.	Penedo	X		
1846	Nº 49 de 16 de maio de 1846	Escola de filosofia e a de francês. Latim	Penedo Porto de Pedras		X	
1854	Nº 238 de 10 de abril de 1854	Latim	Porto de Pedras			X
1864	Nº 430 de 4 de julho de 1864	Escola de filosofia e a de francês	Maceió			X
1853	Nº 222 de 9 de julho de 1853	Latim	Anadia		X	
1859	Nº 358 de 11 de julho de 1859	O internato			X	
1861	Nº 370 de 4 de julho de 1861	O Liceu continuando a existir com as cadeiras - gramática latina, francesa e nacional.				
1861	Nº 370 de 4 de julho de 1861	Latim	villa de Porto Calvo e Atalaia e a da cidade das Alagoas		X	

1863	Nº 395 de 16 de novembro de 1863	Liceu com todas as suas cadeiras da criação exceto as de retórica e filosofia.				X
------	----------------------------------	--	--	--	--	---

Fonte: Relatório da Instrução Pública e Particular do Dr. Thomaz do Bomfim Espíndola, 1866.

Nas cidades e vilas do interior, além das cadeiras de primeiras letras havia o ensino de latim – cadeira ligada ao ensino secundário – nas cidades e Vila de Anadia, Porto Calvo, Alagoas, Atalaia, exceto Penedo.

A inspeção de ensino, desde suas origens, tinha como função, nas Alagoas provincial, orientar e fiscalizar o ensino público e particular nos níveis elementar e secundário.

3.4 Pontos comuns e particularidades na apreciação sobre a escola

Considerando os dois relatórios, podemos afirmar que o inspetor paroquial José Alexandre Passos descreve como se encontravam as escolas da povoação de Bebedouro e Maceió, sob sua responsabilidade. Como inspetor paroquial, desempenhava sua função acompanhando as escolas no seu cotidiano. Dessa maneira o seu relato nos possibilita visualizar o dia a dia na instituição escolar, relatando seus problemas de forma minuciosa.

Seu texto dá uma relevância maior à disciplina; embora condene o uso da palmatória, era a favor de um instrumento que a substituísse para que esses meninos não ficassem “frouxos”. A religião era vista como forma de obediência e iluminação. Ao se referir às aulas, é apontada sempre a importância da ordem, da disciplina, e não do conhecimento. Considera a falta de prédios adequados um empecilho para a melhoria da escolarização.

Com relação a Thomaz do Bomfim Espíndola, ele, que ocupava o lugar de inspetor geral de estudos, registra em seu relatório elementos que apontam para uma visão estatística que objetiva uma prestação de contas das ações realizadas durante o período que esteve como inspetor na instrução pública e que seria entregue ao Presidente da Província. É um documento mais formal, que mereceu publicação, em que são apontados os responsáveis por uma escolarização que ainda precisa avançar no tempo. Em sua fala, constatamos que a escola é assinalada como solução para todos os problemas sociais. O relatório nos oferece uma visão de como estava se organizando, naquele momento, a escolarização na província das Alagoas.

A importância da disciplina estava posta nos dois relatórios, sendo que Passos focava na condenação do castigo físico, e adverte sobre a necessidade do regramento. O outro, Espíndola, enfatizava a importância do conhecimento como forma de disciplinar a mente, o que possivelmente seria mais eficiente do que a disciplina do corpo.

Dessa forma, apesar dos dois relatórios fazerem referência ao período imperial, podemos perceber a diferença na forma de abordar a educação, que iria depender do lugar que cada inspetor ocupava: Alexandre Passos falava da sua vivência nas instituições escolares, enquanto Thomaz Espíndola era responsável por sistematizar dados das diversas escolas e encaminhar ao Presidente da Província, constituindo duas formas de enxergar a educação: a importância do lugar social ocupado e da história de vida de cada um.

Como representante do governo, o inspetor paroquial exercia certa pressão a fim de que os professores levassem “[...] à população pobre e analfabeta as bases morais e religiosas necessárias, instruindo-a nos conhecimentos básicos através do ensino primário elementar” (SIQUEIRA, 2000, p.42). Suas atividades eram exercidas no interior da escola, requerendo dos professores os mapas de frequência, de comportamento, entre tantos outros documentos que já apresentamos ao longo deste estudo.

Tais documentos eram referência para o inspetor geral de estudos prestar os esclarecimentos desejados e propor mudanças junto ao governo provincial, tendo como finalidade atingir os fins determinados pelo governo central. Estes representantes do governo (paroquial ou geral) tinham como atividade comum atender as diretrizes do governo provincial, ainda que os fins fossem basicamente os mesmos; o inspetor geral de estudos tinha uma ligação mais direta com o governo, o que o permitia propor e ser ouvido junto a este.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegar à conclusão desta pesquisa, depois de mais de dois anos de garimpagem nas diversas fontes do Arquivo Público do Estado de Alagoas e do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, dá-nos a sensação de termos feito uma viagem pelo tempo, uma visita ao século XIX. Este contato permitiu um diálogo com os documentos produzidos por aqueles que viveram naquela época, dos quais tantos conhecimentos herdamos.

Em contato com os documentos oitocentistas e com a historiografia da educação, observamos que a concepção de mundo que a elite brasileira pretendia inculcar ficou tão arraigada na sociedade brasileira que até o presente percebemo-la nas instituições escolares. Ainda se elege a sala de aula como o único espaço onde se desenvolve o processo de ensino-aprendizagem. Tal concepção se refletia num processo de constituição do Estado nacional, de uma nova nação, um novo saber pautado numa concepção de Ciência que teria como finalidade equiparar o Brasil à Europa.

O ideal de civilização que o governo pretendia alcançar por meio da escolarização nasceu com as intenções civilizatórias do Império brasileiro, em consonância com os padrões europeus. Para tal objetivo, foi-se desenvolvendo uma educação fiscalizadora e repressora, na busca por homogeneidade social numa sociedade que, em sua origem, nascia desigual. Essa fiscalização ocorreu de forma mais acentuada nas escolas primárias, onde, por meio da religião e das regras de civilidade, pretendia-se conduzir os indivíduos, como também era nesse nível de escolaridade que se concentrava a classe menos favorecida, e cujos professores em sua maioria não tinham formação para o cargo. Dessa forma este nível de ensino era sempre mais vigiado, merecedor de desconfiança.

A pesquisa apontou que, com o avanço do processo civilizatório, a estrutura escolar brasileira e alagoana em formação necessitava de pessoas que controlassem a ação dos professores no sentido de lhes dar uma direção. Esta função cabia ao inspetor escolar, que dentro de seus limites, controlava o trabalho do professor de acordo com os propósitos estabelecidos pelo governo.

Coube ao professor do século XIX ser um dos agentes do Estado responsável por moldar o aluno para a finalidade da classe à qual pertencia. A inspeção escolar na Província das Alagoas pretendia garantir um mínimo de direção para que as escolas cumprissem sua função de modernizar e disciplinar a ação docente.

Constatamos que os inspetores escolares representavam um elo entre os professores e as instâncias governamentais (inspetor geral de estudos, diretor de instrução pública e presidente da província), moldando-se a um sistema educacional hierárquico, no qual os apadrinhamentos políticos eram considerados práticas comuns, pois os professores interinos eram indicados pelos inspetores escolares que, por sua vez, eram indicados pelos inspetores gerais, cabendo ao presidente da província sua nomeação. Com isso, foi se construindo uma teia de favores políticos que refletia na instituição escolar.

A função de inspetor era exercida por homens, quase todos com influência política e nomeados pelo presidente da província. Em nossa pesquisa encontramos inspetores da Província das Alagoas formados bacharéis, tenentes, coronéis e padres. Ou seja, em sua maioria essa função era exercida por cidadãos que faziam parte da elite econômica, militar e eclesiástica local ou estava a serviço dela.

Verificamos, nos documentos analisados, um poder de “mando” em relação aos professores, pois os inspetores solicitavam o contrato ou demissão desses profissionais, pagamento de seus ordenados, liberação de recursos para compra de material escolar e verba para aluguel de casas. Deste modo, todas as necessidades materiais da instituição escolar ficavam à mercê do inspetor.

Durante o estudo do século XIX, ficaram delineados traços econômicos, políticos e culturais que nos fizeram compreender o comportamento dos inspetores durante esse período. Esses, como representantes do governo, exerciam certa pressão a fim de que os professores levassem à população os princípios morais e religiosos.

Entendemos que o cuidado com que a escola vê o inspetor não nasceu por acaso. Ele foi criado para ser os “olhos e os ouvidos” do governo, chegando, em alguns casos, a constranger, limitar e controlar os que atuavam na educação, a exemplo de professores e alunos, moldando-os assim a uma escolarização conforme os interesses de quem governava a Província.

Entretanto, não podemos negar a contribuição que esses indivíduos nos deixaram para o sistema público de ensino desenvolvido nos séculos seguintes. Foi diante de ações que se propunham homogeneizadoras que chegamos a ter uma escola nos moldes atuais e dos quais usufruímos. Do ponto de vista historiográfico, os registros deixados por eles, em razão da natureza de sua profissão, são valiosos testemunhos de época sobre escolarização local e nacional. São mapas de estudos, ofícios e regulamentos encontrados no Arquivo Público do Estado de Alagoas e no Instituto Histórico e Geográfico, que atestam a importância dos

inspetores escolares no registro da história educacional daquele período histórico – os documentos nos mostram que esses respondiam por questões administrativas, pedagógicas e disciplinares. Este dado nos leva a supor que aqueles registros passaram a determinar o nosso modo de ler a escolarização no Império. Em outras palavras, foi pelo filtro de escrita do inspetor escolar que hoje concebemos o passado da instrução daquela época.

Diante disso, a pesquisa demonstrou que o processo ideológico educacional elaborado pelo Império fluía pelas suas representações nas províncias, a exemplo do inspetor, que, a serviço desse Império, desempenhava as atividades de vigilância, de fiscalização, de administração, além dos encaminhamentos pedagógicos nas escolas.

Os documentos analisados nos fornecem a configuração de como se organizava a escolarização institucionalizada na Província das Alagoas. Temos como exemplo os mapas escolares que nos revelam dados ausentes na literatura alagoana, como a frequência de alunos de 10 anos nas aulas avulsas do ensino secundário, a existência de aulas de ensino mútuo de 1838 a 1843, a frequência de alunos negros no ensino secundário, além de revelar o número de alunos matriculados, condições de aprendizagem e classificação do comportamento discente em sala de aula. Todos esses dados eram produzidos pelos professores, averiguados e conduzidos pelos inspetores ao presidente da província.

O grande número de ofícios e outras comunicações que eram elaborados ou passavam pelas mãos dos inspetores encaminhavam questões diversas, a exemplo da solicitação de brindes para os alunos e a recomendação para professores ocuparem determinada cadeira de ensino primário. Estes documentos propunham melhorias para uma educação que também era vista como “gasto sem utilidade”.

Os inspetores podem ser considerados profissionais centrais para o funcionamento da instrução pública da época. O contato direto com o professor, de certo modo, imprimia um modo de agir em sala de aula adequado aos propósitos da política educacional do governo em exercício.

A fala do inspetor geral dos estudos Thomaz do Bomfim Espíndola confirma a educação como “remédio” para resolver todos os problemas sociais e relata reformas da instrução primária, dentre elas sugere como tornar eficiente e eficaz a inspeção do ensino.

A leitura dos relatórios dos inspetores permitia visualizar determinadas situações escolares. Em se tratando de escolarização, especificamente no caso dos inspetores escolares, esse documento dava visibilidade à instrução e às práticas dos professores através do olhar dos que observavam.

Sob a ótica de Espíndola, nesses documentos evidenciavam-se a falta de habilitação do professor e o despreparo na utilização dos novos métodos de ensino. Por meio desses relatos os inspetores registraram impressões sobre o funcionamento das escolas, a disciplina dos alunos, a importância da religião para moldar comportamentos, o número de alunos aprovados e matriculados e a forma como os inspetores instruíram os professores para se alcançar a uniformização em suas aulas.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa tivemos a oportunidade de compreender melhor o passado, responder perguntas que nos inquietavam e contribuir com os nossos pares (inspetores educacionais do Estado de Alagoas), por meio de reflexão sobre o sistema de vigilância instituído no ensino brasileiro. E também, para que os demais educadores possam conhecer a história desses profissionais que têm tão pouca visibilidade no cenário da historiografia da educação brasileira e, especialmente, da alagoana.

A pesquisa ora apresentada nos conduz a novas inquietações, a exemplo de saber sobre a reação dos professores mediante a presença dos inspetores no interior das escolas; compreender o funcionamento da inspeção após a regularização da profissão e a relação desta com professores de instituições particulares.

Concluimos, reconhecendo a importância em se continuar investigando os inspetores escolares em Alagoas e, conseqüentemente, como foram se constituindo a educação e a escolarização em nosso Estado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luiz Sávio de. Dois textos Alagoanos exemplares. In: _____. *Dois Textos Alagoanos Exemplares*. Maceió: FUNESA, 2004, p. 8 – 18.

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500 - 1889): História e Legislação*. 2. ed. rev. São Paulo: EDUC, 2000.

ANDRADE, Antonio A. Banha de. *A Reforma Pombalina dos estudos secundários no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1978.

AZEVEDO, Fernando de. *A Transmissão da Cultura*. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

_____. *A Cultura Brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1958.

BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. *ABC das Alagoas: dicionário biobibliográfico, histórico e geográfico das Alagoas*. Brasília: Senado Federal, 2005.

BARROS, Luiz Nogueira (org.). *Falas, relatórios provinciais e mensagens governamentais de Alagoas de 1835 – 1930*. Maceió: Imprensa oficial, 2006.

BASTOS, Humberto. *O desenvolvimento da Instrução Pública em Alagoas*. Maceió: [s/e], 1939.

BASTOS, Maria Helena Camara. O Ensino Monitorial/Mútuo no Brasil (1827- 1854). In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, M.H.C. (Orgs.). *Histórias e memórias da educação no Brasil – século XIX*. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 34-51, 2005.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história, ou, O ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BORGES, Angélica. Ordem no ensino: a inspeção de professores primários na Capital do Império brasileiro (1854 – 1865), 2008. 287f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

_____. Ordem no ensino: a organização da inspeção de professores na Corte (1854-1865). In: *30.ª Reunião Anual da ANPEd*, 2007, Caxambu. *Anais...* Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/posteres/GT02-3658--Int.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2010.

BRANDÃO, Moreno. *Os Presidentes das Alagoas*. Maceió: [s.n.], 1975.

BRASIL. *Collecção das Leis do Império*. Decreto 1331 A – de 17 de Fevereiro de 1854 – Regulamentos Para a Reforma do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte, TOMO 17, Parte 2ª, Secção 12ª, Rio de Janeiro, Typografia Nacional, 1854.

BRASIL. Lei de 6 de novembro de 1772. Disponível em: < www.ige.min-educu.pt/upload//docs/Lei-6-11-1772.pdf - Similares >. Acesso em: 28 ago. 2009.

BRASIL. *Lei de 15 de outubro de 1827*. Disponível em: <www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb05a.htm>. Acesso em: 18 mar. 2010.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929 – 1989): a Revolução Francesa da historiografia*. Trad. Nilo Odalia. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

CAETANO, Lucia Teixeira; LINS, Ana Maria Moura. Ensino secundário em Alagoas: Fundação e Expansão (1849-1930), 1997. Disponível em <www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/.../trab043.rtf>. Acesso em: 03 mar. de 2010.

CARVALHO, Cícero Péricles de. *Formação Histórica de Alagoas*. 2ed. Maceió. Grafitex, 1982.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Brasília: Campos, 1981.

CASTANHA, Andre Paulo. Escolas Normais no século XIX: um estudo comparativo. *Revista HISTEDBR On-line*, v. 32, p. 17-36, 2008. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/32/art02_32.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2010.

_____. Moralidade Pública e Educação no Século XIX. In: IV Congresso Brasileiro de História da Educação, 2006, Goiânia. *Anais...* Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/individuais-coautorais/eixo05/Andre%20Paulo%20Castanha%20-%20Texto.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2010.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

COSTA, Craveiro. *Instrução pública e instituições culturais de Alagoas*. Maceió: Imprensa oficial, 1931.

CUNHA JUNIOR, Carlos Fernando Ferreira da. *O Imperial Collégio de Pedro II e o ensino secundário da boa sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. *O Bangüê nas Alagoas: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 1980.

DUARTE, Abelardo. *História do Liceu Alagoano: desde sua criação até o ano de 1960*. Maceió: [s.n], 1961.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ENCICLOPÉDIA BARSÁ UNIVERSAL. São Paulo: Editorial Planeta, 2007.

FERRARO, Alceu Ravanello. Analfabetismo no Brasil: desconceitos e políticas de exclusão. *PERSPECTIVA*, Florianópolis, v.22, n.01, p. 111-126, jan./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.perspectiva.ufsc.br/>>. Acesso em: 13 mar. 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Miniaurélio Século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GALVÃO, Olympio Euzébio de Arroxellas; ARAÚJO, Tibúrcio Valeriano de. *Compilação das Leis Provinciais das Alagoas de 1835 a 1870*. Maceió: Typographia Commercial de Antonio Jose da Costa, 1870.

_____. *Compilação das Leis Provinciais das Alagoas de 1835 a 1872*. Maceió: Typographia Commercial de Antonio Jose da Costa, 1874.

GALVÃO, Olympio Euzébio de Arroxellas. Memória sobre os Conselhos Gerais da Província das Alagoas. 1829 a 1833. *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano*, nº 14, 4º do volume 2º, p. 118, 119.

GONÇALVES, Rosemari Conti. Matrizes da ação inspetora no ensino catarinense: agentes policiais e eclesiais (1830 – 1858). In: 25ª Reunião Anual da ANPEd, Caxambu, 2002. *Anais...* Caxambu, 2002. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/25/posteres/rosemarigoncalvesp02.rtf>>. Acesso em: 20 mar. 2010.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. *Educação, poder e sociedade no Império brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1991.

LARA, Silvia Hunold. *Os documentos textuais e as fontes do conhecimento histórico*. Anos 90. Porto Alegre, v.15, nº 28, p.17 – 39, dez. 2008.

LEVASSEUR, E. *O Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2001.

MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. *A pedagogia feminina das casas de caridade do Padre Ibiapina*. Fortaleza: Edições UFC, 2008.

_____. O Gabinete de Leitura e suas implicações na cultura escolar do Império – notas sobre a instituição no Nordeste brasileiro, In: *XXIII Simpósio Nacional de História – História: Guerra e Paz*, Londrina, 2005. *Anais...* Londrina, 2005.

MADEIRA, Maria das Graças de Loiola; SILVA, Rosilda Germano. Padres-mestres alagoanos: uma leitura de itinerários no Império. In: *II Congresso de História da Educação do Nordeste*. Maranhão, 2007. *Anais...* Maranhão, 2007.

MEMÓRIAS LEGISLATIVAS. *Vultos do passado referências para a geração presente e futura*. Maceió, 28 de dezembro de 1997.

MOACYR, Primitivo. *A Instrução e As Províncias: subsídios para a história da Educação no Brasil 1834 – 1889 (Das Amazonas às Alagoas)*. vol.1. São Paulo/ Rio de Janeiro/ Recife/ Porto Alegre: Campanhia Editora Nacional, 1939.

NUNES, Antonietta d'Aguiar. A formação dos sistemas públicos de educação no sec. XIX e sua efetivação na província da Bahia. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Salvador - Bahia*, v. 99, p. 75-113, 2004. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_018.html. Acesso em: 16 abr. 2010.

NUNES, Antonietta d'Aguiar; MATOS, Maria Teresa Navarro de Britto; CABRAL, Ilma da Silva. Os Arquivos e a Memória da Educação na Bahia: Recordando localmente para conhecer globalmente. In: CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt S.; LOMBARDI, José Claudinei; MAGALHÃES, Lívia Diana Rocha (Orgs.). *A Pesquisa e a Preservação de Arquivos e Fontes para a Educação, Cultura e Memória*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

NUNES, Clarice; CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Historiografia da educação e fontes. In: GONDRA, José Gonçalves (Org.). *Pesquisa em história da educação no Brasil*. Rio de Janeiro: DP & A, 2005, p. 17 - 62.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

REIS, José Carlos. *Nouvelle Histoire e tempo histórico: a contribuição de Febvre, Bloch e Braudel*. São Paulo: Ática, 1994.

REVISTA DE ENSINO DE ALAGOAS, maio-junho de 1927, anno I, nº. 03, Maceió-Al, Órgão Oficial da Diretoria Geral da Instrução Pública de Alagoas.

REVISTA DO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO E GEOGRÁFICO ALAGOANO. In: A Instrução Pública nos Fins do Século XVIII. Oficinas graphics da Livraria Machado-Jaraguá (Maceió), p. 139 – 140, 1931.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. *História da Educação Brasileira: a organização escolar*. 14ª ed. Campinas: Autores Associados, 1995.

SÁ, Nicanor Palhares; SIQUEIRA, Elizabeth Madureira (Orgs.). *Leis e regulamentos da instrução pública do Império em Mato Grosso*. Campinas (SP): Autores Associados/ SBHE, 2000.

SILVA, José Carlos de Araujo. Fontes Documentais para o Estudo do Cotidiano das Escolas pelo Método de Ensino Mútuo por meio da “Série Colonial” do Arquivo Público do Estado da Bahia. In: CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt S.; LOMBARDI, José Claudinei; MAGALHÃES, Livia Diana Rocha (Orgs.). *A Pesquisa e a Preservação de Arquivos e Fontes para a Educação, Cultura e Memória*. Campinas, SP: Editora Alínea, p. 159 -174, 2009.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *Luzes e Sombras: modernidade e educação pública em Mato Grosso 1870-1889*. Cuiabá: INEP/ COMPED/EDUFMT, 2000.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. Educação e Modernidade: uma dimensão plural - modernas noções de tempo e espaço nas escolas públicas de Mato Grosso. *Revista Educação Pública*, Cuiabá, v. 8, n. 13, p. 122-142, 1999.

SUCUPIRA, Newton. O Ato Adicional de 1834 e a Descentralização da Educação. In: FÁVERO, Osmar (Org.). *A Educação nas Constituintes Brasileiras 1823-1988*. 2 ed. rev. ampl. Autores Associados, 2001. Col. Memória da Educação. Campinas (S.P). p. 55-67.

VEIGA, Cynthia Greive. *História da Educação*. São Paulo: Ática, 2007.

_____. Escola pública para os negros e os pobres no Brasil: uma invenção imperial. In: *Revista Brasileira de Educação*, Campinas: Autores Associados, v. 13, n. 39, p. 502-516, set./dez. 2008.

VEIGA, Cynthia Greive; VIANA, Fabiana da Silva; MACHADO, Cláudia Maria José Peixoto. Delegados Literários da Instrução Pública: A construção de um novo ator social a partir da lei nº 13 de 1835. In: *V Congresso de Ciências Humanas, Letras e Artes*, 2001, Ouro Preto. *Anais...* Disponível em: < [http:// www.ichs.ufop.br/conifes/anais/EDU/edu1705.htm](http://www.ichs.ufop.br/conifes/anais/EDU/edu1705.htm)>. Acesso em: 23 mar. 2010.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria B. P. das (Orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 71-100.

VERÇOSA, Elcio de Gusmão. *Caminhos da Educação em Alagoas: da Colônia aos dias atuais*. Maceió: Catavento, 2001a.

_____. *Cultura e Educação nas Alagoas: história, histórias*. Maceió: Scortecci, 2001b.

VIDAL, Diana Gonçalves. Mapas de frequência a escolas de primeiras letras: fontes para uma história da escolarização e do trabalho docente em São Paulo na primeira metade do século XIX. In: *Revista Brasileira de História da Educação*. n. 17. Campinas - SP: Autores Associados, maio/agos. 2008, p. 41-67.

VIEIRA, Maria Alveni Barros; SOARES, Norma P. Lopes. A Professora e o Inspetor: disputa de poder no magistério piauiense na década de 1860. In: IV Encontro de Pesquisa em Educação da UFPI - A pesquisa como mediação de práticas socioeducativas, 2006, Teresina. EDUFPI, 2006. *Anais...* Disponível em: <www.ufpi.edu.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/.../GT10_2006_05.PDF>. Acesso em: 16 mar. 2010.

VILELA, Humberto. *A Escola Normal de Maceió*. Maceió, Publicação da Secretaria de Educação, 1982.

VILLELA, Heloisa de Oliveira Santos. Do artesanato à profissão: representações sobre a institucionalização da formação docente do século XIX. In: STEPHANOU, Maria e BASTOS, M.H.C. (Org.) *Histórias e memórias da educação no Brasil – século XIX*. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 104-115 2005.

XAVIER, Leopoldo Bibiano. *Revivendo o Brasil Império*. São Paulo: Artpress, 1991.

FONTES PRIMÁRIAS

ALAGOAS, Arquivo Público do Estado de. Ofícios Recebidos, Mapas de Alunos e Relatórios de Instrução Pública. Disponível em: M 08 E05 (1840-1843); M 13 E 05 (1854 – 1860); M 09 E 05 (1844 - 1849); M10 E 05 (1850-1854); M12 E 05 (1857 - 1858), M14 E05(1875-1876). Consultas entre 2008 - 2009.

ALBUQUERQUE, Antonio Coelho de Sá; *Antonio Coelho de Sá e Albuquerque: Fala*, 1856. Recife: Tip. de Santos & Companhia, 1856. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/22/>>. Acesso em: 15 abr. 2010.

AMARAL, Angelo Thomaz do: *Angelo Thomaz do Amaral: Fala*, 1859. Maceió: Typographia Commercial de Moraes & Costa, 1859.

ESPÍNDOLA, Thomaz do Bomfim. *Relatório de instrução pública e particular*. Maceió: 1866. Disponível em: Arquivo Público do Estado de Alagoas.

FIGUEIREDO, José Bento da Cunha; *José Bento da Cunha Figueiredo: Fala*, 1851. Maceió, Typ. de J. S. da S. Maia, 1851. Disponível em:
<<http://www.crl.edu/brasil/provincial/alagoas>>. Acesso em: 10 abr. 2010.

PASSOS, José Alexandre. *Relatório*. Maceió: 1858. Disponível em: Arquivo Público do Estado de Alagoas.

TITARA, José Corrêa da Silva. *Relatório da Instrução Pública da Província das Alagoas*. Maceió: 1854.

TITARA, José Corrêa da Silva. *Relatório da Instrução Pública da Província das Alagoas*. Maceió: 1856.

DIÁRIOS:

DIÁRIO DAS ALAGOAS. Maceió, ano II, nº. 272, 28 nov. 1859.

DIÁRIO DAS ALAGOAS. Maceió, ano II, nº. 285, 14 dez. 1859.

DIÁRIO DAS ALAGOAS. Maceió, ano XII, 6 de abril de 1870.

ANEXOS

ANEXO – 2

Mappa dos Inspetores Municipaes e Parochiaes encarregadas da inspeção das aulas da Província das Alagôas no anno de 1858.				
Município	Inspectores Municipaes	Lugares onde ha Inspectorias parochiaes	Inspectores Parochiaes	Observações
Maceió		Maceió	José Alexandre Passos	Foi nomeado em 6 de agosto
Maceió		Jaraguá	Luiz José de Barros Leite	
Maceió		Pioca	Reverendo Antonio Gomes Coelho	
Santa Lusia do Norte	D ^m Manoel Rodrigues Leite Oiticica	Villa do Norte	José Bernardo da Santa Graça	
Santa Lusia do Norte		Coqueiro Secco	Manoel Joaquim da Costa Graça	Foi nomeado o Inspector Parochial a 2 de agosto
Porto Calvo	D ^m Jacintho Paes de Mendonça	Villa de Porto Calvo	D ^m Manoel Felipe da Foncecca	
Porto Calvo		São Bento	Vigario D ^o m. Manoel Maria de Moraes	
Porto Calvo		Gamella	Idem	O Inspetor Paroquial de São Bento continua a ser tambem do Gamella
Porto de Pedras	Reverendo Antonio José Pinto	Villa de Porto de Pedras	João José Corrêa	
Porto de Pedras		São Miguel dos Milagres	João Placido da Silva	
Porto de Pedras		Tatuamunha	Francisco Gonçalves Beiriz	Foi nomeado a Inspector Parochial a 28 de Outubro
Passo	D ^m Marcos Corrêa da Camara	Villa do Passo	Reverendo Delfirio José de Oliveira	
Passo		Camaragibe	D ^m Affonso José de Mendonça	
Passo		Barra de Santo Antonio Grande	Joaquim Aureliano de Gusmão	
Passo		Barra Grande	João Batista Accioli	Foi nomeado Inspector Parochial a 17 de agosto
Alagôas	D ^m José Luiz da Silva	Cidade das Alagôas	Reverendo Candido José Alves da Silva	Foi nomeado a Inspector Municipal a 9 de dezembro

Alagôas		Santa Rita	Francisco Joaquim de Faria	Foi nomeado a Inspector Parochial a 29 de abril
Pilar	Vigario Jacintho Candido de Mendonça	Villa do Pilar	Raymundo Lourenço Seixas	
São Miguel	Vigario Francisco Vital da Silva	Villa de São Miguel	Vigario Manoel Antonio Pereira Junior	
São Miguel		Boca da Matta	Idem	
São Miguel		Giquiá	José Coelho	O Inspector Parochial de São Miguel tambem é [...] da Boca da Matta
São Miguel		Barra de São Miguel	Reverendo Candido José Alaves da Silva	
Atalaia	D ^m José Casado Accioly Lima	Villa da Atalaia	Vigario João da Costa	Foi nomeado a Inspetor Parochial a 20 de agosto
Atalaia		Capella	Reverendo Manoel Corrêa d' Araujo	
Atalaia		Arrasto	Manoel do Bomfim Soares	Foi nomeado a Inspector Parochial a 2 de agosto
Imperatriz	D ^m Lourenço Machado Dias	Villa da Imperatriz	Reverendo Macario José d'Omena	Forão nomeados a Inspectores Municipaes a 29 de abril e a Inspector Parochial a 2 de agosto
Imperatriz		Lage do Canhoto	João Nunes da França	Foi nomeado a Inspector Parochial em 9 de dezembro
Imperatriz		Carurusinho	Antonio Joaquim Ramos	Idem Idem Idem
Imperatriz		Muricy	Antonio Luitgard da Silva Moura	
Assembléa	D ^m Francisco Serafico de Assis Carvalho	Villa da Assembléa	Vigario Francisco Manoel da Silva	
Assembléa		Quebrangulo	Vigario Manoel Tavares de Sousa	
Anadia	Azarias Carlos de Carvalho Gama	Villa da Anadia	Dom Serapião Euzebio da Assumpção	

Anadia		Limoeiro	Francisco Antonio da Silva Pinto	
Anadia		Junqueiro	João Capistrano da Silva	
Anadia		Pindoba	José da Silva Brandão	Foi nomeado Inspector Parochial a 30 de setembro
Palmeira	Antonio Zacarias da Costa	Villa da Palmeira	Vigario José da Maria Mello	
Poxim	Reverendo Domingos Fulgino da Silva Lessa	Villa do Poxim	Joaquim de Costa Nunes	Fallecido neste anno de 1859
Poxim		Coruripe	Antonio da Trindade Neves	
Penedo	Tenente Coronel Francisco Antonio Pinheiro	Cidade de Penedo	João Alvares da Graça Bastos	Foi nomeado a Inspector Parochial a 28 de maio
Penedo		Piassabussú	Bemvenuto de Farias Lobo	
Penedo		São Brás e Collegio	Manoel Alexandre Vieira Jon	
Penedo		Salomé	Antonio José de Medeiros Bittencourt	
Penedo		Igreja Nova	Commendador Manoel Gomes Ribeiro	
Porto da Folha	Manoel Dias Gonzaga	Villa do Porto da Folha	Theotonio Ribeiro da Silva	
Porto da Folha		Santa Anna	Manoel Soares Cancio e Mello	
Porto da Folha		Lagoa Funda	Vicente Soares de Mello	
Pão de Assucar	D ^o m João Capistrano Brandão de Mello Filho	Villa do Pão de Assucar	D ^o m Antonio Joaquim de Figueredo Silva	Foi nomeado o Inspector Parochial a 5 de abril
Matta Grande	Vigario Lins Martyn de São José Ferreira	Villa da Matta Grande	Gonçallo Martins Lisboa	
Matta Grande		Piranhas	Joaquim da Costa Campos	
Matta Grande		Agoa Branca	Joaquim Antonio de Serqueira Torres	

Directoria Geral da Instrução Publica das Alagôas em Maceio 31 de Janeiro de 1859

O Director da Instrução Publica - José Corrêa da Silva Titara

O Secretario da Instrução Publica - Henrique de Paula Mesquita Cerqueira

ANEXO 3

MAPA DOS ALUNOS DA AULA DE ENSINO MÚTUO DA CIDADE DAS ALAGOAS

Número	Alunos	Idades	Pães	Patria	Entrada	Saída	Comportamento	Aplicação	Adiantamento em					Dias de falta	
									Ler	Escrever	Contar	Gramatica	Geometria		
1	José Rufino	6	João Manoel	Alagôas	A'25 de Agosto de 1841		Bom	Bôa	Silabas						12
2	Candido Prudencio	7	Francisco Caetano	Alagôas	A'3 de Maio do mesmo anno		Bom	Bôa	Silabas						8
3	Lourenço de Mello	6	Manoel da Paixão	Alagôas	A'25 de Agosto de 1840	A'13 de fevereiro de 1843	Bom	Bôa	Silabas						4
4	Manoel de Sousa	8	Je Pacheco	Poxim	A'3 de Novembro de 1841		Bom	Bôa	Livro						2
5	Felipe Lopes	7	Finado Joaquim José Toledo	Alagôas	A'8 de Fevereiro		Bom	Bôa	Livro						7
6	Umbilino da Silva	7	Miguel Lasaro	Alagôas	A'27 de Setembro		Bom	Bôa	Livro						[...]
7	Marcos José	9	José Francisco	Alagôas	A'25 de Agosto do		Bom	Bôa	Livro						14
8	Francisco Ignacio	7	Lusia Barboza	Alagôas	A'13 [...]		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada				13
9	Erculano	7	Manoel Dias	Alagôas	A'27 de		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada				17

	Teixeira		Santo		Julho [...]									
10	Daniel Antonio	7	Rosa María	Alagôas	A' 8 [...]		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			12
11	Pedro Egidio	9	João Fidelio	Alagôas	A'27 de Setembro [...]		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			7
12	Rezendo José	9	Teresa María	Alagôas	A'8 de Janeiro de 1840		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			9
13	Francisco Manoel	10	Manoel Illeno	Alagôas	A'31 de Abril [...]		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			16
14	Jilarío José de Lima	10	Francisco Manoel	Alagôas	A'9 de Janeiro [...]		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Diminuir			15
15	Euclides Marte	8	Rufino do Bomfim	Alagôas	A' [...] 1839		Bom	Bôa	Livro	Abc	Algarismo			13
16	Almirindo da Silva	6	Miguel Lasaro	Alagôas	A'27 de Setembro de 1841		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			11
17	Mathias José	10	Isabel María	Alagôas	A 7 de Janeiro de 1840		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			4
18	Valeriano dos Reis	9	Bento dos Reis	Alagôas	A'26 do [...]		Bom	Bôa	Livro	Abc	Taboada			9
19	Antonio Francisco	11	João da Cruz	Alagôas	A'27 do 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			15
20	Benjamim Nello	11	Je Romão	Alagôas	A'8 [...]		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Multiplicar			8
21	Manoel Joaquim	12	José Leandro	Alagôas	A'8 [...]		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Taboada			6
22	Antero Fernandes	14	Manoel Fernandes	Alagôas	A'13 de Julho de 1841		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Repartir	Rudimentar		9

23	Francisco Vasco	13	Francisco Vasco	Alagôas	A' 8 de Janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Repartir			11
24	Candido José	12	Maria Pastora	Alagôas	A'9 de Março 1840		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Proporções	Regencia		2
25	Emigdio dos Reis	14	Bento dos Reis	Alagôas	A' 7 de janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Abc	Numero			6
26	Antonio Toledo	10	Joaquim José Toledo	Alagôas	A' 7 de janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			16
27	Francisco Manoel	10	Simão de [...]	Alagôas	A' 7 de janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Multiplicar			10
28	Sirillo Mendes	9	Maria Francisca	Alagôas	A' 7 de janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Diminuir			18
29	Azarias Velozo	12	Izabel Maria	Alagôas	A'7 de Janeiro 1842		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			11
30	João Valeriano	13	Luzia de Jesus	Alagôas	A'10 do		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			5
31	João Sipriano	9	D. Rita	Alagôas	A'6 de 8bro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			9
32	Domingos [...]	12	Joaquim [...]	Alagôas	A'6 de 8bro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Multiplicar			
33	José Antonio	12	Anna María	Alagôas	A'22 de Janeiro do		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Diminuir			18
34	Francisco Chavier	13	Francisco Chavier	Alagôas	A'8 de 1840		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Repartir	Rudimentar		9
35	Guilhermino Antonio	12	Antonio Cesario	Alagôas	[...] de 1839		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Proporções	Sintaxe		2
36	Manoel Francisco	12	Bento José	Alagôas	[...] de 1839		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Proporções	Sintaxe	Dá	3

37	Lourenço Marte	13	Rofino do Bomfim	Alagôas	[...] de 1839		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Repartir	Sintaxe		2
38	Procopio Marte	13	Rofino do Bomfim	Alagôas	[...] de 1839		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Proporções	Regencia		3
39	Joaquim dos Santos	12	Maria Pastora	Alagôas	A'9 de Maio de 1840		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Quebrado	Rudimentar		1
40	José Baptista	5	João Baptista	Alagôas	A'5 de [...] de		Bom	Bôa	Silabas					3
41	Severiano Mello	9	Gonsalo Alves	Alagôas	A'22 de de.		Bom	Bôa	Livro	Abc	Somar			5
42	José Bernardo	7	José Bernardo	Alagôas	A'9 de Janeiro de 1841		Bom	Bôa	Livro	Abc	Somar			14
43	José Francisco	9	João Francisco	Alagôas	A'8 de Março 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Algarismo			18
44	Birilho Leão	9	Maria Pastosa	Alagôas	A'8 de [...]1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			17
45	Justiniano Manoel	10	Pedro Antonio	Alagôas	A'9 de Março de		Bom	Bôa	Livro	Abc	Taboada			6
46	Pedro Antonio	10	Pedro Antonio	Alagôas	A'9 de Março de		Bom	Bôa	Livro	Abc	Taboada			18
47	Francisco Pereira	11	Amaro Felip	Alagôas	A'15 de janeiro de 1840		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Taboada			8
48	Ursulino Adriano	13	José Adriano	Alagôas	A' 8 de janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Repartir			6
49	Benedito Francisco	6	Pedro Silistrino	Alagôas	A'4 de Fevereiro de 1840		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			16
50	João Leonardo	12	Porfirio Correia	Alagôas	A'4 de Fervreiro de 1840		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			11

51	Prudencio José	12	José Bernardo	Alagôas	A'4 de Fevereiro de 1840		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Repartir			8
52	Rodolfo Augusto	8	José Antonio de Caldas	Alagôas	A'8 de Janeiro de 1841		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Numero			9
53	Candido Elias	11	Felis de Amorim	Alagôas	A'8 de Janeiro de 1841		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Repartir			8
54	Manoel Lins	7	Lourenço Alves	Alagôas	A'14 de Fevereiro de		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Numero			9
55	Manoel Simões	13	Manoel Simões da Silva	Alagôas	A'8 de Janeiro de 1842		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Repartir			10
56	Laurindo José	13	José Simões	Alagôas	A'9 de Maio de		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			8
57	Marcos José	12	José de Barros	Alagôas	A'19 de Junho de		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Numero			13
58	Candido José	13	José de Barros Leite	Alagôas	A'29 de Agosto		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			8
59	Antonio de Barros	12	José de Barros Leite	Alagôas	A'29 de Agosto		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			8
60	Alipio da Silva	13	Maria Angelica	Alagôas	A'7 de Janeiro de 1838		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Quebrados	Linguagem		7
61	Ignacio de Gusmão	6	Ignacio Gusmão	Alagôas	A'22 de Agosto de 1842		Bom	Bôa	Silabas					9
62	Dorindo Cezario	11	Antonio Cezario	Alagôas	A'7 de Janeiro de		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Algarismo			14

					1839									
63	Ignacio Joaquim	9	[...] Manoel Joaquim	Alagôas	A' 7 de Janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Trassos				8
64	Manoel Bernardo	12	José Vicente	Alagôas	A' 7 de Janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Numero			6
65	Antonio Je Domingos	10	José Domingues	Alagôas	A' 7 de Janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Diminuir			8
66	Ciriaco de Pontes	6	Francisco Matteus	Alagôas	[...]1840		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			12
67	Getulio Vespaziano	13	[...]Manoel Joaquim	Alagôas	[...] 1838		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Repartir			10
68	Francisco de Lima	10	João Ferreira Barrozo	Alagôas	[...] 1839		Bom	Bôa	Livro	Abc	Algarismo			14
69	José Ferra Barrozo	14	João Ferreira Barrozo	Alagôas	[...] 1838		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Multip.			13
70	José Rodrigues	12	José Rodrigues	Alagôas	A' 6 de julho de 1840		Bom	Bôa	Livro	Bastardo				6
71	José Felipe	13	Felipe Neves	Alagôas	A' 8 de Fevereiro de 1842		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			9
72	Ignacio Francisco Maia	10	Felicia Maria	Alagôas	A' 7 de Janeiro de 1841		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			6
73	[...] de Faria	9	Joaquim de Faria Lobo	Alagôas	A'10 de Janeiro de		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Somar			7

74	Je Miguel	14	Francisca Roza	Alagôas	A'13 de [...]de1842		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Taboada			14
75	Francisco Antonio	7	Francisco Caetano	Alagôas	A'9 de Janeiro de 1843		Bom	Bôa	Silaba					6
76	Francisco de Paula	5	Francisco de Paula	Alagôas	A'10 [...]		Bom	Bôa	Silabas					8
77	Hermino de Paula	6	Francisco de Paula	Alagôas	A'10 de		Bom	Bôa	Silabas					2
78	Manoel Antonio	9	Tereza de Jesus	Alagôas	A' 9 Outubro de 1842		Bom	Bôa	Silabas					9
79	Manoel Joaquim do Rego	8	Manoel Joaquim do Rego	Alagôas	A'19 de Julho [...]		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Numeros			3
80	Manoel Antonio	7	Anna Pastora	Alagôas	A'19 de Fevereiro de 1842		Bom	Bôa	Silabas					7
81	Auleriano Joaquim	6	Joaquim da Praia	Alagôas	A' 10 de Outubro [...]		Bom	Bôa	Silabas					14
82	Joaquim José dos Santos	7	Pedro Silistrino	Alagôas	A'12 de Setembro [...]		Bom	Bôa	Silabas					1
83	Pedro Teixeira	10	Manoel Casimiro	Alagôas	A'13 de Agosto	A '6 de Fevereiro de 1843	Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Repartir			
84	Francisco Teixeira	8	Manoel Casimiro	Alagôas	A'13 de Agosto	A '6 de Fevereiro de 1843	Bom	Bôa	livro	Bast.	Taboada			
85	Manoel Casimiro	6	Manoel Casimiro	Alagôas	A'13 de Agosto	A '6 de Fevereiro de 1843	Bom	Bôa	Silibas					

86	Manoel Antonio de Lima	9	Antonio Joaquim	Alagôas	A'10 de Setembro [...]		Bom	Bôa	Silibas						6
87	Jose Antonio de Sousa	8	Antonio Jose de Sousa	Alagôas	A'11 de Julho do		Bom	Bôa	Silabas						9
88	João Francisco Doarte	9	Malta da Maria	Alagôas	A'18 de Julho do		Bom	Bôa	Livros	Trassos					4
89	Antonio Simões	7	Antonio Simões	Alagôas	A'5 de Outubro [...]		Bom	Bôa	Silabas						9
90	Jose Correia de Messias	7	João Correia	Alagôas	A'10 de Novembro [...]		Bom	Bôa	Silabas						3
91	Francisco das chagas	12	Joaquim das neves	Alagôas	A' 8 de Janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar				7
92	Jose Antonio Marinho	8	João Marinho	Alagôas	[...]1842		Bom	Bôa	Livro	Trassos					2
93	Ludugerio Aloncio	15	Manoel Dias Souto	Alagôas	[...]1842		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Repartir	Linguagem			8
94	Inocencio dos Santos	9	João Fidelip	Alagôas	A'16 de 1840		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Multiplicar				3
95	Manoel Rufino	9	João Batista de Souza	Alagôas	A' 22 de Setembro de 1842		Bom	Bôa	Livro	Abc					9
96	Manoel Antonio	6	Anna Pastora	Alagôas	A'19 [...]		Bom	Bôa	Silabas						12
97	Jose Correia	6	João Correia	Alagôas	A'19 [...]		Bom	Bôa	Silabas						10

98	Jose Antonio da Costa	11	Anna Maria	Alagôas	A'16 de Maio de 1840		Bom	Bôa	Livro	Bastando	Diminuir			8
99	Jose Francisco Junior	7	Jose Francisco	Alagôas	A'20 de fevereiro de 1843		Bom	Bôa	Silabas					
100	Manoel Joaquim	13	Januaria Maria	Alagôas	A'10 de Julho de 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Taboada			7
101	[...]	[...]	[...]	Alagôas	A'8 de Janeiro [...]		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			5
102	João Batista	8	Bernardo Manoel	Alagôas	A' 27 de Setembro de 1841		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Numero			4
103	João dos Santos	9	José dos Santos	Alagôas	A' 27 de Janeiro 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Taboada			3
104	Francisco Teixeira	10	Bernardo Manoel	Alagôas	A'7 de Setem bro de 1841		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			9
105	Inocencio da Costa	9	José dos Santos	Alagôas	A'27 de Janeiro		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			7
106	Alexandrino José	13	Bernardo Manoel	Alagôas	A' 7 de Novembro do		Bom	Bôa	Livro	Curssivo	Multiplicar			4
107	Antonio Jose de Moraes	15	Manoel Joaquim	Alagôas	A'4 de Março de 1842		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Diminuir			9
108	Marcos Jose da Costa	13	Domingos Jose da Costa	Alagôas	A'9 de Junho do		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Numero			4
109	João Carlos	15	Francisca Joaquina	Alagôas	A'1 de Agosto do		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Diminuir			2

110	João Teixeira	7	Joaquim Teixeira	Alagôas	A'28 de Fevereiro de 1842		Bom	Bôa	Silabas					7
111	Cirillo José	9	Rita Barbosza	Alagôas	A'8 de janeiro de 1841		Bom	Bôa	Silabas					10
112	Ciriaco Antonio	9	Mariana de Souza	Alagôas	A'8 de Janeiro de 1841		Bom	Bôa	Silabas					9
113	Luis de França	12	Mariana de Souza	Alagôas	A'8 de Janeiro de 1841		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			4
114	Manoel Joaquim	11	Joaquim Honorio	Alagôas	A'8 de Julho de 1841		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			4
115	Antonio de Barros	8	Jose de Barros	Alagôas	A'10 de [...]		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Numero			8
116	Rozendo Francisco	12	Maria Pastora	Alagôas	A'8 de Janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Repartir			2
117	Manoel Valentim	13	Francisco da Silva	Alagôas	A'28 de Fevereiro de 1842		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			6
118	João Ferreira	9	Ignacio Ferreira	Alagôas	A'6 de Janeiro de 1843		Bom	Bôa	Silabas					2
119	Pacifico Ferreira	7	Ignacio Ferreira	Alagôas	A'6 de Janeiro de 1843		Bom	Bôa	Silabas					9
120	Jose da Costa	8	Pedro Antonio da Costa	Alagôas	A'5 de setembro [...]		Bom	Bôa	Silabas					13
121	José Luis	8	Francisco	Alagôas	A'8 de		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			7

			Henrique		Março de 1840									
122	João Leocadio Vieira	9	Francisco Leocadio Vieira	Alagôas	A'5 de Junho de 1842		Bom	Bôa	Silabas					4
123	Francisco Leocadio	12	Francisco Leocadio Vieira	Alagôas	A'5 de Outubro de 1840		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Multiplicar			15
124	Candido Jose Alves	13	[...] Francisco Evaristo	Alagôas	A'8 de Setembro de 1838		Bom	Bôa	Livro	Cursivo	Quebrados			12
125	Malaquias Costa	14	Ambrozio da Costa	Alagôas	A'5 de Agosto de 1842		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Multiplicar			8
126	Pedro Lins	11	Silvestre José	Alagôas	A'6 Outubro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Repartir			2
127	Antonio Pinto	7	Antonio Pinto	Alagôas	A'24 de janeiro de 1843		Bom	Bôa	Silabas					9
128	Jose de Mendonça	13	Je Joaquim de Mendonça	Alagôas	A'5 de Setembro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Abc	Taboada			4
129	Americo de Mendonça	12	Je Joaquim de Mendonça	Alagôas	A'5 de Setembro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			8
130	Thomas de Aquino	9	Vicente Ferra	Alagôas	A'8 de janeiro de 1839		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			7
131	Luis de França	10	Je Carlos	Alagôas	A'5 de Fevereiro do		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Taboada			6

132	Antonio Baptista	5	João Baptista	Alagôas	A'6 de Fevereiro de 1843		Bom	Bôa	Silabas					
133	Manoel de Bizerra	7	Pedro Jose Bizerra	Alagôas	A'6 de Fevereiro de 1843		Bom	Bôa	Silabas					
134	Felismino do Rego	6	Joaquim Ignacio	Alagôas	A'6 de Fevereiro de 1843		Bom	Bôa	Silabas					
135	Espliciano do Rego	7	Joaquim Ignacio	Alagôas	A'6 de Fevereiro de 1843		Bom	Bôa	Silabas					
136	Francisco Soares de Macedo	7	Francisco Soares de Macedo	Alagôas	A'6 de Fevereiro de 1843		Bom	Bôa	Silabas					
137	Jose Antonio	13	Antonio [...]	Alagôas	[...]1841		Bom	Bôa	Livros	Abc	Somar			
138	João da Rocha	13	João da Rocha	Alagôas	[...] de 1843		Bom	Bôa	Livros	Bastardo				
139	Benvenuto Pereira	7	Pedro Pereira	Alagôas	[...] de 1843		Bom	Bôa	Silabas					
140	Joaquim de Mello	8	Manoel da Paixão	Alagôas	[...] de 1843		Bom	Bôa	Silabas					
141	Manoel José Cerra	14	Pedro José Correia	Alagôas	[...] de 1840		Bom	Bôa	Livro	Bastardo	Somar			
142	[...] José	9	Maria Pastora	Alagôas	[...] de 1841		Bom	Bôa	Livro	Trassos	Numero			

Fonte: Arquivo Público do Estado de Alagoas – 1840 -1843

Achão-se138

Alagôas 14 de Março de 1843
José Prudente do Bomfim

